



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.667

BELEM - SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário C. Permont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kavath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marllia Maia Cresso
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS NºS. 6.657 a 6.659

DECRETOS:
Do Governo do Estado

PORTARIAS:
Das Secretarias de Estado de Administração e Justiça

EDITAL:
Concurso de Ingresso a Carreira do Ministério Público

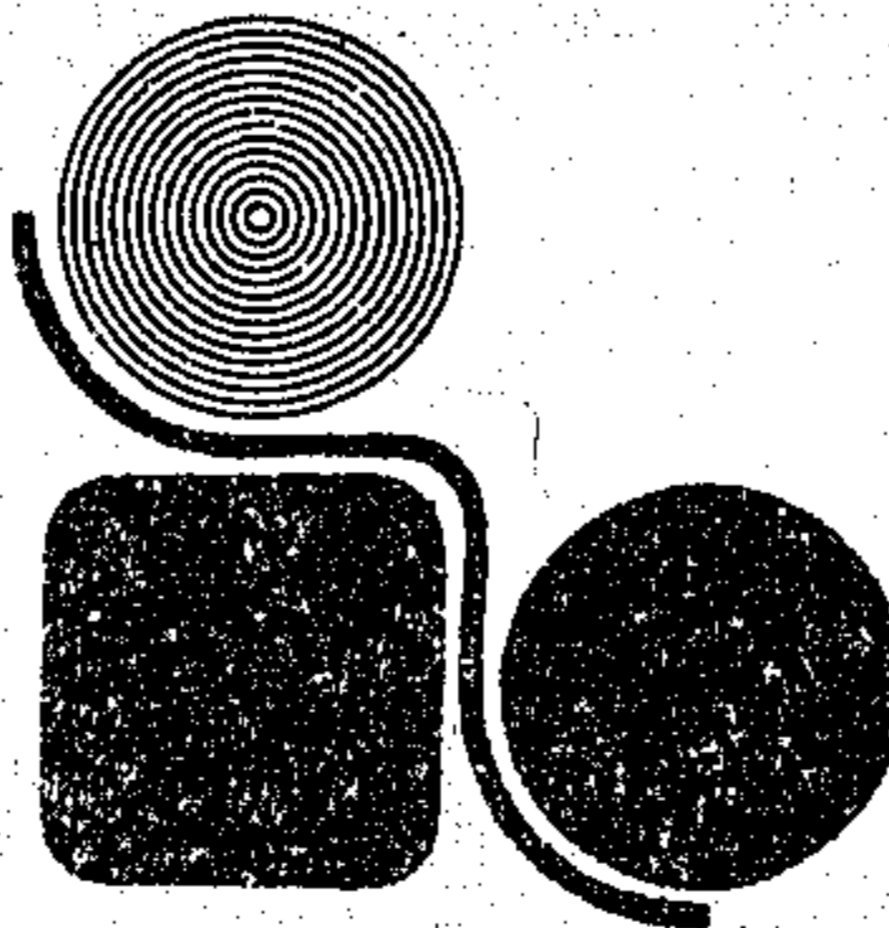
RESUMO DE PORTARIAS:
Da Secretaria de Estado de Educação

RESENHAS:
Da Justiça Estadual

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

01 Caderno
40 Páginas



IMPRESA OFICIAL

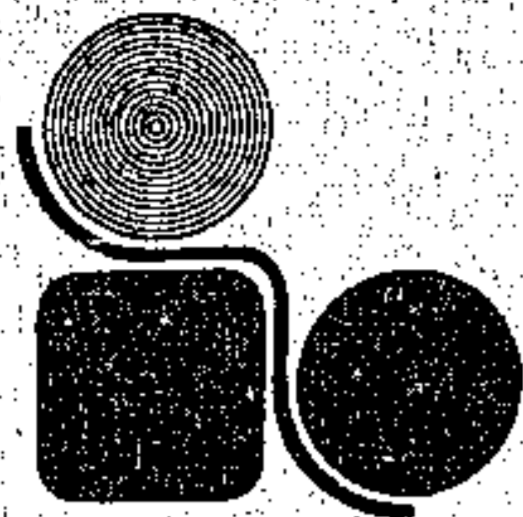
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS
LIC. ESPECIAL

- Port. nº3110 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ZELITA SOUZA FREITAS, Serv. Ref. I, na EE Emanuel Salgado Vieira Sede Vinc, no Mun. de Juruti, no quinquênio de 09.06.83 a 08.06.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº3106 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a TANIA MARA ALVES DOS SANTOS, Prof. Ass. PA-A, na EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no quinquênio de 07.03.80 a 06.03.85, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº3114 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ODILENE DO SOCORRO DA CRUZ VIANA, Prof. Assistente PA-A, na EE Felipe Patróni Sede Vinc, no Mun. de Acará, no quinquênio de 01.08.83 a 31.07.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº3105 de 12.02.90 Conceder (180) dias de Licença Especial a MARIA HILDA MACHADO DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Prefeito Carim Malum, no Mun. de Monte Alegre, nos quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80, 15.06.80 a 14.06.85, nos períodos de 01.04.90 a 29.06.90, 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº3113 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA ALEIXO DE SOUZA E SOUZA, Ag. Adm. na EE Prof. Izabel Barral, no Mun. de Acará, no quinquênio de 04.07.82 a 03.07.87, no período de 09.04.90 a 07.07.90.
- Port. nº3104 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARLENE PERCLES HUET BACELAR, Prof. Assistente PA-B, na EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no quinquênio de 19.06.84 a 18.06.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº3107 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ILZA MARIA DA SILVA SANTOS, Ag. de portaria, na EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº3108 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a NELI COSTA XAVIER, Prof. Assist. PA-A, na EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no quinquênio de 12.05.82 a 11.05.87, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº3109 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a RAIMUNDA LOPES BRAGA, Ag. de portaria na ERC Imaculada Conceição, no Mun. de Monte Alegre, no quinquênio de 04.06.84 a 03.06.89, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº3117 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Maria Alice Geolmas M Carvalho, no Mun. de Primavera, no quinquênio de 30.03.84 a 29.03.89, no período de 07.02.90 a 07.05.90.
- Port. nº3169 de 13.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a OLINDA VARELA DA COSTA, Ag. de portaria na EE Antonio Alves Ramos, no Mun. de Igarapé Açu, no quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88, no período de 02.01.90 a 01.04.90.
- Port. nº3370 de 15.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a Mª DA CONCEIÇÃO BACELAR GOMES, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. César Pinheiro, no Mun. de Capenema, no quinquênio de 27.06.84 a 26.06.89, no período de 27.12.89 a 26.03.90.
- Port. nº3372 de 05.01.90 Conceder (360) dias de Licença Especial a DULCE ELY FONTOURA DE MELO SOARES, Prof. Professora Assistente PA-B, na EE Dr. Maroja Neto, no Mun. de São Domingos do Capim, nos quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70, 15.06.70 a 14.06.75, 15.06.75 a 14.06.80, 15.06.80 a 14.06.85, nos períodos de 01.11.89 a 29.01.90, 30.01.90 a 29.04.90, 30.04.90 a 28.07.90, 29.07.90 a 26.10.90.
- Port. nº3374 de 05.01.90 Conceder (360) dias de Licença Especial a BENTA Mª PEREIRA CABRAL, Prof. AD-2, na EE Dr. Maroja Neto, no Mun. de São Domingos do Capim, nos quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70, 15.06.70 a 14.06.75, 15.06.75 a 14.06.80, 15.06.80 a 14.06.85, nos períodos de 15.01.90 a 14.04.90, 16.04.90 a 14.07.90, 16.07.90 a 13.10.90, 15.10.90 a 12.01.91.
- Port. nº3312 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a JOANA Mª JARDIM DE SOUSA, Prof. Assist. PA-A, na EE Prof. Mª Pia Santos Amaral, no Mun. de Castanhal, no quinquênio de 13.10.83 a 12.10.88, no período de 11.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº3416 de 15.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a Mª DE FATIMA PINA BELEM, Prof. AD-3, na EE Nilza Nascimento, no Mun. de Castanhal, no quinquênio de 21.03.82 a 20.03.87, nos períodos de 02.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 30.08.90.
- Port. nº3415 de 15.02.90 Conceder (180) dias de Licença Especial a Mª DAS GRAÇAS SILVA DUARTE, Prof. AD-1, na EE Richard Hennington, no Mun. de Santarém, nos quinquênios de 30.07.76 a 29.07.81, 30.07.81 a 29.07.86, nos períodos de 01.10.89 a 29.12.89, 30.12.89 a 29.03.90.
- Port. nº3414 de 15.02.90 Conceder (180) dias de Licença Especial a Mª AMELIA PEREIRA DOS SANTOS, Ag. Administrativa, na EE Alm Soares Outra, no Mun. de Santarém, nos quinquênios de 28.05.79 a 27.05.84, 28.05.84 a 27.05.89, nos períodos de 01.10.89 a 29.12.89, 30.12.89 a 29.03.90.
- Port. nº3413 de 15.02.90 Conceder (270) dias de Licença Especial a NAZARE PANTOJA PORTILHO, Prof. AD-1, na EE Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal, nos quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78, 01.03.78 a 28.02.83, 01.03.83 a 28.02.88, nos períodos de 01.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 31.12.90, 01.01.91 a 25.02.91.
- Port. nº3111 de 12.02.90 Conceder (180) dias de Licença Especial a Mª JUVENILIA VIEIRA BRASIL, Prof. Assistente PA-A, na EE Salva Vida, no Mun. de Juruti, nos quinquênios de 11.08.78 a 10.08.83, 11.08.83 a 10.08.88, nos períodos de 15.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 11.11.90.
- Port. nº3418 de 15.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a Mª SUELY DE MORAES PEREIRA, Prof. AD-1, na EE Mª Hyluisa Pinto Ferreira, no Mun. de Curuçá, no quinquênio de 12.04.76 a 11.04.81, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº3283 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a OSMARINA XAVIER LIMA, Serv. Ref. I, na EE Dom Mário de Miranda Vilas Sede, no Mun. de Bujaru, no quinquênio de 05.05.81 a 04.05.86, no período de 23.04.90 a 21.07.90.
- Port. nº3333 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a GRACA EDILENA DOS SANTOS RIBEIRO, Escrivente Datilograf. III, na EE João Apolinário Batista Sede, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no quinquênio de 11.06.84 a 10.06.89, no período de 09.04.90 a 07.07.90.
- Port. nº3328 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a JOSÉ MAIA DE ALMEIDA, Vigia Ref. I, na EE Jonathan Pontes Athias Sede, no Mun. de Paixão, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 10.04.90 a 08.07.90.
- Port. nº3327 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a JORGE FERREIRA DA SILVA, Vigia Ref. I, na EE Edgar Joaquim Pereira, no Mun. de Paixão, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 08.03.90 a 05.06.90.
- Port. nº3326 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a IRISMAR BARBOSA COELHO OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Olavo Bilac, no Mun. de Mãe do Rio, no quinquênio de 31.03.80 a 30.03.85, no período de 04.12.89 a 03.03.90.
- Port. nº3329 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a KATIA REGINA MELO CAVALCANTE, Ag. Administrativo, na EE Jonathan Pontes Athias Sede, no Mun. de Paixão, no quinquênio de 02.04.84 a 01.04.89, no período de 01.12.89 a 28.02.90.
- Port. nº3323 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Dr. José Jorge Hage, no Mun. de Alenquer, no quinquênio de 05.05.83 a 04.05.88, no período de 17.04.90 a 15.07.90.
- Port. nº3322 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a GECIR RODRIGUES TEIXEIRA, Prof. Assist. PA-A, na EE Dom Luiz de Moura Palha Sede, no Mun. de Xinguara, no quinquênio de 23.10.80 a 22.10.85, no período de 17.04.90 a 15.07.90.
- Port. nº3334 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a VERIMAR LUIZ ALVES COSTA, Prof. Assist. PA-A, na EE Julião Bertoldo de Castro Sede Vinc, no Mun. de Bagre, no quinquênio de 21.03.84 a 20.03.89, no período de 09.04.90 a 07.07.90.
- Port. nº3321 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ELISA ROSENO DE SOUZA NOLETO, Prof. Assistente PA-A, na EE Dom Luiz de Moura Palha Sede, no Mun. de Xinguara, no quinquênio de 15.04.81 a 14.04.86, no período de 17.04.90 a 15.07.90.
- Port. nº3320 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a RUTH MACIEL DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Presid Kennedy Sede, no Mun. de Vigia, no quinquênio de 17.08.84 a 16.08.89, no período de 01.05.90 a 29.07.90.
- Port. nº3335 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a JOSÉ Mª LOPES DANTAS, Vigia Ref. I, na EE Julião Bertoldo de Castro Sede Vinc, no Mun. de Bagre, no quinquênio de 02.05.84 a 01.05.89, no período de 08.04.90 a 06.07.90.
- Port. nº002967 de 10.02.90 Designar RAIMUNDO NONATO MONTEIRO ROCA, Prof. AD-1, na EE Dr. José Malcher Sede, no Mun. de Muaná, durante o Impedimento da Titular no período de 02.01.90 a 28.02.90.
- Port. nº001591 de 18.01.90 Designar MARIA LENI DE MORAES PINTO, Ag. Administrativo na EE Felite Patróni para responder pela função de Secretário Titular, no Mun. de Óbidos, durante o Impedimento da Titular nos períodos de 15.05.89 a 14.05.90, 15.05.90 a 14.05.90.
- Port. nº002818 de 06.02.90 Designar ANTONIO MARTINS DE BRITO, Prof. AD-2, na EE Leivindo Rocha Sede, para responder pela função de Diretor Substituto, no Mun. de Baião durante o Impedimento da Titular, no período de 02.01.90 a 28.02.90.
- Port. nº165 de 15.02.90 Suspender pelo período de (02) anos o contrato de trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e JOSÉ DE ALENCAR SEIXA, Prof. Assistente PA-A, na EE Cabanagem, no Mun. de Altamira, a partir de 30.03.89.
- Port. nº141 de 05.02.90 Tornar Sem Efeito a Portaria nº3954 de 14.04.83 que Dispensou a pedido o NILIO PEREIRA RAMOS, Prof. Horista na EE Macário Dantas, no Mun. de Xinguara.
- Port. nº164 de 15.02.90 Demitir, por abandono de emprego a ANTONIO DO SOCORRO SOBRAL SAMPAIO, Prof. Horista na EE em Reg. de Convênio François Paul Begot, no Mun. de St. Izabel do Pará, a partir de 01.03.89.
- Port. nº002966 de 10.02.90 Demitir, a pedido, FRANCO GUSCO SALES MORAES DE OLIVEIRA, Esc. Dat. Ref. III, na EE Frei Miguel de Bulhões, no Mun. de S. Miguel do Guamá, a partir de 01.11.89.
- Port. nº168 de 15.02.90 Demitir, a pedido MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA, Prof. Horista, na Mun. de Castanhal, a partir de 01.01.85.
- Port. nº093 de 16.02.90 Demitir, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Prof. Horista na EE Francisco de Assis Rios, no Mun. de Tucuruí, a partir de 01.09.87, por abandono de emprego.
- Port. nº167 de 16.02.90 Demitir MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA SOARES, Esc. Dat. Ref. III, na Esc. em Regime de Convênio Instituto Stella Maria, no Mun. de Soure, a partir de 01.03.86, por abandono de emprego.
- Port. nº169 de 16.02.90 Demitir, a pedido, MARIA DO ROSÁRIO MAGIEL, Prof. R. f. IV, na 3ª URE no Mun. de Abaetetuba, em virtude de aprovação no Concurso C-43, a partir de 11.04.88.
- Port. nº002837 de 06.02.90 Dispensar NILSON MAX PI PINTO SANCHES, Prof. Colaborador, da função de Vice-Diretor Titular, na EE João Pinheiro Sede Sede Vinc. no Mun. de Jacunda a partir de 06.02.90.
- Port. nº3475 de 16.02.90 Autorizar Mª CRISTINA ETIQUETADO ABBON, Prof. AD-1, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3472 de 16.02.90 Autorizar VERA LUCIA SANTOS COSTA, Prof. AD-2, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3474 de 16.02.90 Autorizar NILSE Mª ALCANTARA DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE Prof. Antonia Tavares no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3473 de 16.02.90 Autorizar RUTE AUREA COSTA VALENÇA, Prof. AD-1, na EE Gasparino Batista da Silva Sede, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3164 de 13.02.90 Autorizar INACIO MACIEL DE MORAIS, Prof. AD-2, na EE Gasparino Batista da Silva Sede, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Ciências 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Nucleo de Soure, no período de 17.01.90 a 09.03.90.
- Port. nº3476 de 16.02.90 Autorizar JOSÉ LUCIO SARMENTO ALVES, Prof. Assistente PA-A, na EE Raimundo de Silva Ramos, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3405 de 15.02.90 Autorizar LEILA MACORREA SARMENTO, Prof. AD-1, na ERC Instituto Stella Maria, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em História 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 09.03.90.
- Port. nº3539 de 19.02.90 Autorizar ALDIBERTA BORGE LOPES, Prof. AD-1, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3398 de 15.02.90 Autorizar ODENISE Mª MENDES TEIXEIRA, Prof. AD-1, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em História 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3399 de 15.02.90 Autorizar VERA Mª ALVES CUNHA MOFA, Prof. AD-2, na ERC Instituto Stella Maria, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em História 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 09.03.90.
- Port. nº3402 de 15.02.90 Autorizar Mª HELENA CORREA BRITO, Prof. AD-1, na EE Cel. Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em História 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 09.03.90.
- Port. nº3395 de 15.02.90 Autorizar ANATILDE BARBOSA DA CUNHA, Prof. AD-1, na EE Cel. Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Geografia 6ª etapa no campus do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 02.03.90.
- Port. nº3512 de 19.02.90 Autorizar LUIZ FERNANDO PARAENSE DE JESUS, Prof. Colaborador, na EE Prof. Edda de Sousa Gonçalves, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Matemática 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3507 de 16.02.90 Autorizar Mª ELIZABETH BATISTA PEREIRA, Prof. AD-2, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3529 de 19.02.90 Autorizar Angela REGINA PINHEIRO CASSIANO, Prof. Assist. PA-A, na EE Dom Alonso no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Matemática 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3510 de 19.02.90 Autorizar ANA CELIA SOUSA DE BARROS, Prof. AD-1, na EE Prof. Edda de Sousa Gonçalves, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3511 de 19.02.90 Autorizar Mª TEREZA CANTARA, Prof. AD-1, na ERC Domingos Acetauassu Nunes, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3508 de 19.02.90 Autorizar DINA SARMENTO SOUZA, Prof. AD-1, na EE Gasparino Batista da Silva Sede, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3509 de 19.02.90 Autorizar CARMEN LUCIA MELO MOURA, Prof. AD-2, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3407 de 15.02.90 Autorizar ELBA Mª RAIOLO CARVALHO, Prof. AD-1, na EE Cel. Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em História 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 09.03.90.
- Port. nº3406 de 15.02.90 Autorizar JOÃO DE DEUS DE SOUZA PINHO, Prof. Colaborador, na ERC Instituto Stella Maria, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em História 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 09.03.90.
- Port. nº3471 de 16.02.90 Autorizar WILMA SANDRA SALVADOR DE ASSIS, Prof. Assistente PA-B, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Letras e Artes 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 06.03.90.
- Port. nº3372 de 15.02.90 Autorizar BENEDITO RAMOS OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Joana Lima Cabral, no Mun. de Soure, a participar do curso de licenciatura em Ciências 6ª etapa no campus Universitário do Marajo Soure, no período de 17.01.90 a 09.03.90.

Diversas

- Port. nº002965 de 10.02.90 Determinar a MARIA LINDALVA ALVES DE OLIVEIRA, Prof. AD-2 na EE Augusto Olimpio Sede no Mun. de Nova Timboteua, goze Lic. Especial al concedida através da Port. 141315 de 14.12.87 correspondente aos quinquênios de 26.6.74 a 25.6.78 e 26.6.78 a 25.6.83, no período de 7.8.89 a 2.9.90.
- Port. nº002741 de 05.02.90 Retificar na Port. nº52060 de 06.06.89 o período de 01.08.89 a 29.10.89 para 15.08.89 a 12.11.89 correspondente ao quinquênio de 01.04.79 a 31.03.84 a LUIZA ACACIO BASTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE Almirante Barroso no Mun. de Altamira.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 841,18
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 2.434,26
Publicações: Página comum, ca-
da centímetro ... NCz\$ 412,16
Preço por página . NCz\$ 84.080,74

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excluindo-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

- Port. nº110 de 05.02.90 Retificar na Portaria de nº12498 de 06.10.87, o período da Lic. Especial de 03.10.89a31.12.89 para 01.12.89a28.02.90, MARIA HELENA DA SILVA E SILVA, Prof. GEP. M. A01. AD1, Correspondente ao quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86 na 12ª URE, no Mun. de Altamira.

- Port. nº002736 de 05.02.90 Retificar na Port. 54310 de 01.09.89 o período de 01.08.89 a 27.01.90 para 01.08.90a27.01.91 Correspondente aos quinquênios de 01.08.73a31.07.78 e 01.08.78a31.07.83 a JOSINA GUEDES ALCOPORADO DE LIMA, Ag. de Portaria na EE St. Helena, no Mun. de Altamira.

- Port. nº003122 de 12.02.90 Retificar na Port. 52406 de 19.06.89 o período de 01.04a29.6.89 para 08.08.89 a 06.11.89 corresp. ao quinquênio de 01.03.82a28.2.87 a DIONEIA MARIA DA SILVA BORRALHOS, Prof. Assistente PA. B, na EE. Padre José Nicolino de Souza no Mun. de Oriximiná.

- Port. nº002835 de 06.02.90 Designar MARIA DO PERPETUO S. C. DA SILVA, Prof. AD. 1, na EE. Gov. Magalhães Barata, para Responder pela função de Diretor Substituto no Mun. de Abaetetuba, durante o Impedimento da titular nos períodos de 02.5. a 30.06.89 e 01.09.89 a 30.9.89

- Port. nº001909 de 23.01.90 Designar ELISETE NEVES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor titular na EE. Donato de Andrade Sede, no Mun. de Tucuruá a partir de 23.01.90.

- Port. nº002984 de 10.02.90 Conceder (08) dias de Lic. Casamento, a OZENITA NATALINA MARQUES DOS ANJOS, Prof. AD. 1, na EE. St. Antonio no Mun. de Altamira no período de 10.11.89 a 17.11.89.

- Port. nº003185 de 13.02.90 Autorizar JOSECELINA RAIMUNDA MAUES DE MORAES, Prof. AD. 4, na EE. Prof. Bernardi no P. Barros, no Mun. de Abaetetuba a participar do Curso de Especialização em Educação e Problemas Regênicos, no período de 01.12.89a30.04.90.

- Port. nº003186 de 13.02.90 Autorizar RAIMUNDA RODRIGUES CASTILHO, Prof. Colaborador, na ERC. Nossa Senhora dos Anjos no Mun. de Abaetetuba, a participar do Curso de Especial. em Filos. no período de 06.10.89 a 09.10.89.

AUTORIZAR

- Port. nº3463 de 16.02.90 Autorizar WILIAM ALVES BRANDES, Prof. AD-3, na URE 4 Unidade, no Mun. de Marabá a participar do curso de Geografia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3490 de 16.02.90 Autorizar ORIONALDA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA, Prof. AD-1, na URE 4 Unidade, no Município de Marabá, a participar do curso de Pedagogia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3489 de 16.02.90 Autorizar NILZA COELHO RODRIGUES, Prof. Colaborador, na EE. Gen. Euclides F. Figueiredo Sede, no Mun. de Parauapebas, a participar do curso de Pedagogia 6ª etapa, no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3486 de 16.02.90 Autorizar MARIA ROSA DOMINGUES SA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Judith G. Leitão, no Município de Marabá, a participar do curso de Pedagogia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3485 de 16.02.90 Autorizar Mª NILDES BATISTA SILVA, Prof. Assis. PA-B, na EE. Teotônio Apinagés, no Mun. de Jacundá, a participar do curso de pedagogia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3484 de 16.02.90 Autorizar Mª MARTHA SILVA DE FIGUEIREDO, Prof. AD-1, na EE. Albertina Barreiros Sede Vinc. no Mun. de Itupiranga, a participar do curso de pedagogia 6ª etapa no Campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3483 de 16.02.90 Autorizar Mª LUCIA COSTA BICHARA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Salome Carvalho, no Município de Marabá, a participar do curso de pedagogia 6ª etapa no Campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3482 de 16.02.90 Autorizar Mª DE FÁTIMA ROSA ALVES, Ag. Administrativo, na EE. Prof. Nazaré Barbosa Cardoso, no Mun. de Marabá, a participar do curso de pedagogia 6ª etapa no Campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3481 de 16.02.90 Autorizar JOSÉ DE SOUZA JUNES, Prof. AD-2, na URE 4 Unidade, no Mun. de Marabá, a participar do curso de pedagogia 6ª etapa no Campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3480 de 16.02.90 Autorizar JOÃO JOSÉ CORREA Prof., na EE. Dr. Gaspar Viana, no Mun. de Marabá, a participar do curso de pedagogia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3479 de 16.02.90 Autorizar JAIDE Mª DAS GRAÇAS BARREIROS, Prof. AD-2, na EE. Prof. Paulo Freire no Mun. de Marabá, a participar do curso de pedagogia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3478 de 16.02.90 Autorizar IRENILDE SOARES BARATA, Prof. Colaborador, na EE. Gen. Euclides F. Figueiredo Sede, no Mun. de Parauapebas, a participar do curso de Pedagogia 6ª etapa no campus de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3477 de 16.02.90 Autorizar GERMANA RODRIGUES SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Prof. Judith G. Leitão, no Mun. de Marabá, a participar do curso de pedagogia 6ª etapa no Campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3530 de 19.02.90 Autorizar BERNADETE TEN CATEM, Prof. AD-3, na URE 4 Unidade, no Mun. de Marabá, a participar do curso de pedagogia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3464 de 16.02.90 Autorizar ZENILDA BANDEIRA LOPEZ, Escr. Catilog. Ref. III, na EE. Plínio Pinheiro no Mun. de Marabá, a participar do curso de geografia 6ª etapa no Campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3462 de 16.02.90 Autorizar VALDIR PEREIRA SANTOS, Prof. AD-3, na EE. de São Feliz, no Mun. de Marabá, a participar do curso de Geografia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3461 de 16.02.90 Autorizar TEREZINHA MARTINS VILANOVA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Judith G. Leitão no Mun. de Marabá, a participar do curso de Geografia 6ª etapa no Campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3460 de 16.02.90 Autorizar SALVADOR BATISTA DE LMEIDA, Prof., na EE. 13 Liberdade, no Mun. de Marabá, a participar do curso de geografia 6ª etapa, no Campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3455 de 16.02.90 Autorizar Mª DO CARMO SILVA, Prof. AD-1, na EE. Gabriel Pimenta, no Mun. de Marabá a participar do curso de geografia 6ª etapa, no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3456 de 16.02.90 Autorizar MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SOUSA, Prof. AD-1, na EE. Dr. Francisco de S. Ramos, no Mun. de Marabá, a participar do curso de geografia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3457 de 16.02.90 Autorizar Mª TEURIA BARRETO SOMES, Prof. AD-3, na EE. Prof. Judith G. Leitão, no Mun. de Marabá a participar do curso de geografia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3458 de 16.02.90 Autorizar ODETE DIAS PINHO, Prof. AD-1, na EE. Prof. Nazaré Barbosa Cardoso, no Mun. de Marabá, a participar do curso de geografia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3459 de 16.02.90 Autorizar RAIMUNDA ARAUJO RIBEIRO, Prof. AD-3 na EE. Ida Valmont, no Mun. de Marabá a participar do curso de geografia 6ª etapa, no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº3454 de 16.02.90 Autorizar JUDITH PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE. Raulino de O. Pinto Sede no Mun. de Bom Jesus do Tocantins, a participar do curso de geografia 6ª etapa no campus Universitário de Marabá, no período de 03.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº003023 de 10.02.90 Conceder (90) dias de Lic. Saúde a NOEMIA TELXEIRA DO NASCIMENTO, Servente Ref. I, na EE. Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço no período de 17.07.89a14.10.89.

- Port. nº003012 de 10.02.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a ELSA RODRIGUES MOTA, Prof. Colaborador na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira no período de 14.05.89 a 12.06.89.

- Port. nº003016 de 10.02.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, Servente Ref. I, na EE. Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema no período de 12.07.89 a 10.08.89.

- Port. nº003017 de 10.02.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a EVANEIDE DOS SANTOS FERREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. São Roberto, no Mun. de Varacema no período de 18.04.89a16.07.89.

- Port. nº003027 de 10.02.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a IZABEL PINTO DA ROCHA RAMOS, Prof. AD. 1, na EE. Abel Chaves, no Mun. de Baião no período de 01.06.89a 30.06.89.

- Port. nº003028 de 10.02.90 Conceder (60) dias de Lic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PAIVA, Prof. AD. 1 na EE. Antonio Gondim Inis, no Mun. de Altamira no período de 18.04.89 a 16.06.89.

- Port. nº002986 de 10.02.90 Conceder (08) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA SOCORRO DE ALMEIDA E SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Dep. Maria de Nazaré no Mun. de Capitão Poço no período de 20.06.89 a 27.06.89.

- Port. nº26 de 18.01.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA, Ag. de Portaria na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 28.12.89 a 27.01.90.

- Port. nº002985 de 10.02.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA MENEZES DE OLIVEIRA BARBOSA, Prof. AD. 1, na EE. Maria Amélia de Vasconcelos Sede no Mun. de Capanema no período de 2.5.89a31.5.89.

- Port. nº002771 de 05.02.90 Conceder (60) dias de Lic. Saúde prorrogação a PALMIRA CORREA CAMPOS, Ag. de Portaria na EE. Barão do Tapajós no Mun. de Santarém no período de 02.11.89 a 31.12.89.

- Port. nº002770 de 05.02.90 Conceder (90) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA LUIZA MOTA RODRIGUES, Servente Ref. I, na EE. Waldemar Vaus no Mun. de Santarém no período de 31.10.89 a 28.01.90.

- Port. nº002476 de 31.01.90 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a JOAQUIM MANOEL DE AQUINO PINTO, Ag. de Portaria na EE. José Verissimo, no Mun. de Óbidos no período de 10.07.89 a 24.07.89.

- Port. nº26 de 18.01.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA, Ag. de Portaria na EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de 28.12.89a27.01.90

- Port. nº002801 de 06.02.90 Conceder (06) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARIA DE ASSIS FERREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. PA 254 Setor 08, no Mun. de Monte Alegre no período de 31.05.89a05.06.89.

- Port. nº002467 de 31.01.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a Rosilene Maria de Silva Chermont Prof. AD. 1, na EE. Dr. Anthonio Barbosa no Mun. de Tomé Açu no período de 19.06.89 a 18.07.89.

- Port. nº002802 de 06.02.90 Conceder (90) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA AURINA BARBOSA MARQUES, Prof. Assistente PA. B na ERC Interena do Centro de Missão Trindade no Mun. de Tomé Açu no período de 08.08.89 a 05.11.89.

- Port. nº002803 de 06.02.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA ELIR DA SILVA GAMA, Prof. Assistente PA

A, na EE, Prof. Marcos Nunes, no Mun. de Sts. MARIA DO Pa ra no período de 01.06.89 a 30.06.89.

- Port.nº002468 de 31.01.90 Conceder(60) dias de Lic Saúde a MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUSA, Prof. AD. 2ª na ERC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Mun. de Santarém no período de 18.09.89 a 16.11.89.

- Port.nº003032 de 10.02.90 Conceder(30) dias de Lic Saúde a MARIA DE NAZARE OLIVEIRA, Ag. de Portaria na EE, Polivalente, no Mun. de Altamira no período de 03.07.89 a 01.08.89.

- Port.nº003008 de 10.02.90 Conceder(30) dias de Lic Saúde a MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos na EE, Dom Clemente Geiger, no Mun. de Altamira no período de 07.06.89 a 06.07.89.

- Port.nº003010 de 10.02.90 Conceder(15) dias de Lic Saúde a MAILDES PEREIRA DE BRITO, Prof. Assistente PA A, na EE, Polivalente, no Mun. de Altamira no período de 29.05.89 a 12.06.89.

- Port.nº003031 de 10.02.90 Conceder(06) dias de Lic Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA REIS, Prof. Assistente PA-A, 1209 Unidade, no Mun. de Altamira no período de 12.06.89 a 17.06.89.

- Port.nº003019 de 10.02.90 Conceder(15) dias de Lic Saúde a RISONILDE ROSA DO NASCIMENTO, Prof. AD. 1 na EE, Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço no período de 04.05.89 a 18.05.89.

- Port.nº003018 de 10.02.90 Conceder(08) dias de Lic Saúde a LUZIA DA SILVA PEREIRA, Ag. de Portaria na EE Prof. Assunção, no Mun. de Oriximiná no período de 21.06.89 a 28.06.89.

- Port.nº003022 de 10.02.90 Conceder(15) dias de Lic Saúde a MARIA ESTELA ARAUJO MARQUES, Insp. de Alunos, na EE, Padre Vitaliano Maria Vari Sede no Mun. de Capitão Poço no período de 18.07.89 a 01.08.89.

- Port.nº003189 de 13.02.90 Conceder(30) dias de Lic Saúde a VALMERY SANTOS DE MORAES REGO, Prof. na EE, João Milton Dantas, no Mun. de Benevides no período de 11.12.89 a 09.01.90.

- Port.nº002981 de 10.02.90 Conceder(10) dias de Lic Assistência a MARIA IZABEL MESQUITA DOS SANTOS, Ag. de Portaria na EE, João B. de M de Carvalho no Mun. de Benevides no período de 03.01.90 a 12.01.90.

- Port.nº003029 de 10.02.90 Conceder(30) dias de Lic Saúde a MARIA OLINDA DA SILVA LIMA, Ag. de Portaria, no Mun. de Altamira no período de 29.05.89 a 27.6.89.

- Port.nº003013 de 10.02.90 Conceder(30) dias de Lic Saúde Prorrogação a ELSA RODRIGUES MOTA, Prof. Colaborador na EE, Polivalente no Mun. de Altamira no período de 13.06.89 a 12.07.89.

- Port.nº003188 de 13.02.90 Conceder(90) dias de Lic Saúde a FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA, Prof. AD. 1, na EE, Manoel Lobato, no Mun. de Primavera no período de 06.07.89 a 03.10.89.

- Port.nº003024 de 10.02.90 Conceder(08) dias de Lic Saúde a MARIA NILCE NUNES, Prof. AD. 1, na EE, Prof. Assunção, no Mun. de Oriximiná no período de 09.06.89 a 16.06.89.

- Port.nº003025 de 10.02.90 Conceder(15) dias de Lic Saúde Prorrogação a MARIA NILCE NUNES, Prof. AD. 1, na EE, Prof. Assunção Mun. de Oriximiná no período de 17.06.89 a 01.07.89.

- Port.nº003015 de 10.02.90 Conceder(30) dias de Lic Saúde Prorrogação a MARIA OLINDA DA SILVA LIMA, Ag. de Portaria na EE, Polivalente no Mun. de Altamira no período de 28.06.89 a 27.07.89.

- Port.nº003033 de 10.02.90 Conceder(20) dias de Lic Saúde Prorrogação a FRANCISCA CARMEM CORDEIRO DE SOUZA, Prof. AD. 1 na EE, Prof. Doracy Leal no Mun. de Sts. Izabel do Pará no período de 13.09.89 a 01.01.90.

- Port.nº003014 de 10.02.90 Conceder(60) dias de Lic Saúde a ERONDINA ROCHA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE, Prof. Doracy Leal, no Mun. de Sts. Izabel do Pará no período de 19.12.89 a 16.02.90.

- Port.nº003020 de 10.02.90 Conceder(08) dias de Lic Saúde Prorrogação a ALAIDE CARVALHO TEIXEIRA, Prof., Assistente PA-A, na EE, Km. 9 no Mun. de Sts. Izabel do Pará no período de 23.06.89 a 30.06.89.

- Port.nº003026 de 10.02.90 Conceder(17) dias de Lic Saúde a DENISE DE SOUSA RIBEIRO, Ag. Administrativo na EE, Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná no período de 14.06.89 a 30.06.89.

- Port.nº003011 de 10.02.90 Conceder(15) dias de Lic Saúde a MARINA BARROS DA CUNHA, Prof. Assistente PA-B na EE, Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço no período de 15.06.89 a 29.06.89.

- Port.nº3371 de 15.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ANA DIRCE DA CONCEIÇÃO TAVARES, Professor AD-1, na EE, Dra. Ester Mouta Sede, no Mun. de Ponta de Pedras, no quinquênio de 16.06.83 a 15.06.88, no período de 02.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 30.8.90.

- Port.nº3325 de 14.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a PAULO REGINALDO DE PAIVA, Ag. Administ. na EE Padre Lourenço Scotti Sede, no Mun. de Mãe do Rio, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 10.03.90 a 07.06.90.

- Port.nº3332 de 14.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a Mª HELENA CORREA PAMPLONA, Serv. Ref. I, na EE Padre Guido Fossati, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no quinquênio de 11.06.84 a 10.06.89, no período de 01.05.90 a 29.07.90.

- Port.nº3324 de 14.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ANA ALICE NUNES PEREIRA, Ag. Administrativo, na EE Francisco Nunes Sede, no Mun. de Irituia, no quinquênio de 12.04.82 a 11.04.87, no período de 18.04.90 a 16.07.90.

- Port.nº3276 de 14.02.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a Mª ESTER LOBATO DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE, Santo Agostinho, no Mun. de Bravos, no quinquênio de 05.04.78 a 04.04.83, 05.04.83 a 04.04.88, nos pe-

riodos de 01.08.89 a 29.10.89, 30.10.89 a 27.01.90.

- Port.nº3275 de 14.02.90 Conceder(270) dias de Licença Especial a HELENA MA MAUAD, ALMEIDA, Prof. AD-1, na EE Gasparino Batista da Silva Sede, no Mun. de Sours, nos quinquênios de 16.07.68 a 15.07.73 a 16.07.73 a 15.07.78, 15.07.78 a 15.07.83, nos períodos de 01.03.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.10.90, 30.10.90 a 26.12.90.

- Port.nº3384 de 14.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a JOANA DA SILVA MENEZES, Professor AD-1 na EE Prof. Francisco Nunes, no Mun. de Roncon do Pará, no quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.

- Port.nº3280 de 14.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a Mª DE FATIMA ALENCAR DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Jonathan Pontes Athias Sede, no Mun. de Paixão Bai, no quinquênio de 20.05.81 a 19.05.86, no período de 24.04.90 a 22.07.90.

- Port.nº3279 de 14.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a Mª JONINGAS DE SOUZA SILVA, Serv. Ref. I na EE Charles Assad Sede, no Mun. de Bonito, no quinquênio de 03.05.82 a 02.03.87, no período de 01.04.90 a 29.06.90.

- Port.nº3282 de 14.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIZETE FONSECA MIRANCA, Inspetor de Alunos, na EE Padre Lourenço Scotti Sede, no Mun. de Mãe do Rio, no quinquênio de 16.06.80 a 15.06.85, no período de 01.04.90 a 29.06.90.

- Port.nº3281 de 14.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a LUCIOLIO OLIVEIRA RABELO, Prof. Colaborador, na EE Dionísio Bentes de Carvalho Sede, no Munic. de Roncon do Pará, no quinquênio de 22.06.83 a 21.6.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.

- Port.nº3165 de 13.02.90 Conceder(270) dias de Licença Especial a MARLI WOLFREDO MACHADO, Prof. AD-1, na EE Instituto Maria de Mattias, no Mun. de Altamira, nos quinquênios de 01.03.71 a 28.02.76, 01.03.76 a 28.02.81, 01.03.81 a 28.02.86, nos períodos de 01.03.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.10.90, 30.10.90 a 26.12.90.

- Port.nº3166 de 13.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA DE FATIMA GOMES DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE, François Paul Bengot, no Mun. de Benevides, no quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, no período de 03.04.89 a 01.07.89.

- Port.nº3120 de 12.02.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a LUCIVAL CARDOSO DE AVIZ, Prof. AD-3, na EE, Fernando Ferrari, no Mun. de Ananindeua, nos quinquênios de 01.06.79 a 31.05.84, 01.06.84 a 31.05.89, nos períodos de 02.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº3167 de 13.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a FRANCISCO FERREIRA BARROS, Prof. Assistente PA-B, na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 29.05.84 a 28.05.89, no período de 02.10.89 a 30.12.89.

- Port.nº3168 de 13.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a FRANCISCA LUCILENE GOMES PEREIRA, Professor AD-1, na EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza Sede, no Mun. de Tucuruí, no quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88, no período de 23.10.89 a 20.01.90.

- Port.nº3113 de 12.02.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA, Ag. de portaria na EE Padre Angelo Moretti, no Mun. de Ourém, nos quinquênios de 27.04.78 a 26.04.83, 27.04.83 a 26.04.88 nos períodos de 01.03.90 a 29.05.90, 30.05.90 a 27.08.90.

- Port.nº3116 de 12.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA DULCIRENE SOUSA GOMES, Escr. Dat. log. Ref. III, na EE Dom João VI, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 05.05.82 a 04.05.87, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº3119 de 12.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA DE NAZARE DA COSTA ROCHA, Prof. Assistente PA-B, na EE Mm 18, no Mun. de Benevides, no quinquênio de 12.04.83 a 11.04.88, no período de 01.11.89 a 29.01.90.

- Port.nº2066 de 25.01.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a FELICIDADE DA SILVA PEREIRA, Serv. Ref. I, na EE João Apolinário Batista Sede, no Mun. de Santa Cruz do Arari, nos quinquênios de 27.07.79 a 26.07.84, 27.07.84 a 26.07.89, nos períodos de 01.02.90 a 01.05.90, 02.05.90 a 30.07.90.

- Port.nº15 de 26.12.89 Conceder(90) dias de Licença Especial a ILCE MERENCIO SILVA DE OLIVEIRA, Supervisor Escolar, na EE Deodoro da Fonseca, no Mun. de Altamira no período de 11.03.90 a 08.06.90.

- Port.nº3285 de 14.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a PEROLA BARROS RODRIGUES DOS SANTOS, Ag. de portaria, na EE Maria Veiga de Santana Marques, no Mun. de São Caetano de Odivelas, no quinquênio de 08.06.84 a 07.06.89, no período de 01.04.90 a 29.06.90.

FÉRIAS

- Port.nº2862 de 06.02.90 Conceder(45) dias de Férias a SILVIA MARIA ALBUQUERQUE GIVONI, Prof. Assistente PA-B, na EE Frei Ambrosio, no Mun. de Santarém, no período de 02.01.90 a 15.02.90, referente a escala de 90.

- Port.nº2863 de 06.02.90 Conceder(45) dias de Férias a NASARE ALENCAR CAMPOS, Prof. Assist. PA-A, na EE, Frei Othmar, no Mun. de Santarém, no período de 02.01.90 a 15.02.90, referente a escala de 90.

- Port.nº2864 de 06.02.90 Conceder(45) dias de Férias a MARCIO BARBOSA TAVARES, Prof., na EE Magalhães Barata, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 02.01.90 a 15.02.90, referente a escala de 90.

- Port.nº2865 de 06.02.90 Conceder(30) dias de Férias a JOSE MORAES DE LIMA, Vigia Ref. I, na EE Padre Salvador Tracaioli, no Mun. de Castanhal, no período de 01.12.89 a 30.12.89, referente a escala de 89.

- Port.nº2866 de 06.02.90 Conceder(30) dias de Férias a SELMA PINTO BATISTA, Ag. administrativo, na EE José Veríssimo, no Mun. de Óbidos, no período de 20.2.90 a 21.03.90, referente a escala de 90.

- Port.nº2661 de 02.02.90 Conceder(30) dias de Férias a MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Inspetor de Alunos, na EE José Maria Machado, no Mun. de Barcelena, no período de 01.07.89 a 30.07.89, referente a escala de 89.

Prof. Assistente PA-A, na EE Anaxo Santo Antonio Maria Zaccarias, no Mun. de Caetés Poço, no período de 05.06.89 a 04.07.89.

- Port.nº2976 de 10.02.90 Conceder(15) dias de Licença Assistência, a NANCY SEZERRA DO AMARAL, Ag. de portaria, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 19.06.89 a 03.07.89.

- Port.nº2978 de 10.02.90 Conceder(22) dias de Licença Assistência a MARIA ZILMA ALMEIDA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Santa Izabel, no Mun. de Santa Izabel do P Pará, no período de 10.06.89 a 1.07.89.

- Port.nº2983 de 10.02.90 Conceder(30) dias de Licença Assistência a Mª DAS GRACAS MESCOUTO BRAGA, Serv. Ref. I, na EE Antonio Lemos, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 02.12.82 a 31.12.87.

- Port.nº2979 de 10.02.90 Conceder(5) dias de Licença Assistência a Mª DA COSTA DA SILVA, Prof. AD-2, na EE, Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do P Pará, no período de 26.06.89 a 30.06.89.

- Port.nº2980 de 10.02.90 Conceder(7) dias de Licença Assistência a ROSANA GATO DA COSTA, Prof. AD-1, na EE Prof. Assunção, no Mun. de Oriximiná, no período de 12.06.89 a 18.06.89.

- Port.nº2962 de 10.02.90 Conceder(15) dias de Licença Assistência Prorrogação a RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA, Prof. AD-3, na EE Maria Barbosa Assunção, no Mun. de Alenquer, no período de 19.01.90 a 02.02.90.

LIC. REPOUSO

- Port.nº2946 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO D DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Olavo Bilac, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 03.07.89 a 30.10.89.

- Port.nº2943 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MOTA, Prof. Assistente PA-B, na EE Santa Teresinha, no Mun. de Faro, no período de 07.06.89 a 04.10.89.

- Port.nº2950 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a CREUZA MARIA DE OLIVEIRA MELLO, Prof. Assistente PA-A, na EE Igarapé Açu, no Mun. de Irituia, no período de 12.06.89 a 09.10.89.

- Port.nº2949 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA JOSE RIBEIRO, Ag. de portaria, na EE, Francisco Nunes Sede, no Mun. de Irituia, no período de 02.07.89 a 29.10.89.

- Port.nº2948 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA CORREA TAVARES PANTOJA, Serv. Ref. I, na EE Paulino de Brito Sede Vinc, no Mun. de Portel no período de 29.06.89 a 26.10.89.

- Port.nº2947 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a EULALIA DE LIMA LOPES, Prof. Assistente PA-A, na EE de Tesselonica, no Mun. de Irituia, no período de 27.06.89 a 24.10.89.

- Port.nº2945 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ANGELA MARIA GUEDES DOS REIS, Prof. Colaborador, na EE "na Pontes Francez, no Mun. de Tucuruí, no período de 03.07.89 a 30.10.89.

- Port.nº2944 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA JOSE ALVES PENA, Prof. Assist. PA-A, na EE Francisco Lima, no Mun. de Gurupá, no período de 28.06.89 a 25.10.89.

- Port.nº2952 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MIGUELINA MARIA DE ANDRADE DE LIMA, Professor AD-1, na EE Sen C. tete Pinheiro Sede, no Mun. de Rio Maria, no período de 01.08.89 a 28.11.89.

- Port.nº2951 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE JESUS LOPES PEIXOTO, Prof. Assist. PA-A, na EE Proverenda, no Mun. de Irituia, no período de 18.06.89 a 15.10.89.

- Port.nº2963 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a IVONETE PEREIRA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE, Prof. Maria da Silva Nunes, no Mun. de Paragominas, no período de 11.01.89 a 10.05.89.

- Port.nº2953 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA LIMA, Prof. AD-1, na EE Ambilio Alves Pereira Sede, no Mun. de Concordia do Pará, no período de 03.07.89 a 30.10.89.

- Port.nº2955 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA LIGIA DA CONCEIÇÃO GAIA, Serv. Ref. I, na EE Gov Tales de Menezes, no Mun. de Tucuruí, no período de 03.07.89 a 30.10.89.

- Port.nº2954 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a SONIA LUIZA MARQUES SOARES, Prof., na EE Sagrada Família, no Mun. de Bujaru, no período de 18.12.89 a 16.04.90.

- Port.nº003173 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a MARIA DE LOURDES GALVÃO DA SILVA, Prof. PA-A, na EE, Prof. Apolonia P. dos Santos, no Mun. de Capanema no período de 27.03.89 a 24.07.89.

- Port.nº002972 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA, Servente na EE, João Santos, no Mun. de Capanema no período de 01.08.89 a 28.11.89.

- Port.nº002971 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a MERELUCE RODRIGUES VIEIRA, Prof. AD. 1, na EE Prof. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém no período de 19.06.89 a 16.10.89.

- Port.nº002973 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a TEREZA LUCIA DAS NEVES TRINDADE, Servente Ref. I, na EE, Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço no período de 01.07.89 a 28.10.89.

- Port.nº002975 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a MARIA ALVES RIBEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE, MEC/SEDUC Km 1347 a no período de 24.03.89 a 21.07.89.

- Port.nº002974 de 10.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a ALCIMENIS MAIA BARROS, Esc. Dat. Ref. III, na EE, Dom João VI, no Mun. de Capanema no período de 30.06.89 a 27.10.89.

- Port.nº003174 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a CLEONILDA FERREIRA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE, Padre José de Anchieta, no Mun. de Itaituba no período de 16.01.89 a 15.05.89.

- Port.nº003170 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a ELANE MARIA DE SOUSA SANTIAGO, Prof. na EE, Murumim, no período de 16.12.89 a 14.04.90 no Mun. de Benevides.

- Port.nº003184 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a ARMANDA DO SOCORRO BARREIRO DE SALES

AD.1,na EE.Maria Amelia de Vasconcelos Sede,no Mun. de Capanema no período de 22.05.89a18.09.89.
 - Port.nº003183 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a MARIA CELIA SILVA DE SOUZA,Prof.AD.1,naEE Prof.America Leão Conduru,no Mun.de Capanema no período de 03.07.89 a 30.10.89.
 - Port.nº003182 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a VARLINDA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA, na EE.Prof.Cesar Pinheiro no Mun.de Capanema no período de 26.06.89a23.10.89.
 - Port.nº003181 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a MARIA DE NAZARÉ COSTA DAMASCENO, Servente, Ref.I,na EE.Padre Dubois no Mun.de Salinópolis no período de 26.05.89 a 22.09.89.
 - Port.nº003172 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic Repouso a AANA CLEIDE ALMEIDA BATISTA,Prof.AD.1, na EE.Lameira Bittencourt Sede no Mun.de Oriximiná no período de 19.06.89 a 16.10.89.
 - Port.nº3156 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA FRANCELINA GOMES MEIRELES,Prof.Aos. Assist.Pa-B,na EE Cucaru,no Mun.de Monte Alegre, no período de 02.07.89 a 29.10.89.
 - Port.nº3157 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a YMA VALE DOS SANTOS,Prof.Assist.PA-B,na EE Maria Hyluissa Pinto Ferreira,no Mun.de Curuçá,no período de 13.07.89 a 09.11.89.
 - Port.nº3155 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA DA SILVA,Prof. AD-1,na EE Gabriel Lage da Silva Sede,no Mun.de Tailândia,no período de 04.07.89 a 31.10.89.
 - Port.nº2846 de 06.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a VERA LUCIA SARATIVA SARMENTO,Escre.Datilog, Ref.III,na EE Castilhos França no Mun.de Vigia,no período de 03.07.89 a 30.10.89.
 - Port.nº2847 de 06.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a LUZIA GOMES JORDÃO,Prof.Assist.PA-A,na EE Licurgo Peixoto Sede,no Mun.de S Miguel do Guamá,no período de 04.07.89 a 31.10.89.
 - Port.nº2848 de 06.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a DOMINGAS JARDIM VIEIRA,Prof.Assist.PA-A, na EE Carmina Gomes,no Mun.de S Felix do Xingu,no período de 02.06.89 a 29.09.89.
 - Port.nº1 de 12.01.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a SOLANGE CRISTINA FONSECA VALENTE,Professo ra,na EE Pe José Nicolino de Souza,no Mun.de Oriximí na,no período de 10.01.90 a 10.05.90.
 - Port.nº3171 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ROSEMARE MARIA DA SILVA,Escre.Datilog,Ref. III,na EE Saint Clair Passarinho,no Mun.de Altamira no período de 05.06.89 a 02.10.89.
 - Port.nº3179 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a GILDA DOS SANTOS,Prof.Assist.PA-A,na EE Princesa do Xingu,no Mun.de Altamira,no período de 03.07.89 a 30.10.89.
 - Port.nº3177 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a LEONITA MARQUES,Prof.Assist.PA-A,na EE MEC/SEDUC KM 1396,no Mun.de Itaituba,no período de 20.03.89 a 17.07.89.
 - Port.nº3176 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ANTONIA LÉAL FERREIRA,Ag.de portaria, na EE Prof. Maria Oliveira de Mendonça,no Mun.de Itaituba,no período de 03.04.89 a 31.07.89.
 - Port.nº3175 de 13.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE FÁTIMA PEROTE DA SILVA,Prof.AD-1 na EE João Santos, no Mun.de Capanema, no período de 25.07.89 a 21.11.89.
 - Port.nº24 de 18.01.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA Esc.Datilog,na EE Deodoro de Fonseca, no Mun.de Altamira, no período de 15.12.89 a 15.04.90.
 - Port.nº2847 de 06.02.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a LUZIA GOMES JORDÃO,Prof.Assistente Pa-A, na EE Licurgo Peixoto Sede, no Mun.de São Miguel do Guamá, no período de 04.07.89 a 31.10.89.
 - Port.nº3422 de 15.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a LEILA DAS GRAÇAS FERREIRA RODRIGUES, Escr.Datilog,Ref.III,na EE Padre Salvador Tracaioli no Mun.de Castanhal, no quinquênio de 04.06.84 a 03.06.89, no período de 01.05.90 a 29.07.90.
 - Port.nº3421 de 15.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a EULINA COLARES LOBO,Prof.AD-1,na EE Nossa Senhora Aparecida, no Mun.de Santarém, no quinquênio de 23.08.83 a 22.08.88, no período de 01.10.89 a 29.12.89.
 - Port.nº3420 de 15.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a Mª GORETTE MARQUE DA SILVA,Prof.AD-1 na EE Nilza Nascimento, no Mun.de Castanhal, no quinquênio de 11.06.80 a 10.06.85, no período de 01.10.89 a 29.12.89.
 - Port.nº3417 de 15.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a Mª DE LOURDES LAMEIRA,Prof.Assistente PA-A,na EE Prof.Mª Pia Santos "maral", no Mun.de Castanhal, no quinquênio de 20.05.80 a 19.05.85, no período de 02.05.90 a 30.07.90.
 - Port.nº3196 de 13.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a Mª LUIZA AMORIM MARRANHÃO,Prof.AD-1,na EE Albertina Barreiros Sede Vinc, no Mun.de Itupiranga, no quinquênio de 01.03.72 a 28.02.77, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
 - Port.nº3194 de 13.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a SILONITA DA CRUZ FARIAS,Prof.Assistente PA-A,na ERC Fonte do Saber, no Mun.de Mocajuba, no quinquênio de 13.04.84 a 12.04.89, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
 - Port.nº3195 de 13.02.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a Mª ROSINEI RODRIGUES QUEIROS, Serv.Ref I,na ERC Fonte do Saber, no Mun.de Mocajuba, no quinquênio de 16.05.84 a 15.05.89, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
 - Port.nº3278 de 14.02.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a OSCAR BEZERRA DA COSTA, Ag.de portaria,na EE,Dr.José Malcher Sede, no Mun.de Muaná, nos quinquênios de 22.03.77 a 21.03.82, 22.03.82 a 21.03.87, nos períodos de 23.10.89 a 20.10.90, 21.01.90 a 20.04.90.
 - Port.nº3277 de 14.02.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a VALDETE DA SAUDE OLIVEIRA DA COSTA,rof. Assistente PA-B,na EE Flora Teixeira Sede, no Mun.de Faro, nos quinquênios de 17.05.77 a 16.05.82, 17.05.82 a 16.05.87, nos períodos de 01.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.10.90.

Departamento de Pessoal, 21.02.90
 ALMA TEREZINHA GONCALVES RODRIGUES
 Diretora do Departamento de Pessoal
 SEDUC
 (Ext. nº 21186, Reg. nº 39369, Dia 23/02/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS
 PORTARIA Nº 00053 16 DE FEVEREIRO DE 1990
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º ali nea "g" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.203, de 19 de julho de 1982, que dispoe sobre a constituição da Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras;

Ministério da Fazenda
 Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda - PA
 Edital - Tomada de Preços nº 01/90
 Objeto : Serviços de Asseio e Higiene no Edifício Sede do Ministério da Fazenda no Pará, convento dos Mercedários e nos Orçãos da Secretaria da Receita Federal, localizados no interior dos Estados do Pará e Amapá.
 Abertura das Propostas: dia 16.03 às 10:00 hs.
 Entrega dos Editais: Rua Gaspar Viana, nº 485, s/605 Belém-PA - 21 de fevereiro de 1990
 Ednéa Capucho Couteiro
 Presidente da CPL
 (Ext. nº 21187, Reg. nº 39371, Dia 23/02/90)

RESUMO DO ESTATUTO DA APEC
 A Associação de Pesquisadores, Extensionistas e Educadores da CEPLAC na Amazônia-APEEC, é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 27 de dezembro de 1989, com sede e foro nesta cidade de Belém-PA, cujo principal objetivo é congregar os profissionais da CEPLAC em defesa da cacauicultura e do homem rural da Amazônia.
 A reforma do Estatuto só poderá ser feita em Assembleia Geral para este fim convocada.
 Belém(PA), 21 de fevereiro de 1990
 Antonio Carlos de Barros Mendes
 Presidente da APEC
 (T. nº 13958, Reg. nº 39370, Dia 23/02/90)

EDITAL
 COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES E GANHEIROS DE CURIONÓPOLIS, através deste convoca todos cooperados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dia 10-03-90 às 9 horas, em sua sede provisória no Sequeiro da Ferraça na Fazenda Pernambuco no Município de Curionópolis, confirmando o acordo da reunião de dia 03-02-90. De acordo com Art.16º, a primeira convocação às 9:00 horas com metade dos sócios, não havendo quorum; nova convocação será às 10:00 horas com 1/5 dos sócios, não havendo quorum; nova convocação será para às 11:00 horas, com qualquer número de sócios.
 1º) Para tratar de assuntos de eliminação dos sócios notificados cumprindo decisão da reunião de dia 03-02-90.
 2º) Tratar da Eleição dos Diretores e conselheiros da Cooperativa.
 Curionópolis, 23 de Fevereiro de 1990
 VOLMAR BATISTA DE MIRANDA
 SECRETÁRIO
 (Ext. nº 21189, Reg. nº 39373, Dia 23/02/90)

SUMPAR-IMPRESO S/A CGC/ME 04.871.351/0001-65 CONVOCAÇÃO
 Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da companhia, a ser realizada na sede social, na rodovia Augusto Meira Filho, Km 02, no Município de Benevides(PA), às 10:00 horas do dia 05 de março do ano em curso, com o objetivo de serem apreciadas as seguintes matérias: (1) elevação do capital social autorizado; (2) reformulação geral do estatuto da sociedade; (3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (4) fixação da remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria; e (5) o que ocorrer.
 Benevides(PA), 22 de fevereiro de 1990. (a) Alsoni José Malinski - Diretor Presidente.
 (T. nº 13959, Reg. nº 39375, Dias 23, 28/02 e 01/03/90)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
 (CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72)
 EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA-FINAM
 Capital Autorizado:NCz\$ 449.344.000,00
 Capital Subscrito e Integralizado:NCz\$ 148.045.748,48
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 22/02/1990, às 10:00 hs. LOCAL: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém/PA. COMPARECIMENTO: A cionistas representantes da totalidade do capital social votante. MESA: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da Itapetinga Agro Industrial S/A. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: a) relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/1989, além das demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) o valor da correção da expressão monetária do capital realizado em 31/12/1989;

RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a Coordenação da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, integrarem a Equipe Setorial deste Órgão, na Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras, no âmbito de sua respectiva área de atuação.
 Coordenador: FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO
 Pessoal Técnico:
 CARLOS JOSÉ FERNANDES
 WILMA PEREIRA RAMOS
 HELDER BOTELHO FRANCS
 ELIAS CASTRO CASTILHO
 VERA LUCIA KZAN REIS
 Pessoal de Apoio Administrativo:
 SILVIA JOANA LEMOS DA SILVA
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WALCYR MONTEIRO
 Presidente
 (Ext. nº 21188, Reg. nº 39372, Dia 23/02/90)

c) o aumento do capital subscrito e integralizado de NCz\$ NCz\$ 148.045.748,48 para NCz\$ 1.068.938.512,20, mediante capitalização de parte da "Reserva Especial de Capital" do valor de NCz\$ 920.892.763,72; d) o aumento do limite do capital autorizado, de NCz\$ 449.344.000,00 para NCz\$ 4.921.137.585,00 com a consequente reforma do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; e) a eleição dos membros do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: Membros Efetivos: MOACYR BATISTA DOMINGUES DA SILVA; HELYON THELINES DE MELO; e CLOVIS ARCOVERE DE FREITAS. Membros Suplentes: LEONARDO RABELO; AMARO GERALDO DE BARROS; e MARIA DA GRUJA BATISTA LIPPO. Duração do Mandato: até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Remuneração: para cada membro, será equivalente a 1/10 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000230, em 22/02/1990. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém(PA), 22 de fevereiro de 1990. FRAN CISCO DE JESUS PENHA, representante da Itapetinga Agro Industrial S/A. Secretário.
 (Ext. nº 21192 - Reg. nº 39376 - Dia 23.02.90)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SEÇÃO PARÁ
 EDITAL
 EXAME DE ORDEM
 O Presidente do Conselho Seccional da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL torna público, aos interessados, o calendário de provas para 1990 do EXAME DE ORDEM de que trata o Provimento nº 34/67 do Egrégio Conselho Federal: MARÇO dias 28 e 30; ABRIL dias 18 e 20; SETEMBRO dias 24 e 26; DEZEMBRO dias 10 e 12, as inscrições encerram: MARÇO dia 21, ABRIL dia 11; SETEMBRO dia 17 e DEZEMBRO dia 03. Esclarece outrossim que as informações e programa estão à disposição a Secretaria da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, à Praça Barão do Rio Branco, nº 93 nesta capital. Belém/PA, 12 de Fevereiro de 1990. a) MILTON A. DE BRITO NOBRE-PRESIDENTE.
 (Ext. nº 21197 - Reg. nº 39381 - Dia 23.02.90)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
 ERRATA
 FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
 Resolução nº 001/90 de 30.01.90
 Onde se lê
 Resolução nº 001/90
 Leia-se
 Resolução nº 002/90
 (Ext. nº 21193 - Reg. nº 39377 - Dia 23.02.90)

NORPLAST-PLÁSTICOS DO NORTE S/A CGC(MF) nº 22.956.049/0001-55
 AVISO AOS ACIONISTAS
 Avigamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Av. Dr. Freitas nº 536 (Sacramento), Belém-Pa., os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/89. Belém-Pa. 21 de fevereiro de 1990
 ANTONIO GEORGES FARAH-Diretor-Presidente
 (Ext. nº 21.161, Reg. nº 39342 - Dias: 21, 22 e 23/02/90)

FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 04885018/0001-79 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 28 de fevereiro de 1990, às oito horas, na sede social, à Av. Braz de Aguiar, 878, aptº 801, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social. Belém, 20 de fevereiro de 1990. (a) Fazenda Mombaca S/A.
 (Ext. nº 21.164, Reg. nº 39345 - Dias: 21, 22 e 23/02/90)
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 ALTERAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS
 TOMADA DE PREÇOS NR.004/90
 A comissão de Licitação da PRODEPA torna público que ocorreram as seguintes alterações no Edital Nr.004/90
 - DATA DA ABERTURA: 09.03.90
 - INCLUSÃO NOVOS EQUIPAMENTOS.
 Tal alteração encontra-se a disposição dos interessados no Grupo Permanente de Licitação da PRODEPA.
 A COMISSÃO
 (Ext. nº 21180, Reg. nº 39363, Dias 22, 23 e 26/02/90)

PROMETAL CARAJÁS S/A
MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
COC/AF Nº 55.430.490/0001-58

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1989

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 de dezembro de 1989, às 16:00 (dezoisete) horas, nas dependências do Hotel Itacaiúnas, na Folha 30, Quadra 14, Lote 01 - Nova Marabá, município de Marabá-PA. **PRESEÇA:** Acionistas representantes da totalidade do capital votante, conforme assinaturas lavradas em livro próprio. **MESA DIRETORA:** Presidente - Eng.º Donald Joseph Archer de Camargo; Secretário - Sr. Eduardo Jaime Seabra. **CONVOCAÇÃO:** Edições de 22, 23 e 24 de dezembro de 1989, do jornal "A Província do Pará" e 22, 26 e 27 de dezembro de 1989, do Diário Oficial do Estado do Pará. **ORDEN DO DIA:** I - Aumento do capital social, com incorporação do saldo da conta Adiantamentos para Aumento de Capital, no valor de R\$ 1.145.258,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito cruzados novos), passando o capital social a ser de R\$ 5.452.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil cruzados novos), alterando-se a redação do artigo 2º do Estatuto Social. 2 - Aumento do Capital Autorizado. 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração. 4 - Reconsolidação do Estatuto Social. 5 - Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** 1 - Aprovado o aumento do capital social para R\$ 5.452.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil cruzados novos), mediante a emissão de 1.145.258,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito mil) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um cruado novo) por grupo de 1.000 (um mil) ações, totalmente subscritas pela acionista PROMETAL PRODUTOS METALÚRGICOS S/A e por ela integralizadas mediante incorporação do saldo da conta Adiantamentos para Aumento de Capital, no valor de R\$ 1.145.258,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito cruzados novos), ficando a alteração estatutária para ser realizada no final desta Assembleia, com reconsolidação do estatuto social. 2 - Aprovada a elevação do capital autorizado para 70.000.000,00 (setenta milhões) de ações ordinárias e 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) de ações preferenciais. 3 - Foram eleitos para compor o Conselho de Administração, para os mandatos que se estenderão até a data de vencimento daqueles detidos pelos atuais conselheiros, os seguintes: a) 30 de abril de 1991, os srs. PEDRO HENRIQUE MARIANI BITTENCOURT, brasileiro, casado economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.094.364 (IFF/RJ) e do CIC nº 380.450.957-68, residente e domiciliado na Rua Carlos Rocha Faria nº 16, Rio de Janeiro-RJ. 4 - Em seguida, procedeu-se a reconsolidação do estatuto social, ora aprovado e cuja redação é a seguir disposta: **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º -** A PROMETAL CARAJÁS S/A - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO é uma sociedade que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A sede da sociedade é no Município e Comarca de Marabá, Estado do Pará, onde tem foro. **PARÁGRAFO ÚNICO -** O Conselho de Administração deliberará sobre a criação e fechamento das filiais, sucursais, agências, fábricas ou escritórios, em qualquer localidade do país ou no exterior. **Artigo 3º -** A sociedade tem por objetivo: a) a pesquisa, lavra, exploração, beneficiamento, industrialização, comercialização e exportação de minérios em geral, de seus com postos e derivados; b) a produção, comercialização e exportação de legas metálicas; c) absorção, pesquisa, desenvol vimento e transferência de tecnologia relacionada à exploração, beneficiamento, processamento e industrialização de minérios e ligas metálicas; d) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; e) a prestação de serviços, inclusive de assessoramento técnico, a empresas coligadas ou a terceiros; f) a participação em outras so ciedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. **Artigo 4º -** A socieda de terá duração por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º -** O capital, to talmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.452.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil cruz ados novos), dividido em 5.452.000 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil) ações ordinárias e 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações preferenciais classe "A" e 18.419.474 (dezoito milhões, quatrocentas e dezenove mil, quatrocentas e setenta e quatro) preferenciais classe "B", todas sem valor nominal. **PARÁGRAFO 1º -** O Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de novas ações, inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas, com observância do disposto no presente estatuto, até o limite autorizado de 70.000.000,00 (setenta milhões) de ações ordinárias e 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) de ações preferenciais. **PARÁGRAFO 2º -** A sociedade poderá emitir certifica dos múltiplos de ações e, provisoriamente, cauteladas que as representem, observado o disposto nos artigos 25 e 27 da Lei nº 6.404/76. **PARÁGRAFO 3º -** As ações da sociedade poderão, quanto à forma, ser nominativas, endossáveis ou ao portador, sendo livre a conversibilidade de uma forma em outra sem prejuízo do disposto no Parágrafo 5º. **PARÁGRAFO 4º -** A sociedade terá prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da solicitação do acionista para operar a conversão de ações de uma forma em outra ou o desdobramento ou agrupamento dos títulos múltiplos, podendo cobrar dos acionistas as despesas efetuadas com tais providências, desde que não excedam ao preço de custo do servi ço para a sociedade. **PARÁGRAFO 5º -** O Conselho de Administração, poderá, a qualquer tempo, determinar a forma escri tural para uma ou mais espécies de ações, as quais serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, sem a emissão dos respectivos certificados, contratando-se, para tanto, instituição financeira legalmente habilitada. **Artigo 6º -** As ações preferenciais terão as seguintes características: a) não terão direito a voto; b) gozarão de prioridade no reembolso do valor do capital sem prêmio em caso de liquidação da companhia e, após o reembolso as ações ordinárias, participando, em igualdade de condições com estas últimas, no rateio do saldo porventura existente do patrimônio social; c) participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias, da distribuição dos divi dendos, subscrição e distribuição de novas ações resultantes de aumentos de capital social, por qualquer forma. **Arti go 7º -** A cada ação ordinária nominativa é atribuído um voto nas Assembleias Gerais, ressalvadas as restrições le gais. **Artigo 8º -** Em futuros aumentos de capital, poderão ser emitidas ações preferenciais da mesma classe das exis tentes, até o limite de 2/3 (dois terços) do total de ações do capital social, sem necessidade de aprovação prévia ou ratificação dos acionistas, preferenciais, nos termos do artigo 136 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. **Artigo 9º -** A diretoria colocará à disposição dos acionistas, dentro de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata da assembleia geral extraordinária, os certificados ou cauteladas das ações emitidas em decorrência de aumentos do ca pital social, quando for o caso. **CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Artigo 10º -** As Assembleias Gerais Ordiná rias e Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, que as presidirá escolhendo outro acionista para servir como secretário. **Artigo 11º -** A Assembleia Geral Ordinária realizará-se dentro dos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término do exercício social para: a) tomar as contas da Diretoria e deli berar sobre as demonstrações financeiras apresentadas; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a partici pação dos administradores no mesmo; c) eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fis cal, quando for o caso; d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; e) deliberar sobre outros assuntos pertinentes e de interesse social. A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada nos termos da lei. **PARÁGRAFO 1º -** As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei, por editais publicados na im prensa mencionando-se a ordem do dia, data, hora e local da reunião. **PARÁGRAFO 2º -** Será considerada regular, indepen dentemente de convocação, a Assembleia Geral realizada com a presença da totalidade dos acionistas. **PARÁGRAFO 3º -** A instalação do Conselho Fiscal ocorrerá na Assembleia Geral em que for solicitada, ainda que a matéria não cons ta no anúncio de convocação. **CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO I - ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS - Artigo 12º -** São ó rgãos de Administração da sociedade, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. **SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 13º -** O Conselho de Administração é composto de 05 (cinco) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **PARÁGRAFO 1º -** O Conselho de Administração, uma vez empossados os seus membros, escolherá dentre estes o seu Presidente. **PARÁGRAFO 2º -** A posse dar-se-á dentro de 30 (trinta) dias da data de eleição, mediante assinatura de termo de posse, que será lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 157 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 14º -** Se ocorrer vaga no Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada no prazo de 30 (trinta) dias para eleger o substituto, que complementará o mandato do substituído. **PARÁGRAFO ÚNICO -** No caso de afastamento ou impedimento tem porário do Presidente, será ele substituído pelo Conselheiro que tenha sido previamente indicado para esse exercício em Reunião do Conselho. **Artigo 15º -** As reuniões do Conselho de Administração serão ordinárias ou extraordinárias, instalando-se com a presença de pelo menos 4 (quatro) de seus membros. **PARÁGRAFO 1º -** O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos de seus membros, cabendo ao seu Presidente ou seu substituto (Parágrafo Único - Artí go 14) o voto de qualidade. **PARÁGRAFO 2º -** O Conselho de Administração elaborará regulamento interno para regular seu funcionamento e dispor sobre a periodicidade de suas reuniões ordinárias. **PARÁGRAFO 3º -** As reuniões extraordiná rias serão convocadas por qualquer dos membros do Conselho de Administração, mediante comunicação por escrito aos demais, com antecedência mínima de uma semana. **PARÁGRAFO 4º -** As deliberações do Conselho de Administração serão la vradas em livro próprio, devendo ser arquivadas no Registro do Comércio e publicadas, as Atas das Reuniões que con tiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 16º -** A Assembleia Geral fixará, global mente a remuneração dos membros do Conselho de Administração, a qual será entre eles repartida, por deliberação do próprio Conselho, sem prejuízo de sua participação no lucro líquido da sociedade, conforme disposto no Artigo 28. **Artigo 17º -** Além de outras atribuições que lhe cabam por expresso mandamento legal ou disposição deste Estatuto, compete ao Conselho de Administração: I - fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; II - eleger e destit uir os Diretores Executivos da sociedade efixar-lhes as atribuições; III - fiscalizar a gestão dos Diretores Execu tivos, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; IV - convocar as Assembleias Gerais dos Acionistas; V - manifestar-se sobre o Relatório dos Órgãos de Administração e as contas da Diretoria, submetendo-os à Assembleia Geral, com parecer do Conselho Fiscal, sem em funcionamento e parecer dos Auditores Independentes; VI - manifestar-se previamen te sobre: a) a contratação de débitos em moedas estrangeiras, exceto os oriundos da importação de bens do ativo ci culante; b) a aquisição de bens imóveis; c) a aquisição ou cessão da propriedade ou uso de marcas e patentes, a cele bração de contratos de aquisição ou fornecimento de tecnologia industrial; d) a contratação de fornecimentos para o exterior, com prazo superior a um ano; e) a política de aumentos salariais e/ou a contratação e promoções de empre gados em faixas salariais acima de 6 (seis) salários mínimos; f) a escolha de Instituições Financeiras e Companhias Seguradoras com as quais a Sociedade devesse realizar suas operações; VII - autorizar a alienação de bens imóveis, a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, quan do do interesse da sociedade e as obrigações de sociedades controladas; VIII - escolher e destituir advogados e/ou auditores independentes; IX - aprovar o orçamento anual e os planos de investimentos propostos pela Diretoria Execu tiva, inclusive das sociedades controladas; X - deliberar sobre propostas de destinação do lucro líquido ou de alte ração de capital social e submetê-las à Assembleia Geral de Acionistas, com parecer do Conselho Fiscal, se em funcio namento; XI - propor à Assembleia Geral alterações no Estatuto Social; XII - declarar dividendos. Intermediários com observância da lei e do que dispuser este Estatuto; XIII - deliberar sobre a aquisição e alienação de ações de emi são da própria sociedade, para quaisquer fins, respeitados os limites legais. **SEÇÃO 3º - DIRETORIA EXECUTIVA - Artigo**

18 - A Diretoria Executiva é composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) Diretores Executivos, sendo um des tes denominado Diretor-Presidente, acionistas ou não, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, admitida a reeleição. **PARÁGRAFO 1º -** O Conselho de Administração fixará as atribuições dos Diretores Executivos e suas áreas de atuação, podendo alterá-las a qualquer tempo. **PARÁGRAFO 2º -** Os Diretores Executivos serão empossados mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria Executiva, dentro de 30 (trinta) dias, da data da eleição, observado o disposto no artigo 157 da Lei nº 6.404/76. **PARÁGRAFO 3º -** Findo o mandato da Diretoria Executiva os seus membros permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores nos cargos. **PARÁ GRAFO 4º -** A Assembleia Geral fixará, globalmente, a remuneração dos Diretores Executivos, a qual será entre eles repartida por deliberação do Conselho de Administração sem prejuízo de eventual participação no lucro líquido da sociedade, conforme disposto no artigo 28. **Artigo 19º -** Os Diretores Executivos terão os poderes que a lei e o presen te Estatuto lhes conferem, e também as disposições que o Conselho de Administração estabelecer. **Artigo 20º -** A repre sentação da sociedade ativa é passivamente, em juízo e fora dele, perante terceiros, qualquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades pa ra-estatais, inclusive o Banco Central do Brasil, a CADEX, os contratos de empréstimos com particulares ou órgãos governamentais tais como o Banco do Brasil S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, Superin tendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Bancos de Desenvolvimento Econômico Estadual, Banco da Amazônia S/A e outras entidades financeiras particulares, governa mentais ou de economia mista; os contratos e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obriga ções para a Sociedade; os papéis de giro bancário e comercial, tais como de abertura, movimentação e encerramento de contas; a emissão e endosso de cheques e ordens de pagamento; contratos de empréstimos bancários e particulares; recibos de quitação, bordereaus, emissão, endosso, aval, aceite e quitação de duplicatas, triplicatas e demais títu los de crédito; constituição de penhor de qualquer natureza, inclusive a caução de títulos ou de direitos creditó rios; correspondência em geral, inclusive com instruções sobre títulos, solicitações de talonários de cheques e sal dos de contas; guias de importação e exportação; cadastramento; termos de responsabilidade e recebimento de citações e, enfim, todos os atos necessários para a gestão dos negócios da sociedade, podendo ser feitos ou assinados: a) por 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto; b) por um Diretor Executivo em conjunto com um procurador; c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, constituídos na forma do artigo 21 deste Estatuto. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Em casos espe ciais e de caráter excepcional, a sociedade poderá ser representada por um Único Diretor ou procurador bastante, cuja nomeação deverá ser precedida por autorização do Conselho de Administração em ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho. **Artigo 21º -** Os procuradores da sociedade serão sempre nomeados para fins específicos e por prazo certo, salvo quando se tratar de poderes "ad judicia" ou para a defesa dos interesses sociais em processos ad ministrativos. A nomeação far-se-á pelo Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor Executivo. **Artigo 22º -** A Di retoria Executiva reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer um de seus membros. **PARÁGRAFO 1º -** As reuniões só poderão realizar-se com a presença de no mínimo 3 (três) Diretores Executivos, presididas pelo Dire tor Presidente e, em sua ausência, pelo substituto designado na forma do artigo 23. **PARÁGRAFO 2º -** De cada reunião da Diretoria Executiva lavrar-se-á Ata em livro próprio e, nas deliberações por maioria, mencionar-se-ão nominalmen te os votos vencidos. **PARÁGRAFO 3º -** As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, ca bendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **PARÁGRAFO 4º -** Sempre que requerido pelo Conselho de Administra ção ou por qualquer Diretor Executivo, será extraída cópia da ata de reunião e enviada ao Conselho de Administra ção. **Artigo 23º -** Nos casos de impedimento ou afastamento temporário do Diretor-Presidente ou de qualquer Diretor Exe cutivo, o Conselho de Administração poderá indicar substituto para exercer suas funções nesse período. Em caso de vaga, o Conselho de Administração, poderá eleger substituto. **Artigo 24º -** A validade dos atos de alienação, bem como de oneração de bens do ativo permanente, de aquisição de imóveis, de constituição de garantias por dívidas de tercei ros depende da assinatura, em conjunto, de dois Diretores Executivos, observado o disposto no artigo 17 deste Esta tuto. **Artigo 25º -** Compete à Diretoria Executiva, além das atribuições e responsabilidades que forem designadas a cada Diretor Executivo pelo Conselho de Administração: a) observar, cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Sociedade e demais regulamentos previstos nas disposições legais vigentes; b) administrar, superintender e gerir as atividades e negócios da sociedade, praticando os seus membros os atos de gestão, bem como executar a política definida pelo Conselho de Administração; c) elaborar, anualmente, o relatório da Diretoria Executiva e os demonstrativos econômicos-financeiros do exercício, em consonância com o Conselho de Administração, publicá-los com os pareceres do Conse lho Fiscal, se constituído e dos Auditores Independentes, e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral; d) submeter ao Conselho de Administração para formalização de proposta à Assembleia Geral, estudos para destinação do lucro líqui do do exercício, modificação do capital social, alteração do Estatuto Social, transformação, incorporação, fusão ou cisão da sociedade. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 26º -** O Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas, ou não, residentes no país, nas condições e atribuições previstas em lei. **PARÁGRAFO 1º -** Quando instalado o Conselho Fiscal, seus membros terão a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado o limite legal. **PARÁGRAFO 2º -** Ig das as decisões do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão tomadas por voto de maioria simples de seus mem bros que terão direitos e atribuições conferidos em lei. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DO LUCRO - Artigo 27º -** O exercício social terá início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 28º -** No encerramento do exercício social, serão levantados o balanço e as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras: I - O resultado do exercí cio serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. II - Com base nos lucros remanescentes e respeitadas as disposições legais, será calculada a participação global dos administradores, que será dividida entre eles por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 152, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76; III - O lucro líquido apurado será distribuído na seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; b) atrib uição do dividendo aos acionistas, nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; c) o saldo, se houver, será elvado à conta de "Lucros Acumulados" à disposi ção da Assembleia Geral. **Artigo 29º -** Além do dividendo declarado à conta do lucro apurado em cada balanço anual, o Conselho de Administração poderá, igualmente declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros no último balanço anual, bem como determinar o levantamento de balanços trimestrais e conse quente distribuição de dividendos, respeitando, nesta última hipótese, o disposto no artigo 204, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **PARÁGRAFO ÚNICO -** O montante dos dividendos será posto à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Ata da Assembleia em que forem atribuídos, e, em qualquer hipótese, dentro do exercício social em curso. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 30º -** A sociedade entrará em li quidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, bem como o near o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **CAPÍTULO VIII - DOS CASOS OMISSOS - Artigo 31º -** Os casos omissos ou não previstos neste Estatuto serão regulados pela legislação em vigor apli cável às Sociedades Anônimas. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** 1 - Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, absten do-se e votar os legalmente impedidos. 2 - Não foi requerida a instalação do Conselho Fiscal. Marabá, 29 de dezembro de 1989. aa) Donald Joseph Archer de Camargo - Presidente; Eduardo Jaime Seabra - Secretário. **ACIONISTAS:** Donald Joseph Archer de Camargo; Carlos Eduardo Pereira Rodrigues; Eduardo Jaime Seabra; Luiza Beatroz Pereira Rodrigues; Oscar George Cox; PROMETAL Produtos Metalúrgicos S/A.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata de que trata, lavrada em livro próprio. Marabá, 29 de dezembro de 1989.

DONALD JOSEPH ARCHER DE CAMARGO
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO DESTA
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO
20 FEV 90 000228
SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

PROMETAL CARAJÁS S/A - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, empresa de mineração, autorizada a funcionar pelo alvará nº 6.150 de 07/10/86, publicado no Diário Oficial da União em 09/10/86, com COC/AF nº 55.430.490/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15300014891 em 19/11/86, Capital Social de R\$ 5.452.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil cruzados novos), dividido em 3.735.118.960 (três bilhões, setecentas e trinta e cinco milhões, cento e doze mil, novecenta e sessenta) ações, das quais 3.466.699.486 (três bilhões, quatrocentas e sessenta e seis milhões, seiscentas e noventa e nove mil, quatrocentas e oitenta e seis) de ações ordinárias, 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de ações preferenciais classe "A" e 18.419.474 (dezoito milhões, quatrocentas e dezenove mil, quatrocentas e setenta e quatro) preferenciais classe "B", todas sem valor nominal.

SUBSCRITOR

PROMETAL PRODUTOS METALÚRGICOS S/A, empresa industrial e comercial estabelecida em São Paulo-SP, à Av. Paulista nº 171 - 5º andar, constituída por ato registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 56.721 em 28/12/51, inscrita no COC/AF sob o nº 61.391.603/0001-56.

TIPO	QUANTIDADE	VALOR NCZ\$	AÇÕES SUBSCRITAS	
			ENTRADA	DINHEIRO BENS/DIREITOS
DN	1.145.258,000	1.145.258,00	-	1.145.258,000
TOTAL	1.145.258,000	1.145.258,000	-	1.145.258,000

Marabá, 29 de dezembro de 1989

PROMETAL PRODUTOS METALÚRGICOS S/A

(Ext. nº 21194 - Reg. nº 39378 - Dia 23.02.90)

AGROBRACANTINA S/A CGC(MF) Nº 04.657.227/0001-65
AVISO AOS AÇIONISTAS
Avisamos aos Senhores AÇionistas, que se encontram à sua disposição em nosso escritório de representação...

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) Nº 05.011.762/0001-07
AVISO AOS AÇIONISTAS
Avisamos aos Senhores AÇionistas, que se encontram à disposição em nossa sede social a Pass. 3 de Outubro...

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A-FACEA
CGC(MF) Nº 04.909.479/0001-34
AVISO AOS AÇIONISTAS
Avisamos aos Senhores AÇionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social a Pass. 3 de Outubro...

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90-SUDAM

OBJETIVO: Prestação de fornecimento diário de refeições e lanches à servidores da SUDAM em sua sede, no restaurante sito à Av. Almirante Barroso, Pass. Pires Franco 3713, para o exercício de 1990.

(Ext. nº 21.159, Reg. nº 39340, Dias 21, 22 e 23/02/90)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 1990 - EDITAL - Pelo presente edital, nos termos do disposto no art. 8º, IV, in fine da Constituição Federal, combinado com os arts. 511, 513, 580, 582, 583 e 605, todos da Consolidação das Leis do Trabalho...

(T. nº 13.955, Reg. nº 39339, Dias 21, 22 e 23/02/90)

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

CGC (MF) 04374112/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL
A Comissão Executiva Municipal do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P.D.S., do Município de Belém, Estado do Pará, por seu Presidente infra-firmado, vem, na forma da legislação eleitoral vigente, convocar os senhores filiados ao Partido...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª. REGIÃO (C-207)
AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Trav. D. Pedro I, 748, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 6 de março a 4 de abril de 1990, no horário de 13,00 às 18,00 horas, as inscrições ao Concurso C-207, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções Administrativas números 108/87 e 10/89, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 27.10.87 e 21.2.89, respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do Tribunal, no endereço acima mencionado.

Belém, 30 de janeiro de 1990.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Presidente do TRT da 8ª. Região

(Ext. nº 21035, Reg. nº 39202, Dias 13, 23/02 e 05/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/DO SECRETARIO DE EST. DA FAZENDA
PORT. Nº 117/90-Designar os servidores HILTON SEBASTIÃO GOMES, LUIZ CARLOS SOUZA QUEIROZ e ANIBAL MONTEIRO BARATA, para sob a presidência do Primeiro, constituírem comissão de conferência de 70.000 kg dos de Notas Fiscais do Produtor a saber:

15.000 kg dos da 15ª Região Fiscal
15.000 kg dos da 16ª Região Fiscal
20.000 kg dos da 17ª Região Fiscal
20.000 kg dos da 18ª Região Fiscal.

PORT. Nº 164/90-Criar na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 9ª Região Fiscal - as Agências abaixo relacionadas:

Agência da fazenda Estadual da Castanheira
Agência da Fazenda Estadual de Ananindeua
Agência da Fazenda Estadual de Marituba.

PORT. Nº 165/90-Designar NAUTO JUSTINIANO PAIVA DA SILVA, Procurador da Fazenda Estadual, para substituir em suas faltas e impedimento o titular da 3ª Região Fiscal.

PORT. Nº 166/90-Dispensar da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Morada Nova-3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, JOSE ALVES MONTEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 167/90-Designar MARIA DE FATIMA REIS OLIVEIRA, Auxiliar de Administração do Quadro Suplementar da SEFA, para exercer a função de Chefe do Posto Fiscal do KM-12, Morada Nova, 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

PORT. Nº 168/90-Designar, JOSE AIRTO DA SILVA, Agente de Portaria para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Pacalás- 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO CAB/DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº CONCEDER, Salário Família ao servidor DUALMA TADEU CORREA PANTOJA, para 01 (um) dependente a partir de fevereiro/90, conforme Processo nº 00484/90.

PORT. Nº 024/90-Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, IEDA JULIANA SOARES e MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FACUNDO, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação visando aquisição de uniformes para esta SEFA.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração

(Ext. nº 21198 - Reg. nº 39382 - Dia 23.02.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS / FEVEREIRO 90

AUTORIZAR
PORT.277/13.02.90 - AUTORIZAR, a partir de 01.12.89, que a carga horária atribuída ao servidor, MANOEL CAETANO BARROS, Motorista, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DAS, seja alterada de 30 para 40h.

CESSAR
PORT. 430/15.02.90 - CESSAR, a partir de 16.02.90, os efeitos da Portaria nº 739/85, que mandou servir INES MARIA BASTOS RODRIGUES, Bióloga lotada no Gabinete, a prestar serviços como colaboradora no Departamento de Dermatologia Sanitária/UFFPA.

PORT. 431/15.02.90 - CESSAR, a partir de 16.02.90, os efeitos da Portaria nº 238/90, que autorizou INES MARIA BASTOS RODRIGUES, Bióloga, cumprir 20h de serviços semanais na UFPA e 20h no HENOPA.

PORT. 382/13.02.90 - CESSAR, a partir de 21.12.89, os efeitos da portaria nº 625/88, que designou MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO, Agente Administrativo, para a função de Chefe da Seção de Compras/Divisão de Material/DA.

PORT.390/13.02.90 - CESSAR, a partir de 01.02.90, os efeitos da Portaria nº 2536/89, que designou ANA AMELIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, para a função de Assistente da Divisão de Administração de Pessoal/DRH

PORT. 386/13.02.90 - CESSAR, a partir de 02.01.90, os efeitos da Portaria nº 255/88, que designou ISABEL CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, Farmaceutica, para a função de Chefe da U.M.Acará.

PORT. 404/15.02.90 - CESSAR, a partir de 08.02.90, os efeitos da Portaria nº 225/87, que mandou servir NAZARE DO SOCORRO DURANS DE OLIVEIRA, Odontóloga, lotada no 9º CRS, a prestar serviços como colaboradora na Prefeitura Municipal de Altamira.

DESIGNAR
PORT. 383713.02.90 - DESIGNAR, MARIA DA GRAÇA PACHECO, Agente Administrativo, para a função de Chefe da Seção de Patrimonio/Divisão de Material/DAS, a partir de 21.12.89

PORT. 387/13.02.90 - DESIGNAR, NILTON VASQUES LOBATO, Médico, para a função de Chefe da U.M.Acará, a partir de 02.01.90.

PORT.384/13.02.90 - DESIGNAR, JORGE EIMAR DE MATOS SILVA, Engenheiro, para responder pela Direção do 9º CRS, no período de 05 à 23.02.90, em substituição ao titular, por motivo de viagem.

PORT.378/13.02.90 - DESIGNAR, ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, Agente Administrativo, para a função de Secretária do Departamento de Ações Básicas, a partir de 20.12.90.

PORT. 389/13.02.90 - DESIGNAR, MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES, Enfermeira, para responder pela Chefia da U.M.Vigia no período de 04.12.89 à 03.01.90, em substituição à titular que se encontrava de férias regulamentares.

DISPENSAR
PORT. 363/13.02.90 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 02.01.90, ANTONIO RAIMUNDO DE MOURA, Bioquímico, lotado na U.M. Paragominas desta SESP.A.

LOTAR
PORT.409/15.02.90 -LOTAR, a partir de 27.12.89, a servidora, SHEILA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO, Auxiliar Técnico, na Diretoria Operacional, com 30h.

MANDAR SERVIR
PORT. 397/15.02.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 01.08.89, na Prefeitura Municipal de Senador Jose Porfirio, com ônus para a SESP.A e cumprindo a carga horária de 20h, ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA, Médica, lotada no C.S.Senador Jose Porfirio, sendo que as 20h de serviços semanais restantes, sejam cumpridas no referido Centro de Saúde.

PORT. 428/15.02.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 16.02.90, na UFPA/Centro de Ciência da Saúde/Departamento de Patologia Tropical, ELIETE MACEDO GAZEL, Técnico de Laboratorio, lotada no Gabinete, com ônus para a SESP.A e 40h.

PORT. 429/15.02.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 16.02.90, no HENOPA, INES MARIA BASTOS RODRIGUES, Bióloga, lotada no Gabinete com ônus para a SESP.A e 40h.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

RETIFICAR
PORT. 408/15.02.90 - RETIFICAR, a partir de 16.11.89, na Portaria nº 2586/89, o nome da servidora, de ADA CONCEIÇÃO TAVARES para ADA GONCALVES TAVARES, Enfermeira, lotada no C.S.Santarem Novo.

TORNAR SEM EFEITO
PORT. 396/15.02.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2002/89 que mandou servir ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA, Médica, lotada no C.S.Senador Jose Porfirio, na Prefeitura Municipal de Senador Jose Porfirio, com ônus para a SESP.A e 20h.

PORT.140/01.02.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 027/05.01.90, que concedeu seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 12.08.76 à 86, ao servidor LEONEL PEREIRA TAVARES, Odontólogo, lotado no 5º CRS, no período de 01.12.89 à 30.12.89.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 21.02.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da D A P

RESUMO DE PORTARIAS FEVEREIRO/90

MANDAR SERVIR
PORT. 338/02.02.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 01.02.90, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, MARIA CRISTINA VILHENA CHESGAO DE MENDONÇA ROCHA, Médica, lotada no 9º CRS, com ônus para a SESP.A e 40h.

RETIFICAR
PORT. 304/09.02.90 - RETIFICAR, a vigência da Portaria 1968/89 da servidora LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO, Farmaceutica, lotada na Seção de Biologia Médica e Bromatologia/LACEN, de 30.08.89 para o período de 01.08 à 30.08.89.

TORNAR SEM EFEITO
PORT. 351/12.02.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 1526/89, que admitiu a partir de 03.07.89, JOANA MARIA ABDON FERREIRA Agente Administrativo, para a U.M.de Chaves, com 40h de serviços semanais, sob o regime de Serviços Temporários.

port. 355/12.02.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2347/89 que autorizou a majoração de carga horária, de 30 para 40h, do servidor ANTONIO ANDRE DA SILVA, Técnico em Radioterapia, lotado na Seção de Manutenção - DSG/DA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 21.02.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da D A P

PORTARIA Nº 213/ 21.02.90

A DIRETORA DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o Art.116 da Lei 749/53 LICENÇA ESPECIAL, aos funcionários desta SESP.A, abaixo discriminados, referente ao mes de FEVEREIRO/90.

Table with columns: NOME, QUINQUENIO, DECENIO. Lists names like CARMEN LUCIA CUNHA DE SANTANA and their respective periods.

Table with columns: NOME, PERIODO. Lists names like CARMEN LUCIA CUNHA DE SANTANA and their respective periods.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 21.02.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da D A P

(Ext. nº 21196 - Reg. nº 39380 - Dia 23.02.90)

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A CGC 04.870.226/0001-02. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. A Diretoria da AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias e de acordo com dispositivos legais, temos a satisfação de submeter a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos financeiros relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, acompanhado das respectivas notas explicativas. Belém(PA), 15 de fevereiro de 1990. A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1989. Table with columns for ATIVO and PASSIVO, and sub-columns for 1.989 and 1.988. Includes Circulante, Permanente, and Total do Ativo/Passivo.

FASSIVO Table with columns for 1.989 and 1.988. Includes Circulante, Patrimônio Líquido, and Total do Passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/DEZEMBRO/1989

- 1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei nº 6404/76 e Ato's Legais Posteriores; 2. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, de acordo com o que preceitua a Lei 6404/76 e Decreto-Lei 1.598/77; 3. A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamento feitos por acionistas, para futura integralização de capital; 4. O Capital Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 1989, está representado por 890.584 Ações Nominativas, com o valor nominal de NCZ\$-1,00 (UM CRUZADO NOVO), cada uma, sendo 100% de Capital Nacional. 5. A Empresa encontra-se em fase de implantação, não apresentando ainda por consequência, Receita Operacional;

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Companhia Aberta CGC 04.902.979/0001-44

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Sociedade que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1989, encontram-se à sua disposição na sede do Banco, na Avenida Presidente Vargas nº 800, em Belém, Capital do Estado do Pará. Belém(PA), 31 de janeiro de 1990

WALDEMIR MESSIAS DE ARAÚJO Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 20959, Reg. nº 39120, Dias 07, 16 e 23/02/90)

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DA AMAZÔNIA S.A. SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 90/001

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para venda de três imóveis residenciais e um terreno localizados na Rua José Basílio, município de Barcelos (AM).

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 19/03/90, às 11:00 h. na Agência de Manaus-Centro (AM), localizada na Rua Henrique Martins, 434, sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros da Comissão que cuidará do seu processamento e julgamento. Para recebimento de cópia do edital completo, os Interessados deverão se dirigir à Agência-Centro do BASA em Manaus, endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (092) 232-6335 ou (092) 232-4350.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 1990

A DIRETORIA

(Ext. nº 21152 - Reg. nº 39332 - Dias: 21, 22 e 23.02.90)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989.

Table showing changes in equity for 1989. Columns: CAPITAL, CORR. MONET. DO CAPITAL, TOTAL. Rows include SALDO EM 31.12.86, Aumento de Capital, Por Subscrição, Com Reservas, Correção Monetária, SALDO EM 31.12.87, Aumento de Capital, Por Subscrição, Com Reservas, Correção Monetária, SALDO EM 31.12.89.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.989.

Table showing origins and application of resources for 1989. Columns: 1.989, 1.988. Rows include ORIGENS DE RECURSOS (Integralização de Capital, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais), APLICAÇÕES DE RECURSOS (Aquisições do Imobilizado, Gastos com Implant. do Projeto), AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP. CIRCULANTE, DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE.

6. Os gastos e os custos eventuais ocorridos na fase Pré-Operacional inclusive o Resultado da Correção Monetária aplicada sobre o Ativo Permanente e ao Patrimônio Líquido, estão sendo diferidos, para serem amortizados a partir da Implantação do Projeto e consequente ao início das Operações. MÁRIO LENZI SILVESTRE Diretor Presidente CPF.000.438.502-00, FERNAN DO ACATAUASSU NUNES Diretor Administrativo CPF.000.242.282-49, ARTUR VALENTE TEIXEIRA Técnico Cont. CRC.Pa.2886 CPF.000.324.412-15.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Santa Rita do Marajó S/A., abaixo assinado, tendo examinado, devida e minuciosamente, o Relatório da Diretoria, acompanhado do balanço Patrimonial, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido de Origens e Aplicações ao Exercício de 02.01.89 a 31.12.89, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso, à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, Belém(PA) 15 de fevereiro de 1990. MÁRIO LENZI SILVESTRE Presidente CPF. 000.438.502-00, MÁRIA LEONOR MARTIN SILVESTRE Membro CPF.000.452.682.15 e LILIA SILVESTRE CHAVES Membro CPF 041.794.392-04.

(Ext. nº 21203, Reg. nº 39387, Dia 23/02/90)

CODESPAR - CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ C.G.C/MF Nº 05.426.259/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Senhores Acionistas da CODESPAR - CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social, em Santa Maria das Barreiras, município de Santarém do Araguaia, comarca Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12 (doze) horas do dia 30 (trinta) de abril do ano de 1990, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das Demonstrações das Contas de Resultado do Exercício e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1989; b) - Eleição dos Membros da Diretoria e Fixação de seus honorários; c) - Aumento do Capital Social; d) - Alteração Parcial dos Estatutos Sociais; e) - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Atuem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social em Santa Maria das Barreiras, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989. Santarém do Araguaia, 30 de janeiro de 1990. CODESPAR - Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará - LUCIANO LUNARDELLI - Diretor-Presidente.

(Ext. nº 21181, Reg. nº 39364, Dias 22, 23 e 26/02/90)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ C.C.C/MF 05.416.839/0001-29

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, DATA e HORA: 27/12/89, às 11:00 horas na sede da Companhia, à Rua dos Tambois, 1578. PRESENCAS: Nelson de Figueiredo Ribeiro, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Presidente da Assembleia Geral, na forma dos Estatutos; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Diretor-Superintendente, que secretariou os trabalhos; demais subscritores e acionistas: Ribens Luzio Vaz, representante do Governo do Estado. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: publicado no Diário Oficial do Estado de 20 e 21/12/89. PAUTA: a) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva; b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração; c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: - Aprovação da proposta do Governo do Estado, acionista majoritário, para a fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para os membros do Conselho Fiscal e de Administração foi proposta uma remuneração igual a 1/10 (um décimo), do que em média foi atribuído a cada diretor da Empresa, na forma da proposta constante da Ata, para vigorar a partir de 01/12/89. ENCERRAMENTO: às 12:30 horas. ASSINATURAS: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário; Nelson de Figueiredo Ribeiro, Presidente. Arquivada na JUCEPA sob o nº 000165, em 05.02.90. Belém, 22 de fevereiro de 1990.

(Ext. nº 21195 - Reg. nº 39379 - Dia 23.02.90)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO PARÁ. ELEIÇÕES SINDICAIS

A V I S O

Será realizada Eleição no dia 22 de Junho de 1990, na Sede deste Sindicato, sito à Av. Senador Lemos,

41, para composição da nova Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes Junto à Federação Nacional dos Secretários e seus Suplentes, devendo o registro de chapas serem apresentados na sua Secretaria, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na Sede desta Entidade. Belém(PA), 22 de fevereiro de 1990. José Elias da Costa Martins-Presidente

(Ext. nº 21202, Reg. nº 39386, Dia 23/02/90)

SUIMPAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CGC/MF 05.323.183/0001-08. CONVOCAÇÃO. Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da companhia, a ter lugar na sede social, na estrada do Hatadouro s/nº, Distrito de Icoaraci, Município de Belém(PA), às 10:00 horas do dia 06 de março do ano em curso, com o objetivo de serem apreciadas as seguintes matérias: (1) elevação do capital social autorizado; (2) reformulação geral do estatuto da sociedade; (3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (4) fixação da remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria; e (5) o que ocorrer. Belém(PA), 22 de fevereiro de 1990. (a) João Carlos Malinski - Diretor Presidente.

(T. nº 13960, Reg. nº 39388, Dias 23, 28/02 e 01/03/90)

BRASROR AGROPECUÁRIA S.A. CGC Nº 04.885.034/0001-61 AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Solicitamos aos senhores acionistas da Brasror Agropecuária S.A., a se reunirem em sua sede social à Rua Teófilo Conduru nº 383, na cidade de Belém-Pará, no dia 05/3/90, em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 (dez) horas e Assembleia Geral Extraordinária às 11:00 (onze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, decidir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1989; 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no Exercício de 1989; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade; b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social da Empresa, tendo em vista: 1.1) Incorporação das Reservas de Correção Monetária do Exercício de 1989; 1.2) Emissão de Ações Preferenciais a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; 1.3) Emissão de Ações Ordinárias a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da Sociedade, dando em consequência nova redação no artigo 5º dos Estatutos Sociais; 2) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício até abril de 1991; 3) Eleição dos membros da Diretoria com mandato até abril/1993; 4) Fixação dos Prô-labores dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1990; 5) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76. Belém-PA, 22 de fevereiro de 1990. A Diretoria.

(Ext. nº 21199, Reg. nº 39383, Dias 23, 28/02 e 01/ 03/90)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO C M A - 82 R M COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8

EDITAL - AVISO

A Comissão Regional de Obras/8, torna público e dá conhecimento aos interessados que fará realizar no dia 19 de março de 1990, às 09:00 horas, em sua sede, sito à Av. Getúlio Bittencourt, 1315 - Belém-PA, a TOMADA DE PREÇOS nº 01/90, que tem por objeto a construção por empreitada global, do Pavilhão Comando do 3º BEF, em Macapá-AP. Maiores informações e EDITAL, poderão ser obtidos na seção de Licitações da CRO/8, nos dias úteis das 07:30 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Belém-PA 23 de fevereiro de 1990

JOSÉ MARGARIDA DOS REIS - Maj QEM Eletr Presidente da Comissão de Habilitação e Cadastro

(Ext. nº 21204, Reg. nº 39389, Dia 23/02/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

- PORT. Nº 081/90, DE 09.02.90 - DESIGNAR A DIRETORA GERAL DA SECULT, LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA DE ESTADO NOS DIAS 12,13,14, 15 E 16.02.90, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULAR; PORT. Nº 088/90, DE 13.02.90 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 02 (DOIS) MESES À FUNCIONÁRIA DO MINGAS ALVES DE SOUZA, NO PERÍODO DE 01.03 A 30.04.90, REF. AO QUINQUETO DE 01.08.83 A 01.08.88; PORT. Nº 090/90, DE 09.02.90 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANGREDO NEVES" MARIA DO CARMO ARAÚJO MAUÉS, COM EFEITO RETROATIVO A 01.02.90, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM; PORT. Nº 091/90, DE 15.02.90 - DESIGNAR A SERVIDORA MARIA DE LOURDES GOMES PANTOJA, PARA RESPONDER PELA F.G.-03-CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E PAGAMENTO A PARTIR DE 03.03.90, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO; PORT. Nº 092/90, DE 15.02.90 - DESIGNAR O SERVIDOR EDMILSON CORRÊA LIMA PARA RESPONDER PELA F.G.-03-CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E LEVANTAMENTO FUNCIONAL A PARTIR DE 03.03.90, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO; PORT. Nº 093/90, DE 15.02.90 - DESIGNAR O SERVIDOR JORGE DA CUNHA SANTOS PARA RESPONDER PELA F.G.-03- CHEFE DA SEÇÃO DE REPROGRAFIA A PARTIR DE 01.03.90, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO; PORT. Nº 096/90, DE 19.02.90 - DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA DE ESTADO A SERVIDORA LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO, NO PERÍODO DE 21.02 A 02.03.90, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULAR; PORT. Nº 086/90, DE 12.02.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A ELI MENDES DOS SANTOS, NO PERÍODO DE 19.02 A 20.03.90, REF. AO EXERCÍCIO DE 1989.

(Ext. nº 21200, Reg. nº 39384, Dia 23/02/90)

PORTARIA Nº 003/90-GS, de 19 de Fevereiro de 1990.

ASSUNTO: Designação de Comissão.

O Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação da Secretaria de Estado de Administração, integrarem a Equipe Setorial deste Órgão, na Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras, no âmbito de sua respectiva área de atuação:

Coordenadores: MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO
JOSÉ RAIMUNDO BRASIL DA COSTA

Datilografo : CONCEIÇÃO DE FÁTIMA SOUZA MONTEIRO.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA F.D.P., em
19 de Fevereiro de 1990.

ALONSO VASCONCELOS DA COSTA BRAGA
Superintendente da F.D.P.

(Ext. nº 21201, Reg. nº 39385, Dia 23/02/90)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0172/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 046 de 16.02.90 - EX. SEG. MARIA LAURA DE ALMEIDA PORTILHO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Rcz\$-1.100,00 dividido igualmente entre os filhos menores FRANCINEY EDIELSON e KEZIA SIMONY DE ALMEIDA PORTILHO. Conceder pecúlio no valor de Rcz\$-3.750,00 dividido em 03 quotas-partes, sendo 02 quotas à FRANCINEY EDIELSON DE ALMEIDA PORTILHO e 01 quota-parte à KEZIA SIMONY DE ALMEIDA PORTILHO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 0076/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 048 de 16.02.90 - EX. SEG. NOEME FINIZIA PESSOA FERREIRA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Rcz\$-1.362,09 integralmente à filha maior inválida HILDEME DANTAS SILVA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 0247/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 044 de 15.02.90 - EX. SEG. JOSÉ MCGESTO DE ARAÚJO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Rcz\$-4.210,23 integralmente à viúva CELDY CEPEDA DE ARAÚJO. Conceder pecúlio no valor de Rcz\$-3.750,00 na sua totalidade a beneficiária contemplada na pensão, face a desistência desse direito feita em seu favor pelo beneficiário inscrito JOSÉ MARCOS BECHARA DE ARAÚJO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 0331/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 045 de 15.02.90 - EX. SEG. PEDRO DE HORAES CARDOSO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Rcz\$-2.497,70 integralmente à viúva FELINA PALHETA CARDOSO. Conceder pecúlio no valor de Rcz\$-3.750,00 na sua totalidade à beneficiária contemplada na pensão face a desistência desse direito feita em seu favor por MARIA DE NAZARETH CARDOSO MACHADO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 0892 de 29.08.88 - Conceder a MARIA ANTONIA MARIANO PEREIRA, 120 dias de Licença à Gestante, no período de 02.08 à 29.11.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.08.88.

PORTARIA Nº 0242 de 15.02.90 - Conceder a DORA CRISTINA BARROS COSTA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.88 à 20.11.89, a contar de 19.02.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.02.90.

PORTARIA Nº 0283 de 12.02.90 - Conceder a ALCIR ANTONIO CO RIOLANDO LIMA, 08 dias de Licença em virtude de ter contraído o nupcias, a contar de 29.12.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.12.89.

PORTARIA Nº 0292 de 13.02.90 - Conceder a ANTONIO CARLOS DE SENA DAMASCENO, 120 dias Licença Especial, referente ao 1º Decênio, a contar de 15.02.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.02.90.

PORTARIA Nº 0295 de 13.02.90 - Conceder a EVANIRCE DO ESPIRITO SANTO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 12.02.90. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 12.02.90.

PORTARIA Nº 0296 de 13.02.90 - Conceder a WILSON GOMES MACIEL 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.87 à 31.07.88, a contar de 02 à 31.01.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.90.

PORTARIA Nº 0297 de 4.02.90 - Conceder a MARIENE DE FÁTIMA MELLO, a importância de Rcz\$-1.500,00 a título de adiantamento para ajuda supletiva, aos segurados carentes do IPASEP. ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
313270 - Rcz\$-1.500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0298 de 14.02.90 - Conceder a OSVALDINA PONTES DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de Rcz\$-500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
312070 - Rcz\$-350,00
313270 - Rcz\$-150,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0299 de 14.02.90 - Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Capitão-poço, nos dias 14 e 15.02.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

PORTARIA Nº 0300 de 14.02.90 - Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Bragança, nos dias 19 e 20.02.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.02.90.

PORTARIA Nº 0301 de 14.02.90 - Conceder a JOSÉ ARY SANTOS SOUZA, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar 19.01.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.01.90.

PORTARIA Nº 0302 de 14.02.90 - Conceder a VANDERLY CAPELO XAVIER, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.88 à 31.07.89, a contar de 19.02.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.02.90.

PORTARIA Nº 0303 de 14.02.90 - Conceder a RAIMUNDO EDILSON PUGA FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de Rcz\$-2.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
312070 - Rcz\$-1.500,00
313270 - Rcz\$- 500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0304 de 14.02.90 - Retificar a PORTARIA Nº 0599, de 28.06.88, que concedeu férias regulamentares a MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ: 01.08.87 a 31.07.88,
LEIA-SE : 01.08.86 a 31.07.87;

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.06.88.

PORTARIA Nº 0305 de 14.02.90 - Retificar a Portaria nº 0956, de 30.06.89 que concedeu férias regulamentares a funcionária MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ : 1988/1989
LEIA-SE : 01.08.87 à 31.07.88.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.06.89.

PORTARIA Nº 0306 de 15.02.90 - Conceder a SALETE LOPES DE BRITO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.88 à 20.11.89, a contar de 20.02 à 21.03.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.02.90.

PORTARIA Nº 0308 de 15.02.90 - Retificar a Portaria nº 0850, de 14.06.89, que concedeu férias regulamentares ao funcionário CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA.

ONDE SE LÊ : 13.10.87 à 12.10.88
LEIA-SE : 21.11.86 à 20.11.87.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.06.89.

PORTARIA Nº 0309 de 15.02.90 - Conceder a VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, 01 diária a cada um para fazer face as despesas com alimentação no Município de Vigia, no dia 15.02.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0310 de 15.02.90 - Conceder a VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA e IZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária a cada um para fazer face as despesas com alimentação no Município de Igarapé-Açu, no dia 20.02.90, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 0311 de 15.02.90 - Retificar a Portaria nº 1574, de 19.10.89, que concedeu 30 dias de férias regulamentares a

funcionária IVONE LOPES DE OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ : 01.07.88 à 30.05.89.
LEIA-SE : 01.07.87 à 30.06.88

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.10.89.

PORTARIA Nº 0312 de 16.02.90 - Conceder a RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação nos Municípios de Santa Izabel, Castanhal e Igarapé-Açu, no dia 20.02.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.02.90.

PORTARIA Nº 0313 de 16.02.90 - Conceder a JOSÉ MARIA TUMA HABER, 05 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Tucuruí, no período de 13 à 17.02.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.02.90.

PORTARIA Nº 0317 de 16.02.90 - Conceder a PAULO JOSÉ LOPES DE PAULA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.88 à 20.11.89, a contar de 19.02.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.02.90.

PORTARIA Nº 0318 de 19.02.90 - Conceder a ALCY CASTELO BRANCO DINIZ, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.88 à 20.11.89, a contar de 01.03.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.03.90.

PORTARIA Nº 0282 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I-Admitir, MARTHA GORETHE PIMENTEL DE LIMA, para a Função de Agente de Saúde, lotada neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses a contar de 29.01.90.

PORTARIA Nº 0285 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I-Admitir, ROSÂNGELA MARIA MAGALHÃES CHALU PACHECO, para a Função de Técnico, lotada neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses a contar de 07.02.90.

(Ext. nº 21205, Reg. nº 39390, Dia 23/02/90)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 036/90

Processo nº 78.336

Assunto: Tomada de Conta

Responsável: MARIA TAVARES DA TRINDADE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por

seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MARIA TAVARES DA TRINDADE, Ex-Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO HELENA DIAS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.336, referente ao Convênio SETPS s/nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Rcz\$ 432.410,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dez cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém 07 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 037/90

Processo nº 78.215

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.215, referente ao Convênio SEPLAN nº 153/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Rcz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém 07 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

Belém, 07 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 038/90

Processo nº 78.218

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: PAULO DE OLIVEIRA FALCÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO DE OLIVEIRA FALCÃO, Ex-Prefeito Municipal de ANANINDEUA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.218, referente ao Convênio SEPLAN nº 047/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Rcz\$ 31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 039/90

Processo nº 78.225

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: ANFRÍSIO DA COSTA NUNES FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANFRÍSIO DA COSTA NUNES FILHO Ex-Prefeito Municipal de ALTAMIRA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.225, referente ao Convênio SEPLAN nº 541/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Rcz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 040/90

Processos nºs 78.375 e 78.065

Assunto: Tomada de Contas

Responsável LOURIVAL CAMPOS DA CUNHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LOURIVAL CAMPOS DA CUNHA, Ex-Prefeito Municipal de BACARENA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs. 78.375 e 78.065, referente aos Convênios SEPLAN nºs 439 e 069/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de Rcz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) e Rcz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), respectivamente, recebido da Fazenda Estadual e não presta do contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 041/90

Processos nºs 78.074 e 78.076

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: MADSON AUZIER PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Ex-Prefeito Municipal de JURUTI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs. 78.074 e 78.076, referente aos Convênios SEPLAN nºs 313 e 312/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de Rcz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) e Rcz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), respectivamente, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 042/90

Processo nº 72.854

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: DALGIZA LOUREIRO DE ALCANTARA GARCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. DALGIZA LOUREIRO DE ALCANTARA GARCIA, Ex-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.854, referente ao Convênio SEPLAN nº 566/86.

Belém, 07 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 043/90

Processo nº 77.999

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: FILOMENO DE SOUZA REIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS, Ex-Prefeito Municipal de SÃO FELIX DO XINGU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.999, referente ao Convênio SEPLAN nº 491/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 044/90

Processos nºs 77.988, 77.997, 77.985, 77.981 e 77.975.

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 77.988, 77.997, 77.985, 77.981 e 77.975, referente aos Convênios SEPLAN nºs 393, 396, 129, 274 e 018/88 e seus Termos Aditivos, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre os valores de Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados), Cz\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados), Cz\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzados), Cz\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de cruzados), respectivamente, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G.Reg.30.866 - Dias 13,19e23/02/90)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 045/90

Processos nºs 77.998, 77.995, 77.992, 77.980 e 77.986.

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 77.998, 77.995, 77.992, 77.980 e 77.986, referente aos Convênios SEPLAN nºs 345, 136, 147, 243 e seu Termo Aditivo e 340/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre os valores de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), Cz\$ 286.700,00 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos cruzados), Cz\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados), Cz\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzados) e Cz\$ 2.704.356,00 (dois milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados), respectivamente, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 046/90

Processo nº 78.372

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA, Presidente do FLAMENGO ESPORTE CLUBE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.372, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 047/90

Processo nº 78.318

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ALMIR FERREIRA BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALMIR FERREIRA BARROS, Presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.318, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor

de Cz\$ 98.708,00 (noventa e oito mil, setecentos e oito cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 048/90

Processo nº 78.320

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MIGUEL DE LACERDA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MIGUEL DE LACERDA DA SILVA, Secretário do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, DE VIGIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.320, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 049/90

Processo nº 78.328

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS DIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS DIAS, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PESCA DE BELÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.328, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 050/90

Processo nº 78.316

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MARCIONILA FERNANDES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARCIONILA FERNANDES, Presidente da UNIÃO DAS MULHERES DE BELÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.316, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 051/90

Processo nº 78.323

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MARIA AIDÉ SANTOS FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA AIDÉ SANTOS FERREIRA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRIO DE SANTA RITA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.323, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 052/90

Processo nº 78.374

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MESSIAS ASSUNÇÃO GONÇALVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MESSIAS ASSUNÇÃO GONÇALVES, Vice-Presidente da FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.374, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 70.280,00 (setenta mil, duzentos e oitenta cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 053/90

Processo nº nº 77.971

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Ex-Prefeito Municipal de BAIÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.971, referente ao Convênio SEPLAN nº 329/88 e seu Termo Aditivo, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 17.600.000,00 (dezesete milhões e seiscentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 054/90

Processo nº 78.364

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ABELARDO COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ABELARDO COSTA, Ex-Prefeito Municipal de LIMOIRO DO AJURU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.364, referente ao Convênio SEPLAN nº 459/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 055/90

Processo nº 78.056

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOÃO ALVES DA MOTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, Ex-Prefeito Municipal de BRAGANÇA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.056, referente ao Convênio SEVOP S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 381.200,00 (trezentos e oitenta e um mil e duzentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 056/90

Processo nº 78.075

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MADSON AUZIER PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Ex-Prefeito Municipal de JURUTI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.075, referente ao Convênio SEPLAN nº 311/88 e seu Termo Aditivo, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 057/90

Processo nº 78.379

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Ex-Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.379, referente ao Convênio SEPLAN nº 513/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 058/90
Processo nº 76.495
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: TEODORICO LOBATO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. TEODORICO LOBATO, Ex-Prefeito Municipal de FARO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.495, referente ao Convênio SEPLAN nº 458/88 e seu Termo Aditivo.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 059/90
Processo nº 77.970
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FILOMENO DE SOUZA REIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS, Ex-Pre-

feito Municipal de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.970, referente ao Convênio SEPLAN nº 437/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G.Reg.31.004 - Dias 21,23/02 e 02/03/90)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

3a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1990, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DES.STÉLEO MENEZES.

Licenciados.: Des. Ary da Silveira, Ossiam Almeida, José Alberto S.Maia.

Aus.justificadas.: Des. Orlando Vieira, Aurélio do Carmo e Humberto de Castro.

Procuradores de Justiça.: Drs.Otávio Proença de Moraes e Américo Monteiro

JULGAMENTOS

- 1 - Habeas-corpus - Liberatório - Capital - Impte.: O adv. Sérgio Sena Gonçalves a favor de RONALDO REIS DE SOUZA e SERGIO AUGUSTO CRUZ DA COSTA.
- Unanimemente, denegaram a ordem.
- Não votou, por não ter assistido à leitura do Relatório, a Des. Lydia Fernandes, Ricardo Borges Filho e Clíminiê Pontes.
- 2 - Idem, idem - Preventivo - Castanhal - Impte.: Geoval Moreira Bonfim a seu favor.
- Unanimemente, denegaram a ordem.
- 3 - Idem, idem, Capital - Impte.: O adv. João Carlos C. Patrazana a favor de MARCO ANTONIO RODRIGUES SANTIAGO.
- Unanimemente, denegaram a ordem, com a recomendação expressa no voto do Desembargador Relator.
- 4 - Pedido de Desaforamento - Repte.: Antonio Mineiro da Silva (advs, Emanuel Medeiros de Miranda e Mario David Prado Sã) - Reqdo.: Juiz de Direito de Capitão Poço.
- Unanimemente, indeferiram o pedido.
A partir deste julgamento, participou dos trabalhos a Des. Lydia Fernandes.

3a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1990, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DES.STÉLEO MENEZES.

Licenciados.: Des. Ary da Silveira, Ossiam Almeida, José Alberto Maia.

Aus.justificadas.: Des.Orlando Vieira, Aurélio do Carmo e Humberto de Castro.

Procuradores de Justiça.: Drs.Jayme Lamarão e Moacyr B. Dias.

JULGAMENTOS

- 1 - Embargos de Declaração - Embargante.: Construtora Andrade Gutierrez e outro - Embargado.: O V. Acórdão nº 16.632, de 4.9.1989 - Relator.: Des. Maria Lúcia Marcos dos Santos.
- Unanimemente, rejeitaram os embargos opostos.
- 2 - Agravo Regimental - Agvte.: Cervejaria Paraense S.A - CERPASA - Agvdo. O V. despacho do Des. Calistrato Mattos.
- Suspensão do julgamento por haver pedido vista dos autos o Des. Ricardo Borges Filho, já se tendo manifestado, acolhendo a preliminar de não conhecimento do recurso, os Des. Relator, Ary da Silveira, Nelson Amorim, Orlando Vieira, Izabel Leão e a Des. Lydia Fernandes, que conhecia do recurso e, no mérito, lhe dava provimento. Os demais preferiram aguardar o pronunciamento do Des. Ricardo Borges Filho.
- 3 - Mandado de Segurança - Capital - Repte.: Saudosa Maloca Ltda. (adv. Fernando da Silva Gonçalves) - Reqda.: MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Não Titular - Relator.: Exmo.Sr.Des.Calistrato Mattos.
- Adiado a pedido do Des. Relator.
- 4 - Idem, idem, idem - Repte.: José Domingos Vilanova de Bastos e outros (adv. José A. Brasil) - Reqda.: MM. Juiz de Direito da 11a. Vara Cível - Relator.: Exmo.Sr.Des.Humberto de Castro.
- Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 5 - Idem, idem - Monte Alegre - Repte.: Rucker Vieira Filho (adv. Carlos Brazão) - Reqdo.: Exmo.Sr.Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre - Relator.: Exmo.Sr.Des. José Alberto S. Maia.
- Adiado por ausência justificada do Des. Relator
- 6 - Idem, idem - Capital - Repte.: Germino Pereira de Melo (adv. Teodomiro Cantuária) - Reqdo.: Exmo.Sr.Juiz de Direito da 9a. Vara Cível da Capital - Relatora.: Exma.Sra.Des.Clíminiê Pontes.
- Adiado a pedido da Des. Relatora
- 7 - Idem, idem, idem - Repte.: Hilmarina Silva de Andrade (adv. Natanael Cardoso Leão) - Reqdo.: MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Capital - Relatora.: Exma.Sra.Des. Clíminiê Pontes.
- Por maioria de votos, não conheceram do pedido por incabível na espécie (trânsito em julgado).
- 8 - Idem, idem, idem - Repte.: Rubertex da Amazônia S.A. - Rubertex Comércio e Indústria S/A e outros (adv. Rosomiro Arrais) - Reqda.: Exma.Sra. Juíza de Direito da 11a. Vara Cível da Capital - Relator.: Exmo.Sr. Des. Ricardo Borges Filho (pub.no D.O.15.2).
- Unanimemente, concederam a ordem.
- 9 - Idem, idem - Repte.: Sebastião Miguel de Lira (adv. Domingos Emmi) - Reqdo.: Exmo.Sr.Secretário de Estado de Segurança Pública - Relator.: Exmo.Sr.Des.Nelson Amorim(pub.no D.O.15.2).

- Retirado de pauta a fim de ser cumprida a diligência.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 20 de fevereiro de 1990.

Gengis Freire de Souza
Secretário do TJE, em exercício

A Exma.Sra.Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO exarou às fls.43 dos Autos de Mandado de Segurança em que é Requerente: MAIAME - Madeira Itália Americana Indústria e Comércio Ltda., e Requerida: A Exma.Dra.Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, o seguinte despacho:

MAIAME - Madeira Itália Americana Indústria e Comércio Ltda., levantou o incidente de falsidade dos documentos apresentados por J.M. Administração, Participação, Assessoria e Representações Ltda., ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias Ltda. e José Maria da Costa Mendonça referente ao documento apresentado no Mandado de Segurança em que estes im-

petraram. Ora, pela própria natureza do incidente, o seu processamento exige uma resposta, produção de provas, instrução e há necessidade de ser proferida uma sentença. Como se vê, o processamento do mesmo não se coaduna com o do Mandado de Segurança, eis que há necessidade que as provas sejam preconstituídas isto é, seja provado de plano, quer dizer, qualquer fato complexo ou controvertido que tenha necessidade de produção de provas inviabiliza o "Mandamus".

Verificando-se o incidente, constata-se que não compadece com o Write, pois este é incabível quando envolve produção de provas.

Assim, pelo que foi exposto, indefiro o incidente de falsidade em face da irrelevância no Mandado de Segurança.

Belém, 20 de fevereiro de 1990

Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Relatora

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Belém(Pa), 22 de fevereiro de 1990

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do T.J.E., em exercício

RESOLUÇÃO Nº 02

O E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e por deliberação unânime de seus membros,

Considerando que o art.457 da Lei nº 5.008/81, que rege a organização judiciária do Estado do Pará, estabelece que "os serventuários e funcionários da justiça serão substituídos: I - O Secretário do Tribunal de Justiça, pelo subsecretário";

Considerando, mais, que, pelo art. 346 da citada lei, ao Subsecretário do Tribunal incumbe "substituir o Secretário nas suas faltas e impedimentos";

Considerando, ainda, que o quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça se compõe de: "01 - Secretário; 01 - Subsecretário ..." (art. 344 da Lei 5.008/81);

Considerando que são serventuários da Justiça, na Capital: "...01 - Subsecretário do Tribunal de Justiça" (art.324 da Lei 5.008/5.008/81);

Considerando que o bacharel Gengis Freire de Souza exerce, efetivamente, há mais de 20 (vinte) anos, a Subsecretaria deste Tribunal de Justiça;

Considerando que o cargo de Secretário do Tribunal constitui-se, hierarquicamente, em função imediatamente superior à exercida pelo bacharel Gengis Freire de Souza;

Considerando que o cargo de Secretário do Tribunal em contra-se vago com a aposentadoria do bacharel Luis Ercílio do Carmo Faria ; Considerando que, pelos fundamentos legais, é de ser reconhecido o direito de ocupação do cargo de Secretário por via da subida do atual ocupante da Subsecretaria deste Tribunal, bacharel Gengis Freire de Souza;

Considerando que a situação do serventuário encontra-se vinculada ao provimento derivado, pelo qual há a promoção ou acesso para outro cargo com elevação de função e de vencimentos,

Resolve:

a) Determinar que seja provido o cargo de Secretário do Tribunal de Justiça do Estado pelo atual titular da Subsecretaria deste Poder, bacharel Gengis Freire de Souza, para o qual deverá ser baixado o competente ato, pela Presidência deste Tribunal.

b) Determinar ainda que seja referido ato publicado e registrado para que produza efeitos legais.

Belém(Pa), 21 de fevereiro de 1990

Des. Almir de Lima Pereira - Presidente do T.J.E., Des. Romão Amôdo Neto - Corregedor Geral de Justiça, Des. Lydia Dias Fernandes, Des. Ricardo Borges Filho, Des. Manoel de Christo Alves Filho, Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Des. Calistrato Alves de Mattos, Des. Maria Lúcia Marcos dos Santos, Des. Wilson de Jesus Marques da Silva, Des. Humberto de Castro, Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Des. Clíminiê Bernadette de Araújo Pontes, Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

OBJETO: Aquisição de material permanente destinado ao Centro de Processamento de Dados do TRT da 8ª Região.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19.03.1990 às 15 horas.
LOCAL: Edifício-sede do TRT da 8ª Região, Tv. D. Pedro I, 746, 3º andar, bloco "C", Serviço de Material e Patrimônio.

EDITAL: O edital e especificações poderão ser adquiridos no edifício-sede do TRT da 8ª Região, na Trav. D. Pedro I, 746, 3º andar, bloco "C", Serviço de Material e Patrimônio, das 13 às 18 horas, diariamente, de 2ª a 6ª feira.

DISPOSIÇÕES: Qualquer informação, procurar a Comissão de Licitações pelo fone 225-2691.
Belém-Pará, 21 de fevereiro de 1990

MÁRIA DAS GRAÇAS CARMONA MARQUES

Presidente da Comissão, substituta.

(Ext. nº 21190, Reg. nº 39374, Dia 23/02/90)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E O SR. MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, entre partes, de um lado o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, com sede nesta cidade, à Trav. Quintino Bocayuva, nº 1585, C.C. nº 05054978/0001-50, por seu Procurador Geral, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, C. Ident. nº 1.519.279 SEGUP Pa. CPF. nº 279.389.302-10, adiante denominado simplesmente CONTRATADO têm justo e acordado o seguinte, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato, que tem por finalidade a prestação de serviços de Motorista, a ser desempenhado pelo CONTRATADO, é firmado pelo prazo certo de quatro (4) meses, a começar de 1º de janeiro de 1990 e a terminar em 30 de abril de 1990;

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO se obriga a prestar à Secretaria do Ministério Público junto ao TCE e à Procuradoria em geral, no horário previamente ajustado, todo o trabalho que lhe for designado, no campo estabelecido na cláusula anterior;

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO por mês, no mesmo valor do vencimento, mais Representação de Motorista efetivo, valor esse que será atualizado, quando houver reajuste de vencimentos concedido pelo Governo do Estado do Pará;

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATADO se obriga a desempenhar suas tarefas com zelo, eficiência, assiduidade e pontualidade;

CLÁUSULA QUINTA - Findo o prazo previsto na cláusula primeira, fica este contrato automaticamente rescindido, caso não seja renovado;

CLÁUSULA SEXTA - As despesas do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação:

12102 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.

02030142.021 - Defesa do Interesse do Estado junto ao Tribunal de Contas.

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA - Com a renúncia expressa de qualquer outro, as partes elegem o Foro de Belém, Estado do Pará, para serem dirimidos litígios porventura decorrentes deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATANTE e o CONTRATADO poderão, se acordarem com antecedência de 30 (trinta) dias, rescindir livremente este contrato, no curso de sua vigência, sem que haja obrigação de qualquer indenização em favor das partes contratantes, inclusive quanto ao recebimento pelo CONTRATADO do restante do pagamento previsto na cláusula terceira.

E por haverem livremente acordado, assinam este contrato que será transcrito às fls. 03 do livro próprio, em quatro (4) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de janeiro de 1990

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

Contratado

(G. Reg. nº 31009)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E O SR. HUMBERTO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, entre partes, de um lado o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, com sede nesta cidade, à Trav. Quintino Bocayuva, nº 1585, C.C. nº 05054978/0001-50, por seu Procurador Geral, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. HUMBERTO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, estudante, C. Ident. nº 1.735.393-SEGUP Pa. CPF. nº 380.072.662-91, adiante denominado simplesmente CONTRATADO têm justo e acordado o seguinte, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato, que tem por finalidade a prestação de serviços de auxiliar de Portaria, a ser desempenhado pelo CONTRATADO, é firmado pelo prazo certo de seis (06) meses, a começar de 1º de janeiro de 1990 e a terminar em 30 de junho de 1990;

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO se obriga a prestar à Secretaria do Ministério Público junto ao TCE e à Procuradoria em Geral, no horário previamente ajustado, todo o trabalho que lhe for designado, no campo estabelecido na cláusula anterior;

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor do SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, por mês de serviço, valor esse que será sempre atualizado, todas as vezes que houver alteração determinada por Lei;

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATADO se obriga a desempenhar suas tarefas com zelo, eficiência, assiduidade e pontualidade;

CLÁUSULA QUINTA - Findo o prazo previsto na cláusula primeira, fica este contrato automaticamente rescindido, caso não seja renovado;

CLÁUSULA SEXTA - As despesas do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação:

12102 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.

02040142.021 - Defesa do Interesse do Estado junto ao Tribunal de Contas.

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA - Com a renúncia expressa de qualquer outro, as partes elegem o Foro de Belém, Estado do Pará, para serem dirimidos litígios porventura decorrentes deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATANTE e o CONTRATADO poderão, se acordarem com antecedência de 30 (trinta) dias, rescindir livremente este contrato, no curso de sua vigência, sem que haja obrigação de qualquer indenização em favor das partes contratantes, inclusive quanto ao recebimento pelo CONTRATADO do restante do pagamento previsto na cláusula terceira.

E por haverem livremente acordado, assinam este contrato que será transcrito às fls. 02, do livro próprio, em quatro (04) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de janeiro de 1990.

JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Pelo Contratante

HUMBERTO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Contratado

(G. Reg. nº 31009)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 029/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE, ex-Prefeito, de que no dia 13.03.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgara o processo nº 67.747, referente a Tomada de Contas da P.M. DE SANTAREM, em face do Convênio nº 165/85, firmado com a SEPLAN.

Belém, 21 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 030/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. WALDEMAR NUNES, ex-Prefeito, de que no dia 13.03.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgara o processo nº 72.826, referente a Tomada de Contas da P.M. de IRITUIA, em face do Convênio nº 625/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 21 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

(G. Reg. 31.023)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte, julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de março de 1990, às 9:00 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processos nºs. 881085-00 e 895132-00

Interessado: ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto : Recurso à decisão deste Tribunal, prolatada nas contas de 1987

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 1990.

a) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Secretário

(G. Reg. 31.046)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 892185

INTERESSADA: SONIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA

ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM-NOVO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988

RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIBOADES

02) PROCESSO Nº 892136-00

INTERESSADO: MARCEL SOUSA DA SILVA

ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988

RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

03) PROCESSO Nº 890815-00

INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA LIMA

ORIGEM : SAAE DE CURUÇA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988

RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

a) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

SECRETARIO

(G. Reg. 31.039)

RESOLUÇÃO Nº 2.136 de 18.01.90

Processo nº 893507-00

Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa

Assunto : Resolução nº 004/89, que dá nova redação ao Art. 4º da Resolução nº 30/88, que trata do reajuste da remuneração dos Srs. Vereadores daquele Poder

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : I - Negar cadastramento, por não haver necessidade de um novo ato, e sim, a adoção do estabelecido na medida provisória nº 75, ratificada pela de nº 83, de 31.08.89;

II - Deve, o presente Processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.135 de 18.01.90

Processo nº 890895-00

Origem : Câmara Municipal de Melgaço

Assunto : Decreto Legislativo nº 08/88, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Poder

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.133 de 18.01.90

Processo nº 894324-00

Interessado: Madson Auzier Pinheiro

Origem : Prefeitura Municipal de Juruti

Assunto : Recurso interposto à decisão desta Corte, prolatada nas contas de 1987

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Tomar conhecimento do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, uma vez que os elementos trazidos pelo recorrente não produziram eficácia sobre a prova produzida na fase de defesa, não ilidindo, assim, as causas que ensejaram tal Parecer Prévio. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.130 de 16.01.90

Processo nº 894663-00

Origem : Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto : Decreto nº 017/89, que reajusta os

vencimentos dos servidores daquele Poder

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrado. Vencidos os Conselheiros Laudelino Pinto Soares e Haroldo Julião da Gama, que votaram pela anexação à prestação de contas

RESOLUÇÃO Nº 2.158 de 30.01.90

Processo nº 891684-00

Interessado: Eurico Siqueira Neto

Origem : Prefeitura Municipal de Capitão Poço

Assunto : Prestação de contas de 1988

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.147 de 25.01.90

Processo nº 893225-00

Interessado: João Constantino de Loureiro

Origem : Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto : Prestação de contas de 1988

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : I - Parecer Prévio contrário, por irregularidades nos processos licitatórios e realização de despesas além da autorização legal;

II - Deve ser aplecado ao ordenador de despesa, multa correspondente a 10 VRR, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, após o conhecimento oficial desta decisão. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.148 de 25.01.90

Processo nº 892879-00

Interessado: Paulo Afonso de Oliveira Falcão

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto : Recurso interposto à decisão desta Corte, prolatada nas contas de 1985

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : Tomar conhecimento do presente recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, uma vez que persistem todas as irregularidades apontadas na Resolução nº 1.496/89. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.149 de 25.01.90

Processo nº 893094-00

Origem : Câmara Municipal de Muara

Assunto : Decreto Legislativo nº 002/89, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Poder.

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.141 de 23.01.90

Processo nº 892951-00

Origem : Câmara Municipal de Curionópolis

Assunto : Resolução nº 01/89, que fixa subsídios dos Vereadores daquele Poder.

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.151 de 25.01.90

Processo nº 893329-00

Origem : Câmara Municipal de Cametá

Assunto : Resolução nº 03/89, que fixa diárias dos Vereadores daquele Poder

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : I - Negar cadastramento, por terem sido tais valores fixados, através da Resolução nº 09/88, para a atual legislatura;

II - Deve, o presente Processo ser, a-pensado aos autos da prestação de contas, exercício de 1989, da referida Câmara, para que a Auditoria, a quando da análise, fique ciente da ilegalidade das despesas realizadas com base no referido ato;

III - Deve, ser oficiado o Sr. Presidente da Câmara, informando-o sobre esta decisão. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.146 de 23.01.90

Processo nº 895024-00

Origem : Câmara Municipal de Peixe-Boi

Assunto : Consulta sobre acumulação de cargos públicos

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : Responder a consulta formulada pelo Sr. Vereador Wladimir da Costa Nogueira, nos termos do parecer da Procuradoria e adotado na íntegra pelo Exmo. Conselheiro Relator. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.145 de 23.01.90

Processo nº 891989-00

Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia

Assunto : Resolução nº 02/89, que reajusta os vencimentos dos servidores daquele Poder

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : I - Negar cadastramento, por infringir disposto no Art. 7º, IV da Constituição Federal;

II - Deve, o presente Processo, ser anexado à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.144 de 23.01.90

Processo nº 894612-00

Origem : Câmara Municipal de Nova Timboteua

Assunto : Resolução nº 005/89, que fixa a verba de representação aos 1º e 2º Secretários daquele Poder

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.150 de 25.01.90

Processo nº 893330-00

Sexta-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Origem : Câmara Municipal de Cametá
Assunto : Resolução nº 04/89, que fixa ajuda de custo aos Srs. Vereadores daquele Poder.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Negar Cadastramento, uma vez que referida vantagem foi devidamente fixada através da Resolução nº 10/88 (Proc. Nº 890042-00), devidamente cadastrada neste Tribunal, através de Resolução nº 1.504/89. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.140 de 23.01.90
Processo nº 893227-01
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : Decreto Legislativo nº 003/89, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Poder.
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Negar cadastramento, uma vez que tal remuneração deverá ser reajustada com base na remuneração do Governador do Estado, obedecendo a Lei nº 4.827/79, Lei Orgânica dos Municípios, ainda em vigor;
II - Deve o presente Processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.142 de 23.01.90
Processo nº 893126-00
Origem : Câmara Municipal de Melgaço
Assunto : Resolução nº 01/89, que trata do reajuste dos Vereadores daquele Poder.
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Negar cadastramento, por infringir disposto no Art. 7º, IV da Constituição Federal;
II - Deve o presente Processo ser anexado à respectiva prestação de contas para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.143 de 23.01.90
Processo nº 895150-00
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Assunto : Decreto Legislativo nº 03/89, que dá nova redação ao Art. 3º do Decreto Legislativo nº 06/88, modificando os critérios de reajuste da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Poder.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Negar cadastramento, por não haver no campo legal, nada que justifique a alteração desse dispositivo. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.122 de 09.01.90
Processo nº 893465-00
Origem : Câmara Municipal de Concórdia
Assunto : Resolução nº 13/89, que fixa diárias aos servidores daquele município
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Negar cadastramento, face à irregularidade contida no Art. 1º e letra "B" do Art. 2º do referido diploma legal;
II - Deve, o presente Processo ser anexado à Prestação de Contas, para que seja verificada, a quando do seu exame, as irregularidades de despesas feitas com base no presente ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.139 de 23.01.90
Processo nº 891752-00
Interessado: Henrique Vita
Origem : Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1988
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Parecer Prévio contrário, por apresentarem divergência os Balanços Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais;
II - Deve, o ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, o valor de Cz\$ 175.410,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez cruzados) acrescido de juros e correção monetária, por efetuar pagamento irregular a terceiros;
III - Deve, a nda, ser aplicada multa de 05 VRR, nos termos do Art. 36, da Lei nº 5.033/82, por infringir as normas relativas à administração financeira, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, após o conhecimento oficial desta decisão. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.126 de 11.01.90
Processo nº 892182-00
Interessado: José Raul de Souza Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Ourém
Assunto : Prestação de contas de 1988
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Parecer Prévio contrário, face os seguintes fatos:
II - Ilegalidade das despesas referentes as notas de empenho nºs 310 e 355 de 02 e 03 de maio de 1988, respectivamente, correspondente às notas fiscais nºs 0483 e 0484 da firma Antonio Aires & Cia. Ltda - Farmácia Santo Antonio nos valores de Cz\$ 202.075,00 (duzentos e dois mil e setenta e cinco cruzados) e Cz\$ 206.230,00 (duzentos e seis mil e duzentos e trinta cruzados), respectivamente, e, III - Divergências dos Balanços financeiros, demonstração das variações Patrimoniais. Unanimidade

(G.Reg.31.030)

EDITAL Nº 049/90
(Processo nº 880577-00)
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSEAS BATISTA DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Oseas Batista da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 880577-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.
Belém, 15 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente
EDITAL Nº 050/90
(Processo nº 882316-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOSÉ MANOEL DE SOUZA MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Manoel de Souza Moura, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 882316-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.
Belém, 15 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.30.968 - Dias 19,23 e 28 / 02 / 90)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO DE INGRESSO A CARREIRA DO MINISTERIO PUBLICO
1990
EDITAL 03 / 90

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DE INGRESSO A CARREIRA DO MINISTERIO PUBLICO:

FAZ SABER QUE A DOUTA COMISSÃO DE CONCURSO DE INGRESSO A CARREIRA DO MINISTERIO PUBLICO, REUNIDA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1990, RESOLVEU:

I - FIXAR A SEGUINTE LISTA DE PONTOS PARA MATÉRIAS DO CONCURSO:

DIREITO PENAL

1. CÓDIGO PENAL
 - 1.1. PARTE GERAL (ARTS. 1º A 120)
 - 1.2. PARTE ESPECIAL
 - 1.2.1. CRIMES CONTRA A PESSOA (ARTS. 121 A 150)
 - 1.2.2. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (ARTS. 155 A 183)
 - 1.2.3. CRIMES CONTRA OS COSTUMES (ARTS. 213 A 234)
 - 1.2.4. CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA (ARTS. 286 A 288)
 - 1.2.5. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA (ARTS. 297 A 301, 304, 307 e 308)
 - 1.2.6. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ARTS. 312 A 327, 329 A 333, 337 e 339 A 349)
 2. CONTRAÇÕES PENAIS
 - 2.1. PARTE GERAL (ARTS. 1º A 17)
 - 2.2. PARTE ESPECIAL
 - 2.2.1. CONTRAÇÕES REFERENTES À PESSOA
 - A) PORTE DE ARMA - ART. 19
 - B) VIAS DE FATO - ART. 21
 - 2.2.2. CONTRAÇÕES REFERENTES À INCOLUMIDADE PÚBLICA
 - A) DISPARO DE ARMA DE FOGO (ART. 28)
 - B) FALTA DE HABILIDADE PARA DIRIGIR VEÍCULO - ART. 32
 - C) DIREÇÃO PERIGOSA DE VEÍCULO NA VIA PÚBLICA - ART. 34
 - 2.2.3. CONTRAÇÕES REFERENTES À PAZ PÚBLICA - PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO - ART. 43
 - 2.2.4. CONTRAÇÕES RELATIVAS À POLÍCIA DE COSTUMES
 - A) JOGO DO BICHO - ART. 58 - DECRETO-LEI Nº 6.259/44
 - B) EMBRIAGUEZ - ART. 62
 - C) PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE - ART. 65
 - 2.2.5. CONTRAÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 - A) OMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DE CRIME - ART. 66
 - B) RECUSA DE DADOS SOBRE A PRÓPRIA IDENTIDADE OU QUALIFICAÇÃO - ART. 68
 3. LEGISLAÇÃO ESPECIAL
 - 3.1. ABUSO DE AUTORIDADE - LEI Nº 4.898/65
 - 3.2. CORRUPÇÃO DE MENORES - LEI Nº 2.252/54
 - 3.3. ECONOMIA POPULAR - LEI Nº 1.521/51
 - 3.4. ENTORPECENTES - LEI Nº 6.368/76
 - 3.5. CRIMES FALIMENTARES - DECRETO-LEI Nº 7.661/45 (ARTS. 186 A 199)
 - 3.6. IMPRENSA - LEI Nº 5250/67

DIREITO PROCESSUAL PENAL

- I. DO INQUÉRITO POLICIAL E A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
- II. DA AÇÃO PENAL E DA AÇÃO CIVIL.
- III. DA COMPETÊNCIA.
- IV. DAS QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.
- V. DA PROVA.
- VI. DA PRISÃO E DA LIBERDADE PROVISÓRIA.
- VII. DAS CITAÇÕES E DAS INTIMAÇÕES.
- VIII. DO PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR.
- IX. DO PROCESSO DOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO JÚRI.
- X. DO PROCESSO E DO JULGAMENTO DOS CRIMES DE FALÊNCIA.
- XI. DO PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE

- XII. DE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.
- XIII. DO PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE TRÁFICO E DE USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES OU QUE DETERMINEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA (LEI Nº 6.368).
- XIV. DAS NULDADES.
- DOS RECURSOS EM GERAL.

DIREITO CIVIL

1. A LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL: OS CONFLITOS DE LEIS NO TEMPO E NO ESPAÇO.
2. PARTE GERAL:
 - 2.1. DAS PESSOAS NATURAIS: PERSONALIDADE, CAPACIDADE, ESTADO E NOME, O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.
 - 2.2. DAS PESSOAS JURÍDICAS: AQUISIÇÃO DA PERSONALIDADE, O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E FUNDACÕES.
 - 2.3. DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE BENS.
 - 2.4. DOS FATOS E ATOS JURÍDICOS, DO NEGÓCIO JURÍDICO, SUA EFICÁCIA, EFEITOS, MODALIDADES, FORMA, PROVA.
 - 2.5. A TEORIA GERAL DAS NULDADES.
 - 2.6. DOS ATOS ILÍCITOS, A RESPONSABILIDADE CIVIL.
 - 2.7. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.
3. PARTE ESPECIAL:
 - 3.1. DIREITO DE FAMÍLIA:
 - A) DO CASAMENTO: FORMALIDADES, IMPEDIMENTOS, EFEITOS JURÍDICOS, REGIMES DE BENS, CASAMENTO NULO E ANULÁVEL, DA SEPARAÇÃO JUDICIAL E DO DIVÓRCIO.
 - B) DAS RELAÇÕES DE PARENTESCO: DA FILIAÇÃO LEGÍTIMA, DO RECONHECIMENTO DE FILHOS ILEGÍTIMOS, ADOÇÃO, PÁTRIO PODER.
 - C) DA TUTELA, CURATELA E AUSÊNCIA.
 - D) DOS ALIMENTOS.
 - 3.2. DIREITOS DAS COISAS:
 - A) DA POSSE E SEUS EFEITOS.
 - B) DA AQUISIÇÃO E PERDA DE PROPRIEDADE IMÓVEL, DA USUCAPIÃO.
 - C) DO CONDOMÍNIO E DA PROPRIEDADE HORIZONTAL.
 - D) DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO.
 - E) DOS DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS: A ENFITEUSE E O USUFRUTO.
 - F) DO REGISTRO DE IMÓVEIS.
 - 3.3. DIREITO DAS OBRIGAÇÕES:
 - A) DAS MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES.
 - B) DOS EFEITOS DAS OBRIGAÇÕES.
 - C) DOS CONTRATOS: CLASSIFICAÇÃO E EXTINÇÃO.
 - D) DAS MODALIDADES DOS CONTRATOS: COMPRA E VENDA, DOAÇÃO, LOCAÇÃO, MANDATO, PARCERIA RURAL, ARRENDAMENTO RURAL E FIANÇA.
 - 3.4. DIREITO DAS SUCESSÕES:
 - A) DA SUCESSÃO EM GERAL.
 - B) DA SUCESSÃO LEGÍTIMA.
 - C) DA SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA: TESTAMENTO PÚBLICO, TESTAMENTO CERRADO E TESTAMENTO PARTICULAR.
 - D) DO INVENTÁRIO E DA PARTILHA.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. AÇÃO: CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA, CONDIÇÕES, ELEMENTOS, CLASSIFICAÇÃO
2. PROCESSO, NATUREZA JURÍDICA E OBJETO, PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS, PRINCÍPIOS INFORMATIVOS, JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA, DETERMINAÇÃO E MODIFICAÇÕES DA COMPETÊNCIA.
3. ATOS PROCESSUAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO, FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS, PRAZOS, COMUNICAÇÕES, NULDADES.
4. PARTES E PROCURADORES, CAPACIDADE PROCESSUAL, SUBSTITUIÇÃO, LITISCONSÓRCIO E ASSISTÊNCIA, INTERVENÇÃO DE TERCEIROS.
5. MINISTÉRIO PÚBLICO, CONCEITO, FUNÇÕES, POSIÇÕES E ATIVIDADES NO PROCESSO CIVIL.
6. JUIZ, PODERES, DEVERES E RESPONSABILIDADE, IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO.
7. PROCESSO DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO.
8. PROCESSO E PROCEDIMENTO, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, JUÍZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS.
9. PETIÇÃO INICIAL E DEFESA DO RÉU, CONTESTAÇÃO, EXCEÇÕES, RECONVENÇÃO, CONTUMÁCIA E REVELIA.
10. PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO.
11. PROVAS, TEORIA GERAL DA PROVA EM ESPÉCIE, AUDIÊNCIA, CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
12. SENTENÇA, CONCEITO, REQUISITOS E EFEITOS, COISA JULGADA FORMAL E COISA JULGADA MATERIAL, LIMITES OBJETIVOS E SUBJETIVOS DA COISA JULGADA.
13. TEORIA GERAL DOS RECURSOS, CONCEITO, NATUREZA E ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS, ESPÉCIES DE RECURSO, RECURSOS EM ESPÉCIES: APELAÇÃO, AGRAVO DE INSTRUMENTO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SUCEDÂNEOS DOS RECURSOS.
14. PROCESSO DE EXECUÇÃO, PRESSUPOSTO E PRINCÍPIOS INFORMATIVOS DA EXECUÇÃO, TÍTULOS EXECUTIVOS, RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL.
15. LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.
16. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, ESPÉCIES DE EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE DAR, FAZER E NÃO FAZER, EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, EMBARGOS DO DEVEDOR, PROCESSO DE INSOLVÊNCIA.
17. PROCESSO CAUTELAR, DISPOSIÇÕES GERAIS.
18. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA: AÇÃO POSSESSÓRIA, NUNCIACÃO DE OBRA NOVA, USUCAPIÃO, INVENTÁRIO E PARTILHA, ARROLAMENTO, EMBARGOS DE TERCEIRO.
19. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA: SEPARAÇÃO CONSENSUAL, TESTAMENTOS E CÓDIGOS, HERANÇA JACENTE, BENS DE AUSENTES, COISAS VAGAS, INTERDIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS FUNDACÕES.
20. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÃO POPULAR, AÇÃO DE ALIMENTOS, DE SAPROPRIACÃO, DIVÓRCIO E SEPARAÇÃO JUDICIAL, EXECUÇÃO FISCAL, MANDADO DE SEGURANÇA.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. PODER CONSTITUINTE - A CONSTITUIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO, EFICÁCIA E INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS.
2. O CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE.
3. OS PRINCÍPIOS, OS DIREITOS E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS.
4. DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO - A DEMOCRACIA, A REPÚBLICA E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA.

6. A INTERVENÇÃO FEDERAL E ESTADUAL.
7. A ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
8. A DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS.
DIREITO DO TRABALHO
1. INDISPONIBILIDADE E IRRENUNCIABILIDADE DOS DIREITOS - TRABALHISTAS. FRAUDE À LEI.
2. CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO RURAL E URBANO, EMPREGADO E EMPREGADOR. DURAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO. SALÁRIO. TRABALHO DA MULHER E DO MENOR.
3. DISCIPLINA LEGAL DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO. ALTERAÇÃO, EXTINÇÃO, SUSPENSÃO DO CONTRATO E INTERRUPTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
4. ESTABILIDADE NO EMPREGO E NO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO.
5. JUSTIÇA COMUM COMO ÓRGÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.
DIREITO PREVIDENCIÁRIO
1. SEGURO SOCIAL, APAS E INAPMS.
2. SEGURADOS E DEPENDENTES.
3. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E SERVIÇOS. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.
4. SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO E SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO.
DIREITO ACIDENTÁRIO
1. DIREITO À PROTEÇÃO ACIDENTÁRIA: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E LEIS ORDINÁRIAS. DESTINATÁRIOS DA TUTELA-LEGAL. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. TRABALHADORES URBANOS, RURAIS, DOMÉSTICOS E PRESIDÁRIOS.
2. ACIDENTE DO TRABALHO, DOENÇA PROFISSIONAL E DOENÇAS DO TRABALHO. SEQUELA ACIDENTÁRIA E INCAPACIDADE LABORATIVA. APARELHOS E SISTEMAS. LESÕES.
3. PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS E SERVIÇOS. NATUREZA JURÍDICA, ESPÉCIES, CUMULATIVIDADE, REGULAMENTO E ANEXOS REGULAMENTARES.
4. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.
5. PREVENÇÃO DE ACIDENTES, ESFORÇO DO TRABALHO, FADIGA - CRÔNICA, DESCONFORTO TÉRMICO, POLUIÇÃO AMBIENTAL; CONTAMINAÇÃO ATMOSFÉRICA; POLUIÇÃO SONORA; RUÍDOS INDUSTRIAIS; RADIAÇÕES NOSOCOMIOSAS. SATURNISMO. LEUCOPENIA.
6. PROCEDIMENTO JUDICIAL. COMPETÊNCIA. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
7. RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DO EMPREGADOR POR ACIDENTES DO TRABALHO.
DIREITO COMERCIAL
1. EMPRESA E EMPRESÁRIO. TEORIA DOS ATOS DE COMÉRCIO E DA EMPRESA.
2. CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL.
3. SOCIEDADES COMERCIAIS. ELEMENTOS DO CONTRATO DE SOCIEDADES. SOCIEDADES DE PESSOAS E DE CAPITALS. TIPOS DE SOCIEDADES.
4. SOCIEDADES POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - CONSTITUIÇÃO. CAPITAL SOCIAL. ADMINISTRAÇÃO SOCIAL. REGIME DAS COTAS SOCIAIS. EXCLUSÃO DE SÓCIOS. DISSOLUÇÃO.
5. SOCIEDADES POR AÇÕES. CARACTERÍSTICA. ESPÉCIE. O CAPITAL SOCIAL E OS VALORES MOBILIÁRIOS. AÇÃOISTA; DIREITOS E OBRIGAÇÕES. AÇÃOISTA CONTROLADOR. OS ÓRGÃOS SOCIAIS. OS ADMINISTRADORES; REQUISITOS E IMPEDIMENTOS; DEVERES E RESPONSABILIDADES.
6. SOCIEDADES POR AÇÕES. DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO E EXTINÇÃO. TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISAÇÃO. DIREITO DE RETIRADA E DIREITOS DOS CREDORES. AQUISIÇÃO DE CONTROLE POR OFERTA PÚBLICA.
7. TÍTULOS DE CRÉDITO. TEORIA GERAL. LETRA DE CÂMBIO. NOTA PROMISSÓRIA, CHEQUE, DUPLICATA MERCANTIL E DE SERVIÇOS.
8. CONTRATOS MERCANTIS: COMPRA E VENDA, ALIENAÇÃO JUDICIAL EM GARANTIA, MANDADO E COMISSÃO MERCANTIL, FIANÇA E PENHOR MERCANTIL E ARRENDAMENTO MERCANTIL.
9. FALÊNCIA: CARACTERIZAÇÃO E EFEITOS JURÍDICOS DA SENTENÇA DECLARATÓRIA DA FALÊNCIA. ADMINISTRAÇÃO DA FALÊNCIA. ARRECADACÃO. INEFICÁCIA E REVOGAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELO FALIDO. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO E EMBARGOS DE TERCEIRO.
10. FALÊNCIA. VERIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS. REALIZAÇÃO DO ATIVO. INQUÉRITO JUDICIAL E CRIMES FALIMENTARES. LIQUIDACÃO: PAGAMENTO AOS CREDORES DA MASSA E FALÊNCIA. EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES.
11. CONCORDATA PREVENTIVA E SUSPENSIVA.
12. INTERVENÇÃO E LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.
DIREITO ELEITORAL
1. ORGANIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS. DO SUFRÁGIO E DO SISTEMA ELEITORAL.
2. JUSTIÇA ELEITORAL. ÓRGÃOS E COMPOSIÇÃO.
3. DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA JURISDIÇÃO ELEITORAL.
4. OS PARTIDOS POLÍTICOS E O MANDATO ELEITIVO.
5. DO ALISTAMENTO ELEITORAL: OS ALISTÁVEIS E OS INALISTÁVEIS.
6. INELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.
7. AS GARANTIAS ELEITORAIS E A PROPAGANDA PARTIDÁRIA.
8. AS REPRESENTAÇÕES MAJORITÁRIAS E PROPORCIONAL.
9. DOS CRIMES ELEITORAIS. PROCESSO E JULGAMENTO.
DIREITO ADMINISTRATIVO
1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO. NATUREZA, FINS E PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO. ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS. INVESTIDURA DOS AGENTES PÚBLICOS. PODERES E DEVERES DO ADMINISTRADOR PÚBLICO. ABUSO DE PODER.
2. PODERES ADMINISTRATIVOS. PODER VINCULADO E PODER DISCRETIONÁRIO. PODER HIERÁRQUICO E PODER DISCIPLINAR. PODER REGULAMENTAR. PODER DE POLÍCIA.
3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA. DESCENTRALIZAÇÃO. AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.
4. ATOS ADMINISTRATIVOS. CONCEITO, REQUISITOS E ATRIBUÍDOS. CLASSIFICAÇÃO E ESPÉCIES. MOTIVAÇÃO. REVOGAÇÃO E INVALIDADE.
5. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONCEITO E PECULIARIDADES. FORMALIZAÇÃO, INTERPRETAÇÃO, CONTROLE E ALTERAÇÃO, EXECUÇÃO E INEXECUÇÃO.
6. LICITAÇÃO: CONCEITO, ESPÉCIES, DISCIPLINA.
7. SERVIÇOS PÚBLICOS. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE. FORMAS E MEIOS DE PRESTAÇÃO. AUTARQUIAS, ENTIDADES PARAESTATAIS, SERVIÇOS DELEGADOS. CONVÊNIO E CONSÓRCIOS.
8. SERVIDORES PÚBLICOS. REGIMES JURÍDICOS. ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO. NORMAS CONSTITUCIONAIS. DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES.
9. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - INSTÂNCIA PENAL E INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA - OS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.
10. DOMÍNIO PÚBLICO. CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS. AQUISIÇÃO, UTILIZAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS. TERRAS E ÁGUAS PÚBLICAS. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO.
11. INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE: DESAPROPRIAÇÃO, SERVIDÃO * ADMINISTRATIVA, REQUISICÃO, OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA, LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA, TOMBAMENTO.
12. INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO: MONOPÓLIO, ABUSO DO PODER ECONÔMICO, CONTROLE DE ABASTECIMENTO E DE PREÇOS.
13. RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
14. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTROLE LEGISLATIVO, CONTROLE JUDICIÁRIO.
15. MUNICÍPIOS: ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIA E AUTONOMIA. PREFEITO MUNICIPAL: ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE. CÂMARA DE VEREADORES: COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO.
16. MINISTÉRIO PÚBLICO. PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS E ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
DIREITO TRIBUTÁRIO
1. SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO
A) O ESTADO E O PODER DE TRIBUTAR - PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS
B) LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR
C) COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA
D) REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS
2. DIREITO TRIBUTÁRIO
A) CONCEITO, DIVISÃO E FONTES DO DIREITO TRIBUTÁRIO
B) VIGÊNCIA, APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
C) O REGULAMENTO NO DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO - PODER REGULAMENTAR
3. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA
A) HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA E FATO GERADOR
B) SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO
C) BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA
D) RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA E OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
4. CRÉDITO TRIBUTÁRIO
A) LANÇAMENTO
B) SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
C) GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
5. TRIBUTOS
A) CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO
B) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
C) EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
D) CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
6. TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS
A) NOÇÕES GERAIS E NATUREZA
B) FATO GERADOR E SUJEITO
C) BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA
D) LANÇAMENTO
7. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
A) FISCALIZAÇÃO
B) DÍVIDA ATIVA E EXECUTIVOS FISCAIS
8. PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL TRIBUTÁRIO
A) GENERALIDADES
B) ESPÉCIES
DIREITO AGRÁRIO
1. PRINCÍPIOS GERAIS. FUNDAMENTOS
2. A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL.
2.1. AS SESMARIAS, LEI 601, DE 18.09.1950 E DECRETO 1318, DE 30.01.1854.
2.2. A LEGISLAÇÃO ESTADUAL:
A) DECRETO-LEI 57, DE 22.08.69.
B) DECRETO 7.454, DE 19.02.71.
C) LEI 4.584, DE 08.10.75.
D) OS TÍTULOS DE POSSE. A LEGITIMAÇÃO DE POSSE E O ARTIGO 191, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
3. TERRAS PÚBLICAS: ALIENAÇÃO E CONCESSÃO. TERRAS DEVOLUTAS.
4. O ESTATUTO DA TERRA E A REFORMA AGRÁRIA.
5. DAS TERRAS INDÍGENAS E O ARTIGO 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
DIREITO DO MENOR
1. O DIREITO DO MENOR:
A) AS "ESCOLAS" MENORISTAS.
B) O MENOR COMO SUJEITO DE DIREITOS.
C) A SITUAÇÃO IRREGULAR.
2. O CÓDIGO DE MENORES (LEI Nº 6697, DE 10.10.79)
3. DAS MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO APLICÁVEIS AO MENOR:
A) DA COLOCAÇÃO EM LAR SUBSTITUTO.
B) DA LIBERDADE ASSISTIDA
C) DA COLOCAÇÃO EM CASA DE SEMI-LIBERDADE
D) DA INTERNAÇÃO
4. DAS MEDIDAS APLICÁVEIS AOS PAIS OU RESPONSÁVEL:
A) DA OBRIGAÇÃO DE SUBMETER O MENOR A TRATAMENTO
B) DA PERDA OU SUSPENSÃO DO PÁTRIO PODER
C) DA DESTITUIÇÃO DA TUTELA
D) DA PERDA DA GUARDA
5. A JUSTIÇA DE MENORES:
A) COMPETÊNCIA "RATIONE MATERIAE" E "RATIONE LOCI"
B) O JUIZ DE MENORES
C) O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MENORES
D) O ADVOGADO
E) A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
6. DO PROCESSO MENORISTA:
A) CARACTERÍSTICAS
B) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E PROCEDIMENTO CONTRADITÓRIO
C) PROCEDIMENTOS VERIFICATÓRIOS
D) PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS
E) PROCEDIMENTOS DE ADOÇÃO
F) PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA
G) OUTROS PROCEDIMENTOS NA JURISDIÇÃO DE MENORES
7. DOS RECURSOS MENORISTAS:
A) RECURSO ADMINISTRATIVO
B) RECURSO DE INSTRUMENTO
8. A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NA CONSTITUIÇÃO DE 1988.
II - CONSIDERAR HABILITADOS A PARTICIPAR DA PROVA ESCRITA PREAMBULAR OS SEGUINTESS CANDIDATOS:
NOME
0001 LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
0002 WILLIAMS DA SILVA TAVARES
0004 SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA
0005 ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO
0006 ANNA FARID DA SILVA HAGE KARAM
0007 ANA LUCIA DA COSTA NAVEGANTES
0008 MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
0010 MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
0011 CELSO IRAN CORDOVIL VIANA
0012 LINDALVA ALVES DE SOUZA
0013 MARIA HELENA MONTENSOHN
0014 RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS
0016 LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
0017 MARIA DO CARMO CARDOSO MARTINS
0018 LETIA CHRISTIAN LIMA DE MENDONÇA FREIRE
0019 SILVIA DE NAZARE NOVOA DOS SANTOS VELASCO AZEVEDO
0020 JOSE FRANCISCO PACHECO
0021 GERALDO CUNHA DA LUZ
0022 CELIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
0023 MARIA DE NAZARE MORAES GRELO
0024 NUNO JOSE DE SOUZA MIRANDA
0025 MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA
0026 MERIVALDO PEREIRA LEAL
0027 ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
0028 NILTON GURJAO DAS CHAGAS
0029 EDILBERTO DE SOUZA MATOS
0030 SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
0031 SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
0032 OTRAMA VALENTE DOS SANTOS
0033 SEBASTIAO MARTINS FERREIRA
0034 ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ
0035 JACQUELINE OLIVIA CAMPOS NAVEGANTES
0036 PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ
0037 JACIREMA DA SILVA E CUNHA
0038 GLACY MARIA FURTADO MALATO
0039 ANTONIO RUY CORDOVIL COUTO
0040 MARIA DE FATIMA CORDOVIL COUTO
0041 JOSE JEVOA SOARES SANTOS
0042 IVETE PINHEIRO
0043 ANTONIO MARIA MARCAL AMERICO
0044 ERICO LEITAO DOS SANTOS
0045 JOSE ROBERTO COIMBRA
0047 WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA
0049 EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
0050 ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
0051 ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO
0052 ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA
0053 MARIA SALVIA SARMENTO DA SILVA
0054 MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES
0055 OSVALDO BENEDITO TEIXEIRA
0056 CELSO DA SILVA MARQUES
0057 MARCELO GONCALVES CHAVES
0058 JOSE MARIA CAPELA SAMPAIO
0059 NELSON DE CASTRO MONTEIRO
0060 MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO
0061 IZABEL CRISTINA CHAVES DAS MERCES
0062 IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
0063 ORLANDO MATA TEIXEIRA
0064 ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNCAO
0065 TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO
0066 ALVARO GOMES DA SILVA
0067 OSVALDINO SILVA JUNIOR
0068 NELSON DA SILVA SA
0070 CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO
0071 FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA CHAGAS
0073 ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
0074 WALDEMIR TEIXEIRA
0075 CARMEN LUCIA NASCIMENTO DE MELO
0076 ELIEZER MONTEIRO LOPES
0077 MARIA DE FATIMA COSTA LIMA
0078 ADALBERTO PEREIRA CARDOSO
0079 MARGARETH PUGA CARDOSO
0080 SEBASTIAO PIANI GODINHO
0081 RAMSES SOUSA DA COSTA
0082 ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
0083 CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
0084 ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
0085 EVANDRO DINIZ SOARES
0086 FRANCISCA SALETE DE SOUZA BRAGA
0087 MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
0088 ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
0089 MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA
0090 ANALICE REBELO DE SOUSA
0091 SELMA NOGUEIRA DE FREITAS
0093 FRANCISCO GOMES DA COSTA
0094 ANTONIO SILVESTRE CORDEIRO GOMES
0095 LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS
0098 LEOMAR NARZILA MAJES PEREIRA
0099 AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA
0100 JOSE FERNANDO SERRA DE FREITAS
0101 PEDRO DA SILVA MONTEIRO
0102 NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
0103 JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA
0104 MARIALVA DE SENA SANTOS
0105 TEREZA ANDREA COSTA BARRETE
0106 NELIO CAETANO SILVA
0107 LUCIEL DA COSTA CAXIADO
0108 RAIMUNDO SOARES DE FREITAS
0109 WANIA ROSANGELA VIANA DE CASTRO
0110 ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA
0111 ADRIANA DE MORAES PEGO BARROSO
0112 POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
0113 LINDALVA GOMES JARDINA
0114 MARIA LUCILENE BRASIL REBELO
0115 CARLOS NAZARENO CORREA PADILHEIRO
0116 CARLOS DE NAZARE DA CRUZ REINDEIRO
0117 MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
0118 NICOLAU ELADIO BASSALO CRISPINO

0119 LORIS ROCHA PEREIRA JUNIOR
 0120 MARIA DOLORES CAJADO BRASIL
 0121 ROSA EGTIDIA BASSALO CRISPINO
 0122 PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
 0123 SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
 0124 DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
 0125 GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 0126 JOSE APOLITO COUTINHO
 0127 FIRMINO ARAUJO DE MATOS
 0128 DELZA NAZARE GONCALVES DO VALE
 0129 REGINA MARCIA DE CARVALHO CHAVES BRANCO
 0130 RUTE HELENA MATA DA COSTA
 0131 IRLANA RITA DE CARVALHO CHAVES RODRIGUES
 0133 JOSUE DA SILVA MEDEIROS
 0134 MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS
 0135 HILDA REGINA MATA MEDEIROS
 0136 NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES
 0137 MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
 0138 ROSANA LUCIA DE CANELAS BASTOS
 0139 MARIA TEREZA DA SILVA BEZERRA
 0140 LEOGENIO GONCALVES GOMES
 0142 NERCILIO ALVES DA SILVA
 0143 EDNA MORAIS BARROSO
 0144 ANA CELIA PASTANA
 0145 ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ
 0146 MARIA HELENA FRANZ BRASIL
 0147 MARLENE CARVALHO DA SILVA
 0148 INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
 0150 JOSE OPCIPIO DE OLIVEIRA FILHO
 0151 AMBROSIO JOSE PEREIRA NETO
 0152 ELIANA LUCIA PEREIRA SOARES
 0153 ANA LUCIA BEZERRA PINHEIRO
 0154 JOSE LUIZ BRITO FURTADO
 0155 LANDRY FERREIRA AMORAS
 0156 JOSE PAULO DE ALMEIDA
 0157 JAINE MARIA PASTANA
 0158 LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA
 0159 RAIMUNDA MARY MOREIRA DE CARVALHO
 0160 ANTONIO ROBERTO SILVA PAULISTAS
 0161 JOSE MEIRELLES PORTELLA
 0162 MARINETE BRABO RODRIGUES
 0163 ARNALDO DA SILVA REIS
 0164 MARIA CECI DOS SANTOS ALVES
 0165 ANGELA ALICE ALVES TUMA
 0166 CARLOS ROGERIO LOBATO DE ARAUJO
 0167 MARCELIA CAPELO DA SILVA
 0168 JONE MARIA COELHO PEREIRA
 0169 LEONIDAS LOPES BANDEIRA
 0170 LUIZ SERGIO MONTELO TAVARES
 0171 JOANA CELIA DE ARAUJO SOMBRA SOARES
 0172 RENATO WANGION FILHO
 0173 NORMA MARIA DOS SANTOS BORGES
 0174 RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO
 0175 ANTONIO GOMES DUARTE
 0176 EZIO DIAS COSTA
 0177 ANDRE SILVA DE OLIVEIRA
 0178 PAULO SERGIO GUEDES FREIRE
 0179 MARILENA MARQUES WANDERLEY
 0180 ODMAR FERREIRA
 0181 OSEAS TEIXEIRA DE ARAUJO
 0182 ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA
 0185 ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
 0186 MARCELO MATA DE SOUSA
 0187 CADMO BASTOS MELO JUNIOR
 0188 JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES
 0189 HUMBERTO HENRIQUE CONTE DE BARROS
 0190 MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO
 0191 CLAUDMIR LOBATO DE MIRANDA
 0192 CELESTE DOS REIS GOMES
 0193 JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
 0194 FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
 0195 ANA DO SOCORRO DE ARAUJO BASTOS
 0196 ANA CELIA CARNEIRO BASTOS
 0197 ALCENTILDO RIBEIRO DA SILVA
 0198 FABIANO AMIRALDO E SILVA
 0199 ADALTO DIAS BARRA
 0200 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM
 0201 MARIA DE NAZARE BEZERRA LUCAS
 0202 MARIA ARLETE CUNHA
 0203 NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO
 0204 PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA
 0205 ORVACIO DE MOURA BARRA
 0206 IOLANDA DE MELO MONTEIRO
 0207 ELIZABETH DE NAZARE VIEIRA DA SILVA
 0208 DAILSON MARINHO NOGUEIRA
 0209 GILSON RUFINO GONCALVES FILHO
 0210 JORGE PINHEIRO FERREIRA
 0211 EDILSON DA CONCEICAO VINAGRE
 0212 LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO
 0213 ELAINE DE SOUZA NUAYED CARDOZO
 0214 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
 0215 JOSE DA ROCHA MOREIRA
 0216 ELIEZER PUREZA MACHADO
 0217 HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO
 0218 EMANUEL MEDEIROS DE MIRANDA
 0219 RAPHAEL SIQUEIRA
 0220 MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA
 0221 REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES
 0222 FRANCISCO LOPES XAVIER
 0223 SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
 0224 DILMA PEREIRA BATISTA
 0225 JANIO ROCHA DE SIQUEIRA
 0226 ALBA LUCIA CARDOSO DA SILVA
 0227 EDMAR SILVA PEREIRA
 0228 AMBROSINA FILO-CREAO LIMA
 0229 JOANA D'ARC ALVES BOTELHO
 0231 ALUIZIO GOUVEIA
 0232 LUIZ EUGENIO DA SILVA
 0233 NILZA MARIA PAES DA CRUZ
 0234 MARIA JOAQUINA PEREIRA
 0235 OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
 0236 EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
 0237 RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
 0238 ANETTE MACEDO ALEGRIA
 0239 DALVA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
 0240 MARIA TERESA MACEDO CARDOZO
 0241 MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 0242 ALDERI ORLANDO CARDOZO DE ARAUJO

0243 SANDRA SUELY SOARES MATA
 0244 CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA
 0245 ERMELINDA MELLO GARCIA
 0246 ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 0247 MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA
 0248 MIGUEL CUNHA FILHO
 0249 MILTON JORGE BARRETO ATAYDE
 0250 MARIA WILMA FURTADO DOS REMEDIOS
 0251 ANA WILMA NEYER CRUZ
 0252 WILSON PINHEIRO BRANDAO
 0253 LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
 0254 BENEDITO WILSON CORREA DE SA
 0255 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
 0256 RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 0257 ADELMIRO CARNEIRO MATA
 0258 ONEIA DOURADO GOUVEA
 0259 RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 0260 TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA
 0261 OTAVIO VASCONCELOS LIMA
 0262 RUY GERALDO DE SOUSA ALLEN
 0263 EVANGELINA ALENCAR FARACH
 0264 RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
 0265 EDSON LIMA DE OLIVEIRA
 0266 ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES
 0267 GILBERTO VALENTE MARTINS
 0268 ROSA MARIA FONSECA PARANHOS
 0269 JOAO ARMANDO DE SOUSA FERREIRA
 0270 ROBERTO RIBEIRO VALOIS
 0271 GLORIA BORGES FERNANDES
 0272 ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANZ
 0273 ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS
 0274 MARCIA REGINA BELEM PEREIRA
 0276 ROMULO CUNHA VIEIRA
 0277 ROSA CARRERA SA
 0278 JOSE NAZARENO BARROS ANDRE
 0279 MANOEL MARIA BARROS COSTA
 0280 JOSE OSWALDO CAVALCANTE CARAO
 0281 JOAO CONSTANTINO TORK DA SILVA
 0282 CLAUDIO ARAUJO FURTADO
 0283 RAIMUNDO MOISES ALBES FLEIXA
 0284 NATANAEL CARDOSO LEITAO
 0286 RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA
 0287 JOAZIL MACHADO SERRAO DE CASTRO
 0288 CLETA SANTOS DE ABREU
 0289 LUIZIA DE FATIMA PEIXOTO VASCONCELOS
 0290 ADOLFO JOSE DE SOUZA
 0291 MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS
 0292 RAIMUNDO GOMES DE PINHO
 0293 RAIMUNDO NOVATO ARRAS
 0294 ONEIDE SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS
 0295 ELSTACIUNO SERGIO DE ATAIDE FERREIRA
 0296 ARABELA ALVES TEIXEIRA
 0297 MARIA DE NAZARETH SOUSA
 0298 MARIA DE GRAZIELA VALE FEITOSA
 0299 ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
 0300 REJANETTE NAISE DE OLIVEIRA MENDES
 0301 MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO
 0302 CLAUDIO DE SOUSA SOARES
 0303 CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES
 0304 RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO
 0305 JOSE ALTAIR DA SILVA
 0306 MARILENA CARMONA DOS SANTOS SILVA
 0307 RAIMUNDA LIMA NASCIMENTO
 0308 REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 0309 CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA
 0310 MARCOS BENEDITO DIAS
 0311 LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA
 0312 RICARDO AFONSO ALHO CORREA
 0313 ODETE ROTTERDAM LISBOA
 0314 EDIMAR SEBASTIAO DE LIMA MELO
 0315 ARMANDO SOUZA PALHETA
 0316 TADEU SOUZA PANTOJA
 0317 ROQUE ARANTES
 0318 MARIA ADELAIDE TRINDADE RIBEIRO
 0319 MARIA JOSE PEIXOTO
 0320 EDILENE RODRIGUES RIBEIRO
 0321 AFONSO MARIA DE LIGORIO BARRAL MONTEIRO
 0322 JORGE OTAVIO NOVAIS DE SOUZA
 0323 MARIA CELESTE RODRIGUES PEREIRA
 0324 MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA
 0325 MARIA APENHAIDE PORTO DA SILVA SOBRINHA
 0326 ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
 0327 MARIA JOSE PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO
 0328 MARIA DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA
 0329 SYLVIA MARA FERREIRA TAVARES
 0330 FRANCISCO ROBERTO FERREIRA MARTINS
 0331 ROSA CARNEIRO RODRIGUES
 0332 JOSE ALVES FERREIRA FILHO
 0333 SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ GUIMARAES
 0334 JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES
 0335 JOSE NILSON DE OLIVEIRA
 0336 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 0337 INES DE FATIMA ALVES GUEIRA
 0338 NILCE GOMES DA SILVA
 0339 WALDIR FERNANDO ACARINHO GROBERIO
 0340 LILIAN LOBATO PEREIRA
 0341 ORLANDO DA SILVA SOARES
 0342 MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO
 0343 ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR
 0344 BILBO POSSIDONIO DE LACERDA
 0345 REGINA COELI OLIVEIRA MOUTINHO DA CONCEICAO
 0346 MARIA LUCIOLA FERREIRA DE SOUZA
 0347 JACQUELINE GUIMARAES PAMPONET
 0348 ROBERTO MONTEIRO PINHEIRO
 0349 ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA
 0350 JUSTINIANO ALVES JUNIOR
 0351 MARIA DE FARIAS CALDAS
 0352 FLORINDA FURTADO GOMES
 0353 IVELISE PINHEIRO PINTO
 0354 CARLOS ALBERTO DA MOTTA BACELLAR
 0355 ROSA MARIA CARVALHO MORAES

0069 ARMANDO DUARTE MESQUITA
 0072 EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES
 0082 GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
 0096 RYSOLEIDE DA SILVA SOUZA
 0097 HELCIO JULIO COSTA DANTAS
 0141 KATIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA
 0183 EDINALDO JOSE DE MELO FERNANDES
 0184 ANTONIO IRAN COELHO SIRIO
 0230 NILTON SERGIO SILVA DE SOUZA
 0275 ALCIDEA LUCIA ROCHA LIMA
 0285 JOAO PEDRO MAUES

IV - INDEFERIR A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS:
 Nº DE INSCRIÇÃO NOME
 0003 RAIMUNDO MAURICIO PINTO
 0149 MOACYR GONCALVES PAMPLONA JUNIOR

V - BAIXAR AS SEGUINTES INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA PREAMBULAR:
 A) A PROVA ESCRITA PREAMBULAR, REALIZAR-SE-Á NO PRÓXIMO DIA 24 DE MARÇO DE 1990 (SÁBADO) EM HORA E LOCAL A SEREM FIXADOS OPORTUNAMENTE, COM DURAÇÃO DE QUATRO (04) HORAS.
 B) OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE ATE MEIA HORA ANTES DO INICIO DA PROVA, MUNIDOS DE CÉDULA DE IDENTIDADE E DO RESPECTIVO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.
 C) A PROVA ESCRITA PREAMBULAR CONSTARÁ DE SESSENTA (60) QUESTÕES, VERSANDO SOBRE MATÉRIAS OBJETO DO CONCURSO, A SEREM RESPONDIDAS PELOS CANDIDATOS MEDIANTE ENUNCIADOS ESCRITOS.
 D) NÃO SERÁ PERMITIDA A CONSULTA A LEGISLAÇÃO COMENTADA OU ANOTADA; SOB PENA DE ANULAÇÃO TOTAL DA PROVA.
 E) RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS O USO DE TRAJE COMPATÍVEL COM A TRADIÇÃO FORENSE.
 F) APÓS A CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA PREAMBULAR SERÁ PUBLICADO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS HABILITADOS À PROVA ESCRITA, BEM COMO DESIGNAÇÃO DE DATA PARA A SUA REALIZAÇÃO.

BELEM, 22 DE FEVEREIRO DE 1990.
 Edith Marilja Maia Crespo
 EDITH MARILJA MAIA CRESPO
 PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO.
 (G.Reg. 31.045)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL
 O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO.
 REZENHA DO DIA, 16 DE FEVEREIRO DE 1.990.
 REZENHA EXCLUSIVA DA 1ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO NOTIFICAÇÃO.
 Requerente-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB. Adv.Wady Dahas Rossy
 Requerido -CELINOR LIMA DA FONSECA e-outra.
 Adv... Efetuada a conta em 28.06.1988.,para pagamento em Cartório.
 EXECUÇÃO FISCAL.
 Requerente-A FAZENDA PUBLICA D ESTADO.
 Adv.Geraldo Corrêa Lima.
 Requerido -IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA.
 Adv... Efetuada a conta em 17.08.1988.,para pagamento em Cartório.
 NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.
 Requerente-MUNICÍPIO DE BELEM.
 Adv.Raimundo Albuquerque.
 Requerido -MARIA DA CRUZ. Adv... Efetuada a conta em 26.12.1988.,para pagamento em Cartório.
 MANDADO DE SEGURANCA.
 Requerente-REBELO & BELLARD COMERCIO E REP.LTDA.
 Adv.Marcos José Nahon.
 Requerido -DIRETORIA DA DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA. Adv... Efetuada a conta em 16.09.1988.,para pagamento em Cartório.
 NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.
 Requerente-MUNICÍPIO DE BELEM:
 Adv.Maria da Gloria Maroja.
 Requerido -F.ANCISCO DE BRITO FILHO.
 Adv... Efetuada a conta em 21.01.1989.,para pagamento em Cartório.
 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
 Requerente-BANPARA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.
 Adv.Antonete Machado Barrio.
 Requerido -JOSE MASTIDA MESSA e esposa. Adv... Efetuada a conta em 28.06.1988.,para pagamento em Cartório.
 EXECUÇÃO FISCAL.
 Requerente-A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO.
 Adv.Proc.Leopoldino Brito Teixeira.
 Requerido -MEDICERAL-Medicamentos Gerais Ltda.
 Adv... Efetuada a conta em 18.08.88.,para pagamento em Cartório.
 JUSTIFICACÃO PRÉVIA
 Requerente-TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO.
 Adv.Manoel G. da Costa.
 Requerido -DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO-DETRAN Pa. Adv... Efetuada a conta em 16.06.1988.,para pagamento em Cartório.
 NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.
 Requerente-MUNICÍPIO DE BELEM.
 Adv.Raimundo F. Albuquerque.
 Requerido -INOMINADO: Adv... Efetuada a conta em 23.06.1988.,para pagamento em Cartório.
 NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.
 Requerente-MUNICÍPIO DE BELEM:
 Adv.Maria da G. S. Maroja.
 Requerido -ALDEMAR DUARTE MUNIZ. Adv...Efetuada a conta em 21.10.88.,para pagamento em Cartório.
 NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.
 Requerente-MUNICÍPIO DE BELEM
 Adv.Maria da Gloria Maroja.
 Requerido -GERMÃO DUARTE. Adv.Humberto Lima.
 Efetuada a conta em 16.11.1989.,para pagamento em Cartório.
 ORDINÁRIA DE REGULIZAÇÃO DE SITUACÃO FUNCIONAL.
 Requerente-ELITA ATAIDE PINHEIRO;
 Adv.Lourenço G. dos Santos.
 Requerido -ESTADO DO PARÁ. Adv... Efetuada a con

III - CONCEDER PRAZO ATÉ O DIA 12 DE MARÇO DE 1990, INCLUSIVE, AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, PRESTAREM ESCLARECIMENTOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE TEREM SUAS INSCRIÇÕES CONSIDERADAS INDEFERIDAS: FELIPE PATRONI - PALÁCIO DA JUSTIÇA, 4º ANDAR - SALA NO HORÁRIO DE 09 AS.14.00 HORAS.
 Nº DE INSCRIÇÃO NOME
 0009 EDIVALDO PINTO GAMA
 0015 ADAYOR TENORIO PEREIRA JUNIOR
 0046 PEDRO PINHEIRO SOTERO
 0048 BENTO PAES DOS SANTOS JUNIOR

te em 16.08.1989, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO.
 Requerente - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
 Adv. Ansel M. Siqueira.
 Requerido - LUIS DILTON PEREIRA DA SILVA.
 Adv... Efetuada a conta em 09.06.1988, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO.
 Requerente - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
 Adv. Maria de Fátima P. de Oliveira.
 Requerido - W.J. BRITO CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e outros. Adv. Alcir G. de Miranda. Efetuada a conta em 10.10.1989, para pagamento em Cartório.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
 Requerente - BANPARA S/A. Adv. Antonete Machado.
 Requerido - ANTONIO MARIA ZACARIAS BARRAL MONTEIRO JUIZ. Adv... Efetuada a conta em 14.09.1988, para pagamento em Cartório.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
 Requerente - RENATA DE LIMA SANDOVAL YAMADA.
 Adv. Antonio S. Pantoja.
 Requerido - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
 Adv. José C. Cavalcante Campos. Efetuada a conta em 15.08.1989, para pagamento em Cartório.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
 Requerente - BANPARA S/A. Adv. Milton Nobre.
 Requerido - PAULO ROBERTO DANTAS DE OLIVEIRA e esposa. Adv... Efetuada a conta em 12.10.1989, para pagamento em Cartório.
MANDADO DE SEGURANÇA.
 Requerente - F. MOACIR PEREIRA & CIA LTDA.
 Adv. Antonio Jorge Abelém.
 Requerido - DELEGADO DA 1ª REGIÃO FISCAL e outro. Adv... Efetuada a conta em 14.09.1988, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO FISCAL.
 A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO: Requerente.
 Adv. Leopoldino Brito Teixeira.
 Requerido - JAP CUNHA. Adv... Efetuada a conta em 09.08.1988, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO FISCAL.
 Requerente - A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO.
 Adv. Leopoldino Brito Teixeira.
 Requerido - DARIO SERRÃO DA SILVA. Adv... Efetuada a conta em 09.08.1988, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO FISCAL.
 Requerente - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.
 Adv. Armando Pinheiro.
 Requerido - ANTONIO JOSÉ SCAFF. Adv... Efetuada a conta em 02.08.1988, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO FISCAL.
 Requerente - ELETRIX XXI. Adv. Antonio K. Gomes.
 Requerido - ELETRIX XXI. Adv... Efetuada a conta em 02.08.1988, para pagamento em Cartório.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
 Requerente - BANPARA S/A. Adv. Antonete Machado.
 Requerido - PAULO SÉRGIO DA SILVA CUNHA e esposa. Adv... Efetuada a conta em 24.02.89, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO FISCAL.
 Requerente - A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO.
 Adv. Ulisses Eduardo Carvalho D'Oliveira.
 Requerido - RAIMUNDO VIANA. Adv... Efetuada a conta em 02.05.88, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO.
 Requerente - TELEPARÁ S/A. Adv. Antonio K. Gomes.
 Requerido - FRANCISCO LOBATO MAIA. Adv... Efetuada a conta em 30.05.89, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO.
 Requerente - TELEPARÁ S/A. Adv. Antonio K. Gomes.
 Requerido - RAIMUNDO F. SILVA. Adv... Efetuada a conta em 18.05.89, para pagamento em Cartório.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
 Requerente - NOBRE AGROPECUÁRIA IND. e COM. LTDA.
 Adv. Jacy Colares.
 Requerido - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Adv... Efetuada a conta em 26.12.88, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO FISCAL.
 Requerente - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.
 Adv. Armando Pinheiro.
 Requerido - SALÃO DOS ESPORTES. Adv... Efetuada a conta em 29.10.88, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO FISCAL.
 Requerente - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.
 Adv. Armando Pinheiro.
 Requerido - BARBARA GAMBOA SERRUYA. Adv... Efetuada a conta em 07.10.1988, para pagamento em Cartório.
NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.
 Requerente - MUNICÍPIO DE BELÉM.
 Adv. Raimundo Albuquerque.
 Requerido - CASA HOLLYWOOD. Adv... Efetuada a conta em 06.04.1989, para pagamento em Cartório.
NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.
 Requerente - MUNICÍPIO DE BELÉM.
 Adv. Raimundo Albuquerque.
 Requerido - FRANCISCO A. PORTILHO. Adv... Efetuada a conta em 05.10.88, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO.
 Requerente - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
 Adv. Ansel M. Siqueira.
 Requerido - R.M.N. FILHO e outros. Adv... Efetuada a conta em 08.11.1988, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO.
 Requerente - TELEPARÁ S/A. Adv. Antonio K. Gomes.
 Requerido - RAAB GRÁFICA LTDA. Adv... Efetuada a conta em 06.01.89, para pagamento em Cartório.
NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.
 Requerente - MUNICÍPIO DE BELÉM.
 Adv. Raimundo Albuquerque.
 Requerido - BERNARDO BARBOSA SILVA. Adv... Efetuada a conta em 05.10.88, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO.
 Requerente - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
 Adv. Sílvia de Mattos.
 Requerido - BENEDITO FARIAS DA SILVA e esposa. Adv... Efetuada a conta em 21.03.1989, para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO FISCAL.
 Requerente - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.
 Adv. Armando Pinheiro.
 Requerido - PAULO S. DE MACQUELOS. Adv... Efetuada a conta em 28.06.83, para paga-

mento em Cartório.
EXECUÇÃO FISCAL.
 A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Requerente.
 Adv. Leopoldino Brito Teixeira.
 Requerido - PAFING PAFETS E LIVROS. Adv... Efetuada a conta em 16.03.1988, para pagamento em Cartório.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
 Requerente - BANPARA S/A. Adv. Antonete Machado.
 Requerido - LUIZ CARLOS CRUZ VEIGA. Adv... Efetuada a conta em 07.11.1988, para pagamento em Cartório.
 Belém-Pá, 16 de fevereiro de 1990.
 O CONTADOR - DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO...
 Ubiraci da Rocha Sidrim.
 EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1990 - 6ª FEIRA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
 FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
 BELEM - PARÁ
 ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO
EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES:
 4ª VARA:
 Proc: nº 91/84; 736/87; 25/89; 396/89; 525/89; // 27/90.
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES:
 4ª VARA:
 Proc: nº 5/Nº - CARTA DE SENTENÇA
 Autr: - INSTITUTO BOM PASTOR
 Adv: - Arnaldo A. M. Meira
 Ré: - SAUDOSA MALOCA Ltda.
 Adv: - Fernando Gonçalves
 Desp: - Deven, no entanto, os EXECUTORES DA SEN - TENÇA, procurar desempenhar a sua função, na forma constante do art. 43, § 2º, da Lei nº 6.649/79 inclusive quanto à aparelhagem e objetos instalados no imóvel que devem ser retirados, de maneira a não serem danificados, pois, segundo consta na certidão de fls. 27, este é o único impedimento para a entrega do imóvel.
 Proc: nº 91/84 - EXECUÇÃO
 Exqt: - C.C.A. - Construções Cíveis da Amazônia // Ltda.
 Adv: - Carmen Lucia Cunha
 Extd: - José Thomaz Nabuco de Oliveira Filho.
 Adv: - Orlando A. Fonseca
 Desp: - I - Ofício-se no BANPARÁ - Crédito Imobiliário, solicitando-se o saldo da conta nº 003-878-A, constante às fls. 26/27, dos autos de ação EXECUTIVA, aberta 27/06/84. II - Ao cálculo.
 Proc: nº 736/87 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Autr: - Mário Porfírio Simões Bastos e sua mulher
 Adv: - Glória Borges Fernandes
 Ré: - Maria Rita Moreira Monteiro
 Adv: - Flávio C. Maroja
 Desp: - Indefero o pedido de fls. 64, de vez que o depoimento pessoal do(a) autor é necessário.
 Proc: nº 25/89 - EXECUÇÃO
 Exqt: - Francisco Sales de Medeiros Neto
 Adv: - Antônio Monteiro de Medeiros
 Extd: - ENDECO ENGENHARIA Ltda.
 Adv: - José Augusto Potiguar
 Desp: - I - Ofício-se no BANCO DO ESTADO DO PARÁ, solicitando-se informações sobre o Saldo da conta nº 007-052-1, aberta em 9/02/89. II - Ao Cálculo.
 Proc: nº 156/89 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 Reqt: - Haroldo Dejard de Mendonça e Laurimar Raiff de Mendonça
 Adv: - Antonete Machado Tárrio
 Desp: - I - Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal de divorciar. II - Lavra-se o termo de ratificação. III - Após, voltem-me os autos conclusos para designação da data para inquirição das testemunhas, ciente o M.P.
 Proc: nº 396/89 - DESPEJO
 Aut: - Paulo Moreira de Sousa
 Adv: - Siraia S. Silveira
 Ré: - José Otávio Teixeira da Fonseca
 Adv: - EM CAUSA PROPRIA
 Desp: - NOTIFIQUE-SE.
 Proc: nº 529/89 - REPARAÇÃO DE DANOS
 Aut: - Julio de Jesus Monteiro
 Adv: - Fernando S. Gonçalves
 Ré: - Maria Aparecida C. de Miranda
 Desp: - Defiro ao pedido de fls. 26. Ofício-se.
 Proc: nº 10/90 - EXECUÇÃO
 Exqt: - Luiz Antônio Alfinia Batista da Silva
 Adv: - João Maria F. V. Chaves
 Extd: - ALUDEB - Alumínio Decorações Ltda./ME
 Desp: - CITE-SE.
 Proc: nº 27/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Autr: - Maria Leônia de Moraes Cardoso
 Adv: - Romulo Cunha Vieira
 Ré: - Isabel Nakauth
 Desp: - I - Depsito-se. II - À Conta.
 Proc: nº 550/88 - (A) - EMBARGOS DO DEVEDOR
 Embargante: - TRÊS RIOS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, Ltda.
 Adv: - Nelson Pinto
 Embargado: - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. (BASA)
 Adv: - Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Mattos.
 Sent: - ...Isto posto... Julgo improcedente os presentes EMBARGOS a subsistente a válida a penhora de fls. 16/18 dos autos da EXECUÇÃO e determino // que se prossiga a ação executiva. Condeno a EMBARGANTE no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% do débito a ser cobrado nos autos da execução na fase oportuna. P.R.I.
EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
 REMETIDO:

Proc: nº 911/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Maria Lucia Oliveira S. e Silva
 José Alberto de Almeida e Silva
 Proc: nº 228/89 - EXECUÇÃO
 Moisés Bandeira de Mattos
 E. M. MAFRA CONSTR. Ltda.
 Proc: nº 408/89 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário
 Jacqueline Andréa Ventura Teixeira
 Proc: nº 717/89 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
 Condomínio de Constr. do Edifício OTAVIO MEIRA
 AÇOS CARAJAS E IND. Ltda.
 Proc: nº 50/90 - DESPEJO
 Alda Tavares Ferreira
 Cesar Salgueiro
 RECEBIDO:
 Proc: nº 228/89 - EXECUÇÃO
 Moisés Bandeira de Mattos
 E. M. MAFRA CONSTR. Ltda.
 OBS: entregue ao AVALIADOR GUIMARÃES
 M A N D A D O S
 EXPEDIDO:
 Proc: nº 75/90 - CARTA FREGATÓRIA
 Oriunda de Taguatinga/DF, 2ª VARA DE FAMÍLIA, peticitar Luiz Henrique Nogueira da Silva, a req. de Maria Felizarda Almeida da Silva, para a comarca da 4ª Vara Cível de Belém-PA.
 OBS: entregue ao OF. FERREIRA
 A D V O G A D O S
 RETIRADOS:
 Proc: nº 863/87 - EXECUTIVA HIOTECÁRIA
 VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO
 Carlos Ribeiro e sua mulher
 OBS: ENTREGUE AO DR. Antonete Machado
 Proc: nº 514/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Carlos Alberto Pinheiro Correa
 Antônio Alves Ramos Neto
 OBS: ENTREGUE AO DR. Henrique Augusto C. Ribeiro
 DEVOLVIDOS:
 Proc: nº 518/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Armando Lopes Barreto
 Manoel Dias Lopes
 Proc: nº 52/90 - DESPEJO
 José Augusto Monteiro
 Hélio Dias
 EXPEDIENTE DA SECRET. DO MINIST. PÚBLICO
 REMETIDO:
 Proc: nº 485/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 Orminda Pacheco Lobato
 Geraldo Raimundo S. Lobato
 RECEBIDO:
 Proc: nº 406/89 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Carmen Celia dos Santos Saldanha
 Ridel Torres Saldanha
 4ª VARA:
 A U D I Ê N C I A
 às 9,00hs.
 Proc: nº 296/88 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 Henrique José Chaves
 Maria da Conceição Pimentel Chaves
 OBS: FOI FEITO O ACORDO ENTRE AS PARTES.
 REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Aprigio José de Oliveira Souza	Reg. nº 2427
Demorivaldo Duarte de Amorim	" " 2429
Josélio dos Prazeres Moreira	" " 2433
CONSORBRAS - Consórcio N. de Veículos	" " 2440
Manoel Dias Lopes	" " 2442
José Augusto Monteiro	" " 2443
José Olímpio Ribeiro	" " 2453
Luiz Tenorio de Amorim e outra	" " 2465
José Antônio Ramos Alves	" " 2472
CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PA S/C	" " 2481

 Belém, 16 de fevereiro de 1990
 ESCRIVÃO
 CARTÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO
 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
 RESENHA DO DIA 16/02/90
 COBRANÇA DE AUTOS
 Requerente: EDUARDO JOSÉ SALAMS
 Requerido: Dr. JOSÉ MARIA MARTA NETO
 Despacho: Como requerido na inicial. A. Srá. Escrivã para providências. Belém, 16/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
 Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira.
ERDINARIA DE ANULAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL
 Requerente: HERBERT POSSIDÔNIO DE LACERDA
 Requerida: OLÍMPIA MARIA DA SILVA LACERDA
 Despacho: Diga o A sobre a contestação e documentos. Belém, 16/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
 Advogados: Wilson Monteiro de Figueiredo, Flavio de Carvalho Maroja.
PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Requerente: ADELGÍCIO DOS SANTOS
 Requerida: ODORINA CARNEIRO DOS SANTOS
 Despacho: Agurde-se a Titular. Belém, 16/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
 Advogado: Pujucan Tavares Junior, José Humberto Lima.
DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO
 Requerente: GENTIL GOMES PARENTE
 Requerido: JOSÉ MARIA DE MACEDO ALVES
 Despacho: À conta. Honorários advocatícios de 15% Belém, 16/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
 Advogados: Luiz Neto, Ely Neiva.
 DESPEJO

Sexta-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Fevereiro - 1990 19

Requerente: GENTIL GOMES PARENTE
 Requerido: TÓFIC SALIM EL BANNA
 Despacho: Diga o A. Belém, 16/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogados: Luiz Neto, Ráel Sleiman Banna
ANULAÇÃO DE ATO ILÍCITO C/INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: RONALDO JOSÉ ABRANCHES GOMES
 Requerido: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
 Despacho: Diga o A. sobre a contestação e documentos. Belém, 16/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
 Advogados: José Orlando Gomes, Paulo Roberto P. Oliveira

EXECUÇÃO

Credor: LUIZ MEDEIROS LOBATO
 Devedora: COMAR - COMÉRCIO DE MADEIRAS REGIONAIS LTDA;
 Despacho: À conta. Honorários advocatícios em 15% Belém, 16/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
 Advogados: Flavio Maroja, Adalberto Ambrosio de Souza.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: POLIPLAST S/A = PALSTICOS DA AMAZONIA
 Agravado: BANCO SAFRA S/A
 Despacho: Aguarde-se a titular. Belém, 16/02/90
 Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
 Advogados: João Batista Cavalcante, Paulo Rubens Xavier de Sá.

DIVÓRCIO DIRETO NÃO CONSENSUAL

Requerente: ADOLFO MACEDO DA SILVA
 Requerida: NELIS SILVA DA SILVA
 Despacho: Aguarde-se a Titular. Belém, 16/02/90.
 Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
 Advogado: Milton F. Chagas.

DESPEJO F/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: JOSÉ CAETANO TAVARES NEVES
 Requerido: JOSÉ Eduardo Marques de Carvalho
 Despacho: Oficie-se ao Mm Juízo de Direito da 1ª Vara Cível solicitando informações sobre o alegado às fls. 16/17. Belém, 16/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira Juiza de Direito respondendo pelas 5ª Vara Cível.
 Advogados: Gloria de Fatimá Tavares de Barros, Fernando da Silva Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: HAROLDO DA COSTA MEMDES
 Requerida: ESTHER MARIA SEIXAS LOPES
 Despacho: Fica designado o dia 05/02/90, às 11hs em Cartório para a consignação requerida. Cite-se Belém, 16/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
 Advogados: Afonso H. Oliveira Pereira.

INVENTÁRIO

Inventariante: CLEIDE MOTTA TELES CONDURÓ
 Inventariado: JOSÉ MARIA PINHEIRO CONDURÓ
 Despacho: Ao cálculo. Em seguida, digam as partes se concordam expeçam-se guias para pagamento do imposto. Belém, 16/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível. Advogado: Adelbaro C. de M. K. Neto.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1990

Juizo da 6a. Vara
 Requerimento de JOSÉ MORAES DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação que move contra ROSICLEA SOUZA DOS SANTOS e outros, apresentando contra-razões de apelação-Adv. Margareth Puga Cardoso
 OBS: Recebido em 15/02/90

Requerimento de ALDENOR GOMES SALAME e ELMA FERNANDES SALAME, por seus advogados, na Ação, desistindo do procedimento-Adv. Carlos Platinha
 OBS: Recebido em 15/02/90

Requerimento de SADI - ENGENHARIA E COMÉRCIO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ADMAR ATRES DO AMARAL, oferecendo recurso de apelação-Adv. Fernando Ricardo Cabral Wanzeler
 OBS: Recebido em 16/02/90

Requerimento de EMILIA DA CONCEIÇÃO BRITO MAURO, por seu advogado, na Ação de, requerendo seja marcada a audiência-Adv. Sidney Almeida Júnior
 OBS: Recebido em 15/02/90

Requerimento de BENEDITO MAGNO GARCIA COELHO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JOSÉ NARCISO DE CARVALHO, apresentando contestação-Adv. Elivaldo Jorge da S. Jaime
 OBS: Recebido em 15/02/90

Requerimento de IVAN REIS DE LIMA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move RONALDO HACHEM THOMÉ CHAMIE, requerendo levantamento do depósito-Adv. Manoel Tocantins Lobato
 OBS: Recebido em 16/02/90

Requerimento de JULIETA GOMES DA SILVA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra RAIMUNDO MARQUES MARTINS, requerendo juntada do recibo-Adv. Antonio Lopes Lourenço
 OBS: Recebido em 16/02/90

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL
 Escrivão - CARLOS TRINDADE
 RESENHA DO DIA 16/FEV/1.990

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL -
 Proc. nº 4073 - CONSIGNAÇÃO
 Requerente - RAIMUNDO PORTUGAL DE ARAÚJO
 Advogado - MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA
 Requerido - JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS
 RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS, Para as 10:30 HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 3088 - DIVÓRCIO
 Divorciandos - BENEDITO SOUZA LIMA/ELIENNA N LIMA
 Advogado - FABIANO SANTOS
 Despacho - DESIGNO AS 10:00 HORAS DO DIA 21 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, PARA AUDIÊNCIA, QUANDO SERÃO OUIDAS AS TESTEMUNHAS, INTIME-SE O MP.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4326 - ALVARÁ JUDICIAL
 Requerente - RAIMUNDO DA COSTA ESTUARDO E S/ MUL
 Advogado - MILTON AGUINELO VIEIRA
 Despacho - DIGA O MP.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4328 - EXECUÇÃO
 Exequente - MINAS DIESEL LTDA
 Advogado - MARCOS V GOMES DE ALMEIDA
 Executado - FELIX BARBOSA TEIXEIRA
 Despacho - FACULTO AO AUTOR A COMPLEMENTAR A/ INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4171 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 Separanda - ELY BEMERGUY DE O M MOREIRA
 Advogado - CARLOS EDUARDO SILVA
 Separando - MARCELO GOMES MOREIRA
 Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZ

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4016 - ORDINÁRIA
 requerente - MARIA DE NAZARÉ R DE MAGALHÃES
 Advogado - AIDA VARELA
 Requerido - GUARARÁ ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA
 Advogado - NELSON DA SILVA SÁ
 Despacho - EM PROVAS.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4208 - DESPEJO
 Requerente - MARILZA DE ARAÚJO FREITAS
 Advogado - JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA
 Requerido - CLOVIS HOLANDA FILHO E OUTRA
 Advogado - OTÁVIO O SELVA
 Despacho - DIGA A AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2882 - DESPEJO
 Requerente - ESTACIANA PEREIRA DAS MERCES
 Advogado - NELSON MONTALVO DAS NEVES
 Requerido - ORIVALDO DOS SANTOS CUNHA
 Despacho - INDEFIRO O PEDIDO POR SER INTIMPESSIVO.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Esc. Juremática.-

JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
 CARTÓRIO DE DIREITO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
 DRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE-JUIZA DE DIREITO DA OITAVA VARA
 ANA DA MATA LOBATO-ESCRIVÃ VITALÍCIA DO 8º OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 16.02.90

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Banco do Brasil S/A
 ADV. Santiago Sizo Fidalgo Filho
 REQUERIDO: Panificadora Tombo Pinheirense Ltda.
 ADV. Haylton Reis
 DESPACHO: Baixem os autos à conta para apuração do débito. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor da causa. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Emílio Borges Guerra e Inês de Fátima Alves Guerra
 ADV. Flávio C. Maroja e Antonio Flávio P. Américo.
 DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito

8ª VARA-DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE: Antonio Felix da Costa
 ADV. Raimunda Oliveira de Carvalho
 REQUERIDA: Sônia Helena Silva da Costa
 ADV. Francisca Caetano Miléo
 DESPACHO: Arrolen os suplicantes as testemunhas que deverão ser inquiridas para comprovar a alegada separação de fato e seu tempo. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-ALIMENTOS

REQUERENTE: Waldomir Thiago Bello Sussuarana representado por sua mãe Delma Regina Gonçalves Bello
 ADV. Antonio Pereira
 REQUERIDO: Waldemir Gonçalves Sussuarana
 DESPACHO: Fixo, desde logo, os alimentos provisórios a serem pagos pelo devedor em 20% (vinte por cento) de seus ganhos brutos, excluídos apenas os descontos legais e obrigatórios. Oficie-se à empregadora para efetuar os descontos em folha e para informar quanto percebe mensalmente o requerido. Designo o dia 18 de abril do ano em curso, às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu por precatória. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Simão Isaac Benzecry
 ADV. Elias Pinto de Almeida
 REQUERIDO: Marki-Engenharia e Marketing Imobiliário Ltda
 ADV. Henrique Augusto Ribeiro
 DESPACHO: Sentença, Vistos, etc... Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes e, em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 269, III do Código de Processo Civil. Autorizo o levantamento das importâncias depositadas em favor da firmare, conforme o pactuado. Custas P.R.I. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-SEPARAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: Ronaldo Reis de Brício
 ADV. Benedito José da Silva
 REQUERIDA: Telda Lindonésia Martins de Brício.
 DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTES: Daniel Menezes Queiroz e Sônia Maria Brazil de Melo
 ADV. Marilena Martins dos Santos
 DESPACHO: Determino que se apensem aos presentes autos o processo de separação consensual dos suplicantes. Feito isso, manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: Fernando Duarte da Fonseca Araújo Júnior
 ADV. Maria Luciola Ferreira de Souza
 REQUERIDO: Casa Ferrito Ltda.
 DESPACHO: Justifique o autor as alegações preliminares em audiência prévia para a qual designo o dia 04 de abril do ano em curso, às 12 horas. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Belauto Administradora Ltda
 ADV. Augusto Roberto K. de Araújo
 REQUERIDO: Alvaro José de Albuquerque.
 DESPACHO: Por motivo de foro íntimo, declaro-me suspeita para funcionar no presente feito. A redistribuição (Provimento nº 14/89). Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Fricom-Frigorífico Indústria e Comércio Ltda
 ADV. Renaldo Gonzaga de Almeida
 REQUERIDO: Nelson José de Brito Bessa.
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE: João Francisco Garcez Cabral e Francisca Fernandes Cabral
 ADV. Ivana Franco Gei
 DESPACHO: Designo o dia 12 de março do ano em curso, às 10 horas, para inquirição das testemunhas arroladas. Intime-se. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-REVISIONAL DE ALUGUEL

REQUERENTE: Dário Cardoso da Silva
 ADV. Moacyr Gonçalves Pamplona
 REQUERIDO: Gastroclínica do Pará S/C e outros
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: Paulo Roberto Lima Pontes
 ADV. Luiz Roberto Coelho de Sousa Meira
 REQUERIDO: Juarez Pereira Forte
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: Tágide Administradora Ltda
 ADV. Joaquim Alberto Tabiriba de Castro
 REQUERIDO: Basílio Fernando Vergolino Giodano
 DESPACHO: Sendo em vista que o credor, através do documento de fls. 02, comprovou a mora do devedor, conceto liminarmente a busca e a apreensão do veículo alienado fiduciariamente e o faço com fundamento no artigo 3º do Decreto Lei nº 911 de 12 de outubro de 1969. Expeça-se o competente mandado. Executada a liminar, cite-se o réu para, em três dias, apresentar contestação ou, se já tiver pago 40% (quarenta por cento) do preço financeiro, requerer a purgação da mora. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA-DIVÓRCIO LITIGIOSO POR DECURSO DE TEMPO

REQUERENTE: Alberto Carduner
 ADV. Ana Maria Crispino
 REQUERIDO: Alba Maria Pamplona Carduner
 DESPACHO: Designo o dia 09 de abril do ano em curso, às 10 horas, em cartório, para a audiência prévia de conciliação. Cite-se a suplicada para comparecer a audiência acima designada advertindo-a de que o prazo para a con-

CRISTÓVÃO LOPES BARATA
 Escrivão

testação começará a fluir da data da audiência. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS PROVISIONAIS

REQUERENTE: Sônia Maria Frazão Silva
ADV. Carlos Augusto de Albuquerque
REQUERIDO: Raimundo do Espírito Santo Silva
DESPACHO: Remarço a audiência de conciliação e julgamento para o dia 19 de abril do ano em curso, às 11 horas. Renove-se as diligências, notificando-se, inclusive, o representante do Ministério Público. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE: Valderley Silva Souza e Lucila Pereira Souza
ADV. Andira Pinheiro de Carvalho
DESPACHO: Sentença, vistas, etc... Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a separação consensual dos suplicantes, nos termos em que foi requerida e ratificada, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil, Transitada em julgado e uecição expeça-se mandado ao Cartório competente para as averbações de estilo. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE: Sergio Ricardo Tabosa Vinagra e Thais Vilhena Porto Vanagra
ADV. Roland Raad Massoud
DESPACHO: Sentença Vistos, etc... Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a separação consensual dos suplicantes nos termos em que foi requerida e ratificada, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado e uecição expeça-se mandado ao Cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R. I. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA (SEPARAÇÃO LITIGIOSA)

REQUERENTE: Suerda Regina Falhano Chaves
REQUERIDO: Antonio Anderson Souza Chaves
DESPACHO: Cumpra-se com urgência face à data marcada para a audiência. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

REQUERENTE: Condomínio do Edifício Paul Ricar
ADV. José Orlando Gomes
REQUERIDA: Lúcia Daltro de Viveiros
DESPACHO: Considerando a urgência do pedido concessão liminarmente o embargo para que fique suspensa a obra, cuja demolição da parte

já construída poderá ser autorizada a final, devendo a suplicada retirar o material de construção que se encontra no prédio, em autorização do síndico, dentro de vinte e quatro horas. Em caso de inobediência o preceito fica desde já cominado a multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos) Deve o oficial de justiça encarregado do cumprimento do embargo lavar auto circunstanciado, descrevendo o estado em que se encontra a obra e intimar o construtor a repará-la a que não continue, sob pena de desobediência. Em seguida, deverá citar a proprietária a contestar a ação dentro de cinco dias. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: Paulo Simões Rosado
ADV. Suzana Cristina Dias da Silva
REQUERIDA: Alda Leide Vilas Boas Rosado.
DESPACHO: Designo a audiência de conciliação para o dia 30 (Trinta) de março do ano em curso, às 10 horas. Cite-se a suplicada para comparecer à audiência advertindo-a de que o prazo para a contestação começará a fluir daquela data. Belém, 16.02.90 a) Sônia Parente - Juíza de Direito.

CARTÓRIO DO RENO OFÍCIO
Resenha do dia 15/02/90

DIVÓRCIO P/ CONVERSÃO. 9ª. Vara Proc. 2-09/90
Requerente: JOSE LUCIANO DE SOUZA CHAVES
Advogados: RIBENS JOSE LIMA
Requerido: KATIA NELLO DE MORAES REGO.
Advogado: IVAN COUTINHO
Despachos: Apense-se aos autos de separação. Diga o requerente sobre o que contém o petitorio de fls. 15/17. Intime-se. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 8-07/89
Consignante: DENA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA.
Advogado: JOSE LOBATO MAIA.
Consignado: ENSETEC-LIQUERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Advogado: MIGUEL ZENARO.
Despachos: Assin, ante a fundamentação supra, julgo interposto diante a presente ação de consignação em pagamento proposta por Dena Distribuidora de Equipamentos e Materiais Ltda. com Ensetec - Comercio e Representações Ltda - para se com o sig. 1000,00 (um mil e cem reais) em nome de Dena Distribuidora de Equipamentos e Materiais Ltda. em favor de Ensetec - Comercio e Representações Ltda. em nome de Dena Distribuidora de Equipamentos e Materiais Ltda. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

IMPRESSAO DE POSSE 9ª. Vara Proc. 1-02/90

Autor: MANOEL MESSIAS FERREIRA RIBEIRO
Advogado: ANTONIO DUARTE
Reu: JUREZ FERRAZ DE SOUZA
Despachos: Apresente o requerente comprovante de que possui o imóvel em nome de JUREZ FERRAZ DE SOUZA, para que seja expedido o alvará de levantamento do imóvel em nome de MANOEL MESSIAS FERREIRA RIBEIRO. Ex. 15.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

EMBARGOS A EXECUCAO 9ª. Vara Proc. 15-01/90
Embargante: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GEOMÉTRICA LTDA E MANOEL JORJAN ALMEIDA
Advogado: FELIX MACHADO DA SILVA
Embargado: BANCO AMERICA DO SUL S/A
Advogado: ANJELINA MORA
Despachos: Apense os embargos para discussão. Vista ao acb. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

RECONVENCAO 9ª. Vara Proc. 75-74/89
Requerente: MARIA EMILISTINA CASAR
Advogado: WALDIR BROGENT
Requerido: ELAUBO BORGES LEAL DE BRITO
Advogado: REYNOLDO SILVEIRA
Despachos: Sobre as razões de fls. 29/32 deve ser ouvido a Reconvinte. Intime-se. Ex. 08.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

ALIMENTOS 9ª. Vara Proc. 61-09/90
Autor: MARIA COELI SALVIANO RODRIGUES
Advogado: ADEMAR XATO
Reu: NATHAN LEVY
Despachos: Arbitro os alimentos provisionais em 30 valores referencial regional - oficiando-se a firma onde trabalha o requerido. Designo o dia 23 de abril as 11 horas para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se na forma da lei. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

ORDINARIA 9ª. Vara Proc. 62-09/90
Autor: ASSOCIACAO DOS ENSENEIROS AGRONOMOS DO PARÁ
Advogado: LUIZ ROBERTO MELO
Reu: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAO BRAZ LTDA
Despachos: Cite-se. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

BUSCA E APREENSAO 9ª. Vara Proc. 63-09/90
Requerente: BANCO REAL S/A
Advogado: PAULO SA
Requerido: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Despachos: Observado o artigo 3º do Dec. Lei 911/89. Defiro a ordem liminar requerida. Expeça-se mandado de busca e apreensão, observando-se as cautelas legais. Cite-se a Reconvinte no parágrafo 1º do artigo 3º do Dec. Lei 911/89. Intime-se. Ex. 13.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 65-09/90
Autor: CARLOS ALBERTO ARAUJO PINHEIRO
Advogado: ABRAMAM ASSAYAS
Reu: MARCOS MANUELA
Despachos: Designo o dia 12 de março as 11 horas para o con signado vir ou mandar vir receber em cartório a importância oferecida - sob pena de ser feito respectivo depósito. Cite-se. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

EXECUCAO 9ª. Vara Proc. 66-09/90
Equeute: CREDITCARD S/A
Advogado: ROSA CRISPINO
Equeutado: RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS CORREA
Despachos: A. Cite-se. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

EXECUCAO 9ª. Vara Proc. 75-07/89
Equeute: COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIS.
Advogado: ULYSSES SOUZA E JANE REIS.
Equeutado: W. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
Despachos: Resarc as preças para o dia 16 de março e 17 de abril as 11 horas observadas as formalidades legais. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 78-07/89
Consignante: ANTONIO AURELIO DA SILVA LEAL
Advogado: SIRAIRA SILVA
Consignado: ESPOLIO DE ANTONIA FORTES DA COSTA LOPES
Advogado: ANTONIO NENDES
Despachos: Designo o dia 12 de março as 11 horas p/ que Aritico de Mão Outra, venha ou assde receber a importância Consignada em favor do espólio de Antonia Fortes da Costa Lopes, face a Procuração de fls. 29 sob pena de ser efetuado o respectivo depósito. Cite-se. Intime-se. Ex. 15.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

SEPARACAO JUDICIAL 9ª. Vara Proc. 125-07/85
Autor: JOAO DE SOUZA SILVA
Advogado: JUREZ ACACIO
Reu: SEBASTIANA VILHENA SILVA.
Advogado: JUREZ ACACIO.
Despachos: Completar os requerentes a inicial. Entre pelo cartório da Distribuição. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DIVÓRCIO CONSENSUAL 9ª. Vara Proc. 166-09/89
Requerentes: JOSE OTAVIO SALGADO PEREIRA
SÔNIA REGINA BUEFIZ PEREIRA
Advogado: FERNANDO BOMOLVES
Advogado: FERNANDO BOMOLVES
Resarc a audiência o/ativa das testemunhas para o dia 23 de março as 11 horas. Ciente o H. P. Intime-se. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

ORDINARIA 9ª. Vara Proc. 213-09/85
Autor: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO ALMA
Advogado: LUIZ MATE
Reu: MARCELO DA SILVA CORREIA
Advogado: AFRASIO COSTA
Despachos: Arbitro os alimentos provisionais em 30 valores referencial regional - oficiando-se a firma onde trabalha o requerido. Designo o dia 23 de abril as 11 horas para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se na forma da lei. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

SUMARISSIMA 9ª. Vara Proc. 1-02/90
Autor: MARIA COELI SALVIANO RODRIGUES
Advogado: ADEMAR XATO
Reu: NATHAN LEVY
Despachos: Arbitro os alimentos provisionais em 30 valores referencial regional - oficiando-se a firma onde trabalha o requerido. Designo o dia 23 de abril as 11 horas para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se na forma da lei. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Reu: RUA LORENÇO REBEL
Advogado: ANTONIO DUARTE
Despachos: Apresente o requerente comprovante de que possui o imóvel em nome de JUREZ FERRAZ DE SOUZA, para que seja expedido o alvará de levantamento do imóvel em nome de MANOEL MESSIAS FERREIRA RIBEIRO. Ex. 15.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

EMBARGOS A EXECUCAO 9ª. Vara Proc. 251-70/89
Embargante: ASINCO ACO INACIDAVEL S/A
Advogado: ARTHUR RAMOS
Embargado: BANCO DA AMAZONIA S/A S/A
Advogado: LAERCIO LAPEDO
Despachos: A conta 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

BUSCA E APREENSAO 9ª. Vara Proc. 250-05/89
Autor: NEBRAS-ADMINISTRADORA BRASIL S/C
Advogado: NELSON SA
Reu: ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO CUNHA
Advogado: RAIMUNDO BENEDITO CONTE
Despachos: Sobre a certidão supra se manifeste o Autor. Ex. 08.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 355-09/89
Autor: FRANCISCO TAVARES NORONHA
Advogado: LORIS PEREIRA JUNIOR.
Reu: JOSE LUIZ DE CARVALHO
Advogado: JOSE LOBATO MAIA.
Despachos: ao preparo. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

ALIMENTOS 9ª. Vara Proc. 362-09/88
Autor: VANEIGE RIBEIRO ARAUJO
Advogado: ANTONIO CUNHA NETO.,
Reu: ANTONIO CARNEIRO DE SOUZA
Advogado: MARITON CARNEIRO.
Despachos: Ao H. P. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

EMBARGOS DE DEVEDOR 9ª. Vara Proc. 374-92/89
Embargante: SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA
Advogado: JOSE PAULO BUEFIZ
Embargado: L. MOURA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Advogado: MADALENA GOMES
Despachos: Chamo a ordem o presente processo no sentido d/que o Equeute apresente o original do documento de fls. 12. a custado aos autos de Execução pois que a veraz não deixa ver se a entrega da mercadoria foi efetivado. Intime-se. Cuapra-se. Ex. 12.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

BUSCA E APREENSAO D/MEBR 9ª. Vara Proc. 388-09/89
Requerente: FRANCISCO FRAZAO COELHO
Advogado: SEBASTIAO MORAIS.
Requerido: MARIA ANTONIA ARAUJO COELHO
Advogado: PAULO SANTOS E TELMA SUELI RODRIGUES.
Despachos: Trata os autos de assunto que envolve o casal, o filho, alimentos e separação. Existindo Acao anteriormente proposta, citação feita transitando pela 16ª. Vara Cível des ta Comarca, determino sejam estes redistribuídos para a supra citada Vara, observando-se as formalidades legais. Intime-se. Cuapra-se. Ex. 15.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DIVÓRCIO 9ª. Vara Proc. 412-09/89
Requerente: ROBERTO DUARTE MOURAO
Advogado: REGINA MARIA FERNANDES
Requerido: MARIA ZENEIDES BARBOSA DA SILVA
Advogado: REGINA MARIA FERNANDES
Despachos: Ao H. P. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

ORDINARIA 9ª. Vara Proc. 420-09/89
Autor: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA PINHEIRO.
Advogado: LUCIENNE FERREIRA
Reu: CONSTRUTORA CONSORTIO NACIONAL DE VEICULOS LTDA.
Advogado: ROBERTO CARROSSO.
Despachos: Sobre a contestação e documentos acostados, diga a autora. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

BUSCA E APREENSAO 9ª. Vara Proc. 440-09/87
Autor: SAFRA-CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMEN
Advogado: PAULO SA
Reu: ELIENECIO FLAVIO ARAUJO SANTINO
Advogado: ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
Despachos: C tal acordo texto pelas partes fls. 32/33 em agosto de 88, cedendo-se nada, pois resolverem discordar outra vez. E vierem p/ os autos varias cópias, replicas, trep-

cas, contas, etc, e o rito da ação ficou tumultuado. Se, se ve que não existe mais acordo. Assim, determino que se efetive a citação do Reu nos termos do pedido inicial. Expeça-se novo mandado, observando-se as formalidades legais. Intime-se. Cuapra-se. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DIVÓRCIO CONSENSUAL 9ª. Vara Proc. 457-09/87
Requerentes: DOMIVAL DE SOUZA COSTA
MARIA ELIZIETE DE SOUZA COSTA
Advogado: ANA BASTOS
Despachos: Designo o dia 12 de março as 11 horas p/ serem ouvidas as testemunhas arroladas. Ciente o H. P. Intime-se. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

INVENTARIO 9ª. Vara Proc. 459-09/89
Inventariante: JAMES BERNARDINO DE SOUZA
Advogado: WILDEMAR VIANNA
Inventariados: JAILER BERNARDINO DE SOUZA
Despachos: Vistos, etc. Julgo, por sentença a partilha de fls. 35 a 43 nos bens que ficaram pelo falecimento de JAILER BERNARDINO DE SOUZA, para que produza os seus efeitos legais. Fasse-se cas herdários o formal de partilha. P.R.I. Belém 29.12.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 468-09/89
Autor: GUILHERME WILSON MARTINS DE CASTILHO E FILIUMEN MATHIAS DOS SANTOS LIMA.
Advogado: ARLINDO DE CARVALHO NETO.
Reu: IANETILDO BENEDETTA DO CARO E MARIM ASSU EL ASSU.
Advogado: LUIZ MATE DA SILVA.
Despachos: Voltar ao cartório competente para nova conta. Observe-se que a conta a ser aberta é a nº 27.36. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

REVISAO DE ALIMENTOS 9ª. Vara Proc. 474-09/89
Autor: FRANCISCO TAVARES NORONHA
Advogado: LORIS PEREIRA JUNIOR.
Reu: JOSE LUIZ DE CARVALHO
Advogado: JOSE LOBATO MAIA.
Despachos: Arbitro os alimentos provisionais em 30 valores referencial regional - oficiando-se a firma onde trabalha o requerido. Designo o dia 23 de abril as 11 horas para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se na forma da lei. Ex. 14.02.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Requeridos: IVONETE MARIA NOGUEIRA PEREIRA
Advogado: ADEMAR KATO
Despacho: Sobre o documento de fls. 65 diga o Requerente...

IMPEDIMENTO AO V/D/CAUSA 9a. Vara Proc. 474-88/89
Requerente: IVONETE MARIA NOGUEIRA PEREIRA
Advogado: ADEMAR KATO

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 478-09/89
Consignante: MARLY DIAS DOS SANTOS ANDRIM
Advogado: JOAO SANTOS

DESPEJO 9a. Vara Proc. 493-09/89
Autor: LEONOR MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado: JOAO FERREIRA

ALTERACAO D/CLAUSULA 9a. Vara Proc. 500-09/89
Autor: TERTULIANO FOMES DE ALMEIDA
Advogado: LUDENCO DOS SANTOS

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 511-91/88
Embargante: CONSULTORES-PROJETOS, SERVICOS, REPRESENTACAO E PARTICIPACAO LTDA

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 530-91/88
Embargante: MARCUS ROSSELLINI POLICARPO DA SILVA
Advogado: SOLANGE DANIAS

DESPEJO 9a. Vara Proc. 614-09/89
Autor: LUIZ BARBOSA
Advogado: JOSE MARIA VIANA OLIVEIRA

SUMARISSIMA 9a. Vara Proc. 622-09/89
Autor: JOSE RAUL CARDOSO MENDES
Advogado: MARIA DA CONCEICAO MENDES

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 642-09/89
Consignante: ANA CECILIA ROSADO TENREIRO ARANHA
Advogado: OTAVIO FONSECA

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 651-91/89
Embargante: EMANUEL PINHEIRO FARIAS
Advogado: SILVIO SOUZA

BUSCA E APREENSÃO 9a. Vara Proc. 677-09/89
Autor: NILDA MARIA SARMENTO GOBISCH
Advogado: FERNANDO GONCALVES

DESPEJO 9a. Vara Proc. 695-09/89
Autor: MARIA VIOLETA CORREA DA MATTA
Advogado: (AD. EVANGELINA FARAH)

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 713-09/89
Autor: HENRIQUE LUIS DA SILVA PIMENTEL
Advogado: ELIZETE ROCHA

DIVORCIO LITIGIOSO 9a. Vara Proc. 718-09/89
Requerente: BARBARA NASSARO ABE BASTOS
Advogado: ANTONIO FERREIRA

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 720-91/90
Embargante: ALDA LEITE VILAS BOAS ROSADO
Advogado: JOSE ARAUJO

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 730-09/89
Autor: JOAQUIM CARACI SANTAREM
Advogado: RONILDO CUNHA VIEIRA

DESPEJO 9a. Vara Proc. 739-09/89
Autor: ANTONIO RODRIGUES VALENTE
Advogado: ELPA COUTINHO DA CRUZ

MUNICIACAO DE OBRA NOVA 9a. Vara Proc. 758-09/89
Autor: IOLANDO MANOEL BATA E SUA MULHER
Advogado: LEONIDAS ALCANTARA

REVISIONAL DE ALUGUEL 9a. Vara Proc. 791-09/88
Autor: DELCÍO DA SILVA FARIAS
Advogado: RAJUNDO OSORIO

RESENHA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1990
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO - PROC. 0164/89
AUT. : OSVALDINA FERREIRA DA SILVA
ADV. : MARGARETE ELLERES NASCIMENTO

AUTOS CÍVEIS DE EXECUCAO - PROC. 1496/89
AUT. : ANTONIA DO NASCIMENTO LUSTOSA
ADV. : EMERILDO GUERRA

AUTOS CÍVEIS DE INTERDICAO - PROC. 857/89
REQT. : JULIETA ALVES CALDAS
INT. : LEONIDAS ALVES CALDAS

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. n.º 1312/89
REQT. : ZENAIDE DE JESUS CASTRO
ADV. : MARIA CELESTE TAVIERA ARAUJO

AUTOS CÍVEIS DE CONV. EM DIVORCIO - PROC. 0107/90
REQT. : ANTONIO FERREIRA DE SOUZA E OSVALDINA ARAUJO VIANA
ADV. : MARENO GUILLERME DA SILVA COUVO

AUTOS CÍVEIS DE DIVORCIO CONSENSUAL - PROC. 1411/89
REQT. : LUZI ANTONIO FESSAO BASTOS E LUCY LOMATO BASTOS
ADV. : TELMA SWELY LEXO RODRIGUES

AUTOS CÍVEIS DE SEPARACAO CONSENSUAL - PROC. 134/90
REQT. : WALTER CARLOS DE NAZARE PATZKO E ANASTACIA ALENCAR DE NAZARE

AUTOS CÍVEIS DE SEPARACAO CONSENSUAL - PROC. 1338/89
AUT. : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA CONCEICAO FERREIRA

ADV. : MAGOMERTO M. MARQUES
RÉU : ANTONIO MARCOS DA SILVA E SOUZA
ADV. : ARTHUR ALVES RAMOS

AUTOS CÍVEIS DE SEPARACAO CONSENSUAL - PROC. 0013/90
REQT. : LELIA MARILENE RAMOS DE JESUS E PAULO BANDEIRA DE JESUS

ADV. : VERA LUCIA MARQUES
DESP. : Sentenças Vistos, etc... homologa por sentença a separação consensual do casal...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARACAO LITIGIOSA - PROC. 0117/90
AUT. : MERCEDES SANTOS DA ROCHA
ADV. : PAULO W. S. DOS SANTOS

AUTOS CÍVEIS DE SEPARACAO LITIGIOSA - PROC. 0130/90
AUT. : ALBERTO FREITAS GENTIL
ADV. : MARIA CELESTE TAVIERA ARAUJO

AUTOS CÍVEIS DE SEPARACAO LITIGIOSA - PROC. 0130/90
AUT. : ALBERTO FREITAS GENTIL
ADV. : MARIA CELESTE TAVIERA ARAUJO

AUTOS CÍVEIS DE SEPARACAO LITIGIOSA - PROC. 0151/90
REQT. : ZENAIDE LIMA COSTA
ADV. : GIACILDA FERREIRA FURTADO

AUTOS CÍVEIS DE SEPARACAO LITIGIOSA - PROC. 0151/90
REQT. : ZENAIDE LIMA COSTA
ADV. : ANTONIO LUIZ COSTA

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0116/90
AUT. : MARIA DE NAZARE KERY DE MENEZES
ADV. : EVANDRO MONTEIRO

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0135/90
AUT. : FRANCINALDO E FRANCINEIDE DA SILVA BARROSO, menores rep. por sua mãe MARIA INDIANA DA SILVA BARROSO

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0145/90
AUT. : KAROLIAN E NORALISA MONTEIRO FORNIER, menores rep. por sua mãe MARIA DA CONCEICAO LUZ SANTOS

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0145/90
AUT. : KAROLIAN E NORALISA MONTEIRO FORNIER, menores rep. por sua mãe MARIA DA CONCEICAO LUZ SANTOS

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0145/90
AUT. : KAROLIAN E NORALISA MONTEIRO FORNIER, menores rep. por sua mãe MARIA DA CONCEICAO LUZ SANTOS

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0145/90
AUT. : KAROLIAN E NORALISA MONTEIRO FORNIER, menores rep. por sua mãe MARIA DA CONCEICAO LUZ SANTOS

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0145/90
AUT. : KAROLIAN E NORALISA MONTEIRO FORNIER, menores rep. por sua mãe MARIA DA CONCEICAO LUZ SANTOS

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0145/90
AUT. : KAROLIAN E NORALISA MONTEIRO FORNIER, menores rep. por sua mãe MARIA DA CONCEICAO LUZ SANTOS

tombro as 10:30hs. para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0147/90

AVT. : CARLA, DAISE E VALERIA DOS SANTOS VIEIRA, menores rep. por sua mãe FELIPA DOS SANTOS VIEIRA

ADV. : RAIMUNDO EMBENS FAGUNDES LOPES

RÉU : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 35% sobre o vencimento base por ele percebido a qualquer título, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Cite-se, diga Designo o dia 20 de setembro, às 12 horas para a audiência de Conciliação e Julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 0148/90

AVT. : ARIANE ROBERTA FIDEMTEL GONÇALVES, menor rep. por sua mãe ELLENSE FIDEMTEL GONÇALVES

ADV. : RAIMUNDO EMBENS FAGUNDES LOPES

RÉU : JOAO AUGUSTO LEAO GONÇALVES

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua filha em 30% do seu salário base por ele percebido a qualquer título, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 20 de setembro às 11:30hs. para a audiência de Conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0149/90

AVT. : DEMETRIUS BARATA MINEIRO, rep. por sua mãe INGLENEIA BARATA

ADV. : GLACILDA FERREIRA FURTADO

RÉU : MAACTYR RIBEIRO MINEIRO

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 03 valores de referência. Designo o dia 25 de setembro às 9:30hs. para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 0150/90

REQT. : MARCELLO, MAURÍCIO E LÉDA ROCHA PANTOJA, menores rep. por sua mãe GLADYS RITA ROCHA PANTOJA

ADV. : KATIA MELENA C. GOMES

RÉU : CORNE SILVA PANTOJA

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 35% sobre o vencimento base, por ele percebido a qualquer título, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 25 de setembro, às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0145/90

AVT. : MICHEL E MARCELO FELIPE COSTA DA SILVA, menores rep. por sua mãe JACENTRA COSTA E SILVA

ADV. : VERA LUCIA MARQUES

RÉU : FABIANO ANTONIO SOUZA DA SILVA

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 05 valores de referência. Designo o dia 20 de setembro, às 10 horas para a audiência de Conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - PROC. 0144/90

AVT. : DOMINGAS FERREIRA GALVÃO

ADV. : BENEDITO CORDEIRO NEVES

RÉU : BENEDITO ANSIER CRAGAS GALVÃO

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 30% sobre o salário base, por ele percebido a qualquer título, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 19 de setembro às 11:30hs. para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 393/89

AVT. : NILBERTO FARIAS FERREIRA, menor rep. por sua mãe NILZA MELENA NUNES FARIAS

ADV. : IZIL PAULO DE ALMEIDA FRANCO

RÉU : CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA

DESP.: Sentença em audiência. Vistos, etc... Diante do acordado...

do firmado entre as partes, homologa por sentença e mesmo para que produza seus jurídicos efeitos. P.T. R. Belém, 15.02.90

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - PROC. 0120/90

REQT. : UNICAIDES DE MORAES SILVA SILMO E LÉDA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

ADV. : MARGARETH ELLEHERS NASCIMENTO

DESP.: A. e R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. A pensão alimentícia será de 20% sobre o salário base do divorciando. Diga o M. Público sobre a dispensa da prova testemunhal, conforme alega os divorciandos. Belém, 15.02.90

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - PROC. 1399/89

REQT. : OUDMAR MENDES BARATA E ANGELINA SILVA BARATA

ADV. : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS

DESP.: A. e R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença malgrado a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Designo o dia 25 de junho de 90, às 11:30hs. a audiência oitiva das testemunhas. Ciente as partes e o M. P. Belém, 19.02.90

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - PROC. 1022/85

REQT. : ANTONIO MARTINS DOS SANTOS E JOANA ROSA GOMES DOS SANTOS

ADV. : KATIA MELENA C. GOMES

DESP.: A. e R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Acordaram que a em audiência que a pensão ficará em 01 valor de referência por semana, a filha do casal. Designo o dia 21 de junho às 9:30 hs. para a audiência oitiva das testemunhas. Ciente as partes e o M. P. Belém, 13.02.90

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO DE CORPOS - PROC. 0118/90

AVT. : EVELINE ENGENHIA REIS ABATJO

ADV. : SILENITA MARIS

RÉU : ANTONIO DAVID ABATJO

DESP.: Tem razão o M. Público, o despacho inicial tem que ser refeito. Chamo assim, estes autos à ordem, cancelando a pensão já arbitrada e cite-se o suplicante, sobre o pedido da cautelar. Belém, 14.02.90

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIZADO DOS ESTATOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DA CÂMARA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: ROBERTA, digo, MARIA ROBERTA GONÇALVES SIQUEIRA. Impetrado: MUNICÍPIO DE BELÉM. Sentença (parte final): "... Assim e que, na forma do artigo 82 da Lei 1.533/51, denego o ordem. P.T.R." (15.02.90) Advogado: Dr. José Maria Paes Loupinho.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: SUMNER DOG. Impetrado: DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA-DEA. Sentença (parte final): "... A suscita de prove do ato inquinado de ilegal, enseja, com supedâneo no artigo 82 da Lei 1.533/51, o indeferimento in limine de inicial. P.T.R." (15.02.90) Advogado: Dr. Teodomiro Cantuária Filho.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE DECLARAÇÃO CUM LADA COM INDENIZAÇÃO. Autora: AFAXONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Subem os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça e crescidos de meus respeitosos cumprimentos." (16.02.90) Advogado: Dr. Carlos Eugênio Rodrigues Saldado dos Santos. Proc. Fiscal: Dr. Leopoldino Brito Teixeira.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: ALEXANDRE BATISTA GILFO CABRAL e s/wulher. Despacho: "Inscruva-se a penhora no registro imobiliário respectivo. Intimem-se os executados, por edital, com o prazo de 20 dias." (16.02.90) Advoga-7 da: Dra. Helene Rocha Lobeto.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. Autor: JOSE QUINILHO DE CASTRO LEAO. Réu: MUNICÍPIO DE BELÉM. Despacho: "De-se vista dos autos ao M. P." (16.02.90) Advoga do: Dr. Alberto Campos. Proc. do Município: Dr. Luiz Neto

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: J. SERGIO MACHOER DA COSTA BAR E LANCHONETE. Despacho: "A conta." (16.2.90) Proc. Fiscal: Dr. Leopoldino Brito Teixeira.

7ª Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariados: JOSÉ DE MIRANDA POLSO e CLOTELLE CURRÊA DE MIRANDA. Despacho: "Seixem os autos, ao Contador do Juízo." (15.02.90) Advogado: Dr. Francisco Epasil Monteiro

Belém, 16 de fevereiro de 1990
TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escrivã

15ª OFÍCIO.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS. ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO. JUÍZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 16.02.1990.
CARTÓ. ANA CASTELO.

Proc. nº 64/90-SISCOM-301900617731 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima). Executado: ANTÔNIO FERNANDES MATIAS GOUVEIA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 65/90-SISCOM-301900617756 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima). Executado: NASCIMENTO COM. IMP. E REP. LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 67/90-SISCOM-301900618010 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima). Executada: INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGROPE - GUÁRIA LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 77/90-SISCOM-301900617749 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima). Executado: AMORIM E SILVA LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 70/90-SISCOM-301900617376 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima). Executado: MANOEL DE JESUS CRAVEIRO CAMPOS. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 87/90-SISCOM-301900617525 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldino Brito Teixeira). Executado: HIPER VEÍCULOS LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 86/90-SISCOM-301900617475 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira). Executado: GIL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 85/90-SISCOM-301900617426 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira). Executado: HOTEL E RESTAURANTE OLÍMPIA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 84/90-SISCOM-301900617384 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira). Executado: GENESIA LIMA MELRES - BUTIKIM. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 83/90-SISCOM-301900617350 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira). Executado: PORTO DO SAL COM. E REP. LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 81/90-SISCOM-301900617970 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima). Executado: J. C. DE OLIVEIRA LOBO-LANCHONETE POPULAR. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 76/90-SISCOM-301900617699 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima). Executado: CIPRIANO COM. E REP. LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 73/90-SISCOM-301900617509 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldino Brito Teixeira). Executado: JOEL DE ALMEIDA CARDOSO. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 21/90-SISCOM-301900608854 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executada: FRIAMA FRIGORÍFICO DA AMAZONIA LTDA. (Adv. Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 53/90-SISCOM-301900616766 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira).
Executado: M. LIMA CONFECÇÕES LTDA - LIMACON. (Adv. Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 54/90-SISCOM-301900616741 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira).
Executado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 55/90-SISCOM-301900616733 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira).
Executado: J.L. VIANA BRITO. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 56/90-SISCOM-301900616717 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira).
Executado: A. PAULO RODRIGUES. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 57/90-SISCOM-301900616709 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldino Brito Teixeira).
Executado: P.C. BRITO CARVALHO MERCADINHO BENFICA. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 58/90-SISCOM-301900616691 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldino Brito Teixeira).
Executado: IRMÃOS FONSECA LTDA. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 59/90-SISCOM-301900616659 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldino Brito Teixeira).
Executado: OSEAR DE SOUZA ALVES. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 60/90-SISCOM-301900616790 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira).
Executado: M.G. GUIMARÃES PINHEIRO. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 69/90-SISCOM-301900617327 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira).
Executado: A.V.S. SOUZA - CIMATEC. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 75/90-SISCOM-301900617681 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: SOMANORTE SOC. NORTE MADEIRAS LTDA. (Adv. Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 68/90-SISCOM-301900617319 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira).
Executado: MANOEL BATISTA DA SILVA. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 71/90-SISCOM-301900617400 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira).
Executado: INDÚSTRIA CORRE LTDA. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 72/90-SISCOM-301900617467 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira).
Executado: INDÚSTRIA CORRE LTDA. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldino Brito Teixeira).
Executado: F. V. MAGALHÃES JÚNIOR. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 61/90-SISCOM-301900616782 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d' Oliveira).
Executada: MARIA DO CÉU FERREIRA RODRIGUES. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 80/90-SISCOM-301900617939 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: TEPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Adv. Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 82/90-SISCOM-301900617990 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: AUZIER & RODRIGUES. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 79/90-SISCOM-301900617905 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: GONÇALVES E DAMASCENO LTDA. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 78/90-SISCOM-301900617764 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: R. G. MESQUITA. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 15.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 14/90-SISCOM-301900620479 de CARTA PRECATÓRIA.

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO.
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA DA COMARCA DE BELÉM-PA.
Despacho: Cite-se, após, devolva-se ao juízo deprecante com os nossos cumprimentos. Belém, 16.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Belém, 16 de fevereiro de 1990.
Ana Maria Melo Castald
Escritura do 15º Ofício.
Belém, 16 de fevereiro de 1990

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

PROC. Nº 1519/89-ALIMENTOS. Reqtes. ANDREY CERS DE OLIVEIRA SILVA E OUTRA. (Adv. Telma Rodrigues). Req do. Arnaldo Silva. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em 20% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 19.04, às 9.30 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora. Expeçam-se os ofícios para informações e descontos, se requeridos. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1518/89-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reqte. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA. (Adv. Telma Rodrigues). Req do. Arnaldo Silva. Desp. Designo o dia 19 de abril, às 9.30 horas, para audiência de conciliação. Intime-se o requerido para comparecer a audiência designada, advertindo-o de que o prazo para contestação passará a fluir da data da audiência designada. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0167/90-SEPARAÇÃO DE CORPOS. Reqte. MARIA DAS GRAÇAS VILAGELIM DE DEUS. (Adv. Mª Renée Maia). Req do. OTACILIO LOPES DE DEUS. Desp. Defiro o pedido. Expeçam-se o mandado de Separação de Corpos, digo, o livro de Separação de Corpos. Cite-se o requerido. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0170/90-GUARDA DE MENOR. Reqte. ONAZIS CORREA DO AMARAL. (Adv. Mª Renée Maia). Desp. Cite-se o Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0161/90-MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: MARIA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO. (Adv. Mª Selma Ramos da Silva). Impetrado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Desp. Julgo suspeita para atuar no presente feito, pois a sentença de

Divórcio foi prolatada por esta Juíza. Redistribua-se. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0137/90-DESPEJO. Autora: ANA MARIA DIAS DE SOUZA. (Adv. Raimundo Rato). Réu: RAIMUNDA PAULA CABRAL. Desp. Apresente a requerente o contrato de locação ou esclareça se é verbal, e o título de propriedade. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1500-INVENTÁRIO-ARROLAMENTO. Reqte. ALTAIR BRAVO GONDIM. (Adv. Wilson Farias). Desp. Redistribua-se os autos para a 9ª Vara Cível, onde se processou a separação do casal. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0140/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. NILTON ROBERTO E SILVA E BENEDITA CRISTINA DA VEIGA E SILVA. (Adv. Ana Maria Crispino). Desp. Designo o dia 23 de abril, às 10.00 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0146/90-ALIMENTOS. Reqte. DYEGO LIMA DE ARAUJO. (Adv. Otávio Vasconcelos). Req do. FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO. Desp. Apresente o requerente o mandado de arreio do requerido. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1504/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. PETRUS AGRIPPINO DE ALCANTARA JUNIOR. (Adv. Regina Barata TEREZINHA NASCIMENTO ALCANTARA). Desp. Designo o dia 23 de abril, às 10.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1177/89-AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. Reqtes. JOSÉ BATMA DE SOUZA E MARIA JOSELIA ASSUNÇÃO DE SOUZA. (Adv. Ana Célia Bastos). Desp. Ao M.P. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0164/90-ALIMENTOS. Reqte. ROSEMEIRE ATAÍDE DOS SANTOS E OUTROS. (Adv. Joselisa Kauffman). Req do. RAIMUNDO GALVÃO DOS SANTOS. Desp. Apresentem os requerentes endereços corretos da residência e do trabalho do requerido. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0175/90-CAUTELAR DEMOLITÓRIA. Reqte. VIVALDO RODRIGUES VASCONCELOS. (Adv. João A. dos Santos). Req do. GREGÓRIO DE TAL. Desp. Exende o requerente a inicial, no prazo de 10 dias. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0110/90-RETIFICAÇÃO. Reqte. DORACI DE ALMEIDA PEREIRA. (Adv. Nazaré Maia). Desp. Face à prova apresentada e ao parecer favorável do M.P., fls. 11 v, defiro o pedido inicial e determino que sejam feitas as retificações pedidas. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1499/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. GERALDO MARTINS DAS FLORES E ROSANA VIEGAS DAS FLORES. (Adv. Katia Gomes). Desp. Designo o dia 23 de abril, às 9.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 715/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. ANTONIO JESUS DO NASCIMENTO E MARIA PENNA DO NASCIMENTO. (Alcides Alexandre). Desp. Designo o dia 20 de abril, às 11.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 157/90-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtes. JOSÉ GUILHERME LIMA DUARTE E ILENE MOZANA DE OLIVEIRA DUARTE. (Adv. Nazaré Maia). Desp. Diga o M.P. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0158/90-ALIMENTOS. Reqte. JOZIANE LOBATO DE OLIVEIRA E OUTROS. (Adv. Mª Celeste Araújo). Req do. JOSEF BATISTA DE OLIVEIRA. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em 25% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 20.04, às 11.00 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 581/89-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO EM CONSENSUAL. Reqtes. LUIZ MORAES PALMISTA E MARIA

LUIZA MIRREDES DE OLIVEIRA. (M^{te} Arlete Cunha). Desp. Deve a requerente formular o pedido em autos próprios. Belém, 14 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0159/90-ALIMENTOS. Req^{te}. LUIZANA PINHEIRO PINTO. (Adv. Antonio F. de Sá). Reqd^o. MARCO ANTONIO FERREIRA PINTO. Desp. A requerente e requerido são domiciliados na Comarca de Marabá, motivo porque declino de minha competência para o Juízo da Comarca referida. Remetem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Belém, 16 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0160/90-ALIMENTOS. Req^{te}. KARLA MICHELLE GOMES DA SILVA. (Adv. Walfir Oliveira). Reqd^o. JOÃO HELENO DA SILVA. Desp. manda a requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1492/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Req^{tes}. JOSÉ RAIBUNDO SOUZA DOS SANTOS e LILIANA CARDOSO DOS SANTOS. (Adv. Vera Lucia Marques). Desp. Designo o dia 20 de abril, às 10:30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M. P. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0128/90-CARTA PRECATÓRIA. Req^{te}. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTANHALA-DILMA GOMES MOTA TEIRO. Reqd^o. JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA C. DE BELÉM. R. RAIBUNDO MONATO MONTEIRO. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante com as nossas homenagens. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0076/90-ALVARÁ. Req^{te}. WANDA NEPOMUCENO NAS CIMENTO. (Adv. Maria Arlete Cunha). Desp. Chamo o fei- to a ordem para determinar, que a requerente escale a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 14 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0151/90-ALIMENTOS. Req^{te}. CLAYSON JORGE R. OUTRA. (Adv. Neide Sarah Rocha). Reqd^o. RAIMUNDO JORGE DE LIMA MELO. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em um salário mínimo a partir da citação e designo audiência para o dia 19 de abril, às 11:30 horas. Intime-se o M. P. Cite-se o Réu e intime-se a autora. Expeçam-se ofícios para informações e descontos. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0088/90-ALVARÁ. Req^{te}. JEAN FRED MONTEIRO MACEDO e JACKSON HENRIQUE MONTEIRO MAGDO. (Adv. Pedro Farias de Senna). Desp. Indefero o pedido inicial por falta de amparo legal. Proceda a requerente o inventário em autos próprios. Belém, 14 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1394/89-ALVARÁ. Req^{te}. CLOTILDE TAVARES DE CARVALHO. (Adv. Francisco Mello). Desp. Oficie-se conforme solicitação do M. P. Belém, 14 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1471/90-ALVARÁ. Req^{te}. MARIA DE LOURDES COM DE ODOVIL. (Adv. Carlos Moura). Desp. A requerente é residente na Comarca de Marabá e bem móvel a ser inventariado também fica situado na mesma Comarca, motivo porque declino minha competência para o Juízo da referida Comarca. Remetem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Belém, 14 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0148/90-ALIMENTOS. Req^{te}. IVANETE M^{te} FERREIRA DE LIMA. (Adv. Helma Rodrigues). Reqd^o. ADMAR DA COSTA PINHEIRO. Desp. Defiro a gratuidade processual os provisórios em 20% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 19 de abril, às 11:00 horas. Cite-se o Réu e intime-se a autora. Expeçam-se ofícios para informações e descontos. Belém, 15 de fevereiro de 1990. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

Jacy Onilde Sá da Silva

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAUDE
RESENHA: 16/02/90

ACÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 22/89
REINTEGRANTE: Escolástica de Freitas Wanzeler (adv. Dourival Rodrigues dos Santos)
REINTEGRADO: Manoel Dias (adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda)
DESPACHO: "Intime-se pessoalmente o defensor público sobre a certidão de fls. 32 e 33. Meu despacho para que se possa definir o pedido contido no item 4 da petição de fls. 33. Int. Belém, 15/02/90."

ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 56/89
CONSIGNANTE: Olivaldo Lisboa de Brito (adv. Marcos

Aurélio)
CONSIGNADO: Nilson Ferreira do Nascimento (adv. João Souza Nascimento)
DESPACHO: "Vistos, etc., (final da sentença) Nestas circunstâncias, com fundamento no artigo 330 do Código de Processo Civil julgo antecipadamente a lide, dando a improcedência da ação de consignação, face as razões acima expostas, com fundamento no artigo 896, IV, do Código de Processo Civil, além de não ter sido observado o disposto no art. 892 do mesmo código. Julgo procedente a reconvenção, decretando o despejo da autora, do imóvel localizado à Av. Tavares Bastos s/n - Talho nº 2 - assinado o prazo de 15 dias para a desocupação, de conformidade com o artigo 37 da Lei nº 6.649/79. Sem custas por gozar o autor dos benefícios da justiça gratuita. P.I.R. Belém, 15 de fevereiro de 1990."

ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 131/89
CONSIGNANTE: Bernadette Maria de Melo e Silva (adv. Raimundo Dorival)

CONSIGNADO: Humberto Magalhães Lhamas
DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre a contestação, manifeste-se a autora no prazo legal, observando o disposto no artigo 899 do C.P.C. Int. Certifique a escritura, sobre o porque de somente hoje ter vindo para despacho sobre a contestação, juntada em 28/12/89. Int. o defensor público. Belém, 16/02/90."

ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 69/89
CONSIGNANTE: Lúcio dos Santos Fernandes (adv. Altibeito Coelho)
CONSIGNADO: Raimundo Lobato Sozinho
DESPACHO: "Rec. hoje. À conta. Belém, 16/02/90."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
ESCRIVÃ

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 16.02.90

PROC. Nº 23/89
ACÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQ^{tes}: MÁRIO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER
ADV: PAULO WELINGTON S. DOS SANTOS E OUTROS
REQ^{da}: CLETE DIAS DA COSTA
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA E OUTROS
DESP.: "Recebo a apelação, se tempestiva, dando-se vista apelado, para os devidos fins. Int. Em, 1º de fevereiro de 1990."

PROC. Nº 08/90
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQ^{te}: JOSÉ LEMOS DE SOUZA
ADV: WILSON GALI FARIAS E OUTROS
REQ^{da}: CECÍLIA GAMA DA ROCHA
DESP.: "N. A. Sim, com as cautelas legais. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 60/89
ACÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INONINADA
REQ^{te}: BENÍCIO FERREIRA DA COSTA E S/ MULHER MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES COSTA
ADV: OLÍMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO E OUTROS
REQ^{da}: JOÃO BATISTA DAS MERCÊS SANCHES
DESP.: "N. A. Aguarde-se a ocasião oportuna, porquanto o presente feito ainda não se encontra na fase probatória. Int. Belém, 15.02.90."

PROC. Nº 19/90
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQ^{te}: ANTONIO ELIO ALVES DA CUNHA
ADV: RAIMUNDO DORIVAL M. DOS SANTOS E OUTROS
REQ^{da}: ELIETE DA CUNHA COSTA
DESP.: "Cite-se, designado o dia 05 de março, às 9:00h, para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 138/89
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQ^{te}: JULIANA TRAVASSOS TELXEIRA PINHO
ADV: ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQ^{do}: CARLOS DIAS FERREIRA
ADV: MARCOS JOSÉ NARON
DESP.: "Oficie-se à exma. sra. dra. 1ª Pretora do Cível, para que se esclareça se a ação de consignação que tramita nesta Pretoria, entre as mesmas partes que a da presente, já foi julgada ou não e, em caso positivo, solicite-se seja enviada cópia da sentença. Int. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 122/89
ACÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO
REQ^{te}: KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
ADV: HUGENATO HENRIQUE G. DE BARROS E OUTROS
REQ^{dos}: TEREZINHA SIQUEIRA TAVARES/JOSÉ ANDRÉ S. TAVARES
ADV: JOSÉ ANTONIO COELHO
DESP.: "Diga a parte contrária sobre a contestação. Int. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 152/89
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQ^{te}: LÍZETE PARAGUASSU SILVA TOSTES
ADV: ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQ^{da}: LIRCELA CONCEIÇÃO LATTIA REZENDE
SENT.: "Homologo por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o pedido de constância formulado por Lirceza Paraguassu Silva Tostes, na ação de Consignação em Pagamento que move contra Lirceza Conceição Lattia Rezende. Int. de custas. P.I.R. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 100/89
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQ^{te}: LÁZEA DA ILGRIA ALVES DO NASCIMENTO
ADV: SULEIMA NAZARÉ BASTOS DANTAS
REQ^{do}: OLÍMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA
ADV: ENZEDA CELESTE M. ROCHA E OUTRA
DESP.: "Lavrado o respectivo, voltem conclusões para os devidos fins. Int. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 32/89
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQ^{te}: EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS
ADV: MARIA RENEE B. MAIA/SAIDY DIAS
REQ^{do}: ANTONIO DIAS LOROADO
ADV: SULEIMA HABIL DANTAS
DESP.: "Ao autor para que complementa o aluguel do mês de julho/89, de acordo com os esolarem prestados, as fls. 27, efetuando, de imediato os demais depósitos, até o mês corrente. Int. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 58/88
ACÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQ^{te}: FRANCILIA FLEIXA DOS SANTOS
ADV: ANA CÉLIA C. RASTOS
REQ^{da}: HERONDINA FERREIRA DA SILVA
DESP.: "Para audiência de instrução e julgamento, quando deve não ser ouvidas as testemunhas arroladas na inicial, designo o dia 17 de abril, às 10:30h, cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 39/89
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQ^{te}: NILO REIS
ADV: WILSON GALI FARIAS
REQ^{do}: GIOVANE NEBRILO SILVA
ADV: JOSÉ CARLOS SALPAIO REIS
DESP.: "Junte-se nos autos. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 143/89
ACÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
REQ^{te}: FRANCISCA CORDEIRO MIYAZATO
ADV: PAULO WELINGTON S. DOS SANTOS E OUTROS
REQ^{da}: LUCIVANDA DA COSTA PALHEIRA
ADV: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
DESP.: "Diga a parte contrária sobre a contestação. Int. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 108/89
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQ^{te}: VALDONIRO CORDEIRO
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA E OUTROS
REQ^{do}: MANOEL TAVARES PINHO
ADV: MARCÍLIO BENÍCIO GOMES
DESP.: "Arquive-se. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 127/89
ACÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQ^{te}: WILMA NERIS HOLLANDA
ADV: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RANOS E OUTRO
REQ^{do}: JOSÉ MARIA SOUZA
DESP.: "Renove-se as diligências, designado o dia 19 de abril às 10:30h, cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 131/89
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQ^{te}: MARIA DO SOCORRO DARASCENO CARNEIRO
ADV: ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQ^{da}: NAIR SILVA REIS
DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 06 de março, às 9:00h. Cite-se. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 66/89
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQ^{te}: RAIMUNDO OSMAR DA SILVA MASCARENHAS
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA
REQ^{do}: JOSÉ MARIA VIANA DE OLIVEIRA, procurador da Sra. LIDIA ALVES DE MELO
DESP.: "Dê-se ciência ao autor dos termos da certidão de fls. 26. Int. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 87/89
ACÇÃO: REEMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE: WALTER VIDAL POINQUINOS
ADV: JOSÉ MARIA PAES LOURINHO/RONALDO COELHO
EMBDO: RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
ADV: OTÁVIO VASCONCELOS LIMA
DESP.: "À Conta. Belém, 15.02.90."

PROC. Nº 27/88
ACÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQ^{te}: EUNICE BATISTA DE LIMA OLIVEIRA
ADV: REINALDO ANTONIO DA COSTA
REQ^{do}: ANTONIO DA SILVA PINHO JÚNIOR
ADV: ARLINDO M. BERTES
DESP.: "Defiro o pedido de levantamento, cumpridas as formalidades legais. Em, 15.02.90."

PROC. Nº 22/85
ACÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQ^{te}: MARIA PADALENA GOUVEA DE MORAES
ADV: ADAMOR TEÓRICO FERREIRA/NEIDE P. TELXEIRA
REQ^{do}: HERLÍNIO ARAÚJO LOBATO
ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MOURA
DESP.: "Intime-se as partes litigantes. Belém, 15.02.90."

Maria Theresinha Martins da Fonseca
Escrivã
resp. pela secretaria da 2ª Pretoria do Cível da Capital.

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6657 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

Dispõe sobre a criação do Grupo de Estudos Tributários no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 135 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - GET, vinculado diretamente ao Secretário de Estado da Fazenda, com as seguintes atribuições:

I - emitir pareceres sobre processos de consulta encaminhados ao Secretário da Fazenda;

II - assessorar o Secretário da Fazenda nas matérias a serem apreciadas pelo Conselho de Política Fazendária - CONFAZ;

III - opinar sobre atos normativos de natureza tributária a serem expedidos pelo Secretário da Fazenda;

IV - representar o Pará nas reuniões da Comissão Técnica Permanente de Estudos do ICMS - COTEP;

V - elaborar anteprojeto de legislação tributária que atendam aos interesses do Estado do Pará.

Art. 2º - O Grupo de Estudos Tributários será coordenado diretamente pelo Secretário da Fazenda e será constituído por cinco servidores da Secretaria, sem prejuízo das demais atividades por eles exercidas.

Art. 3º - Integram o Grupo de Estudos Tributários os seguintes servidores: - Lucy Araújo de Souza Leão, Nilda Santos Baptista, Uzelinda Martins Moreira, Rosivan José Nasser de Souza e Walber da Conceição Ferreira.

Art. 4º - Para o desempenho das suas funções, o Grupo de Estudos Tributários contará com o apoio do Núcleo Setorial de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º - Os servidores integrantes do grupo de Estudos Tributários - GET, pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria, terão direito às etapas básicas, complementares e especial do prêmio de produção de forma integral.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1990, revogando-se o Decreto nº 6010 de 14.04.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1990,

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE RÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6658 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a constatação, através de expediente regularmente processado no ITERPA, de emissão irregular do Título Definitivo, em data de 17.02.1943, a favor de ALBA FIGUEIREDO CUNHA, sobre uma área de terras de 72ha 03a 75ca, no município de Belém;

CONSIDERANDO que a área já havia sido titulada pelo Estado, conforme Título de Propriedade, expedido em nome de Clemente Toscano de Vasconcelos, em data de 26.10.1983, constante das fls. 74 dos autos do Livro Próprio nº 06;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 003773/87, cujos pareceres técnico e jurídico concluem pela necessidade de cancelamento do título em nome de Alba Figueiredo da Cunha;

CONSIDERANDO ainda, que cumpre ao Estado rever seus próprios atos, promovendo sua anulação quando eivados de vícios que lhes comprometem a eficácia.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado NULO o Título Definitivo, expedido em 17 de fevereiro de 1943, em favor de Alba Figueiredo da Cunha, sobre uma área de terras de 72ha 03a 75ca, situada no Município de Belém, registrado às fls. 46 e verso, do Talonário correspondente aos anos de 1940/1947.

Art. 2º - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA providenciará o cancelamento dos assentamentos administrativos e dos registros imobiliários decorrentes da expedição do título a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE RÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

JOAQUIM LIRA MAIA

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO Nº 6659 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 019 DE 21.02.90, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 019, de 21.02.90, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que estabelece valor mínimo das pensões.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de fevereiro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE RÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Resolução nº 019 de 21 de fevereiro de 1990

ESTABELECE VALOR MÍNIMO DAS PENSÕES

A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores das Pensões em consonância à crise inflacionária que abala a economia do País e;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o impacto à estrutura financeira do IPASEP decorrente do Projeto de Revisão e Atualização dos Valores das Pensões, em face de conclusão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nenhuma pensão poderá ser inferior ao Salário Mínimo vigente no país.

Parágrafo Único - Fica concedido o Abono de NCZ\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos) à todos os pensionistas, independente de seu enquadramento na Tabela de Níveis de Pensão.

Art. 2º - Fica autorizada a Presidência do IPASEP a baixar atos necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º - Os encargos financeiros decorrentes da presente Resolução serão atendidos pelas dotações do Órgão, previstas no Orçamento Programa do presente exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo seus efeitos financeiros retroagirem a 1º de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE RÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

ANEXO

DECRETO Nº 6.603 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

CATEGORIA FUNCIONAL: Delegado de Polícia, GEP-PC-701

Da Classe "C", GEP-PC-701.3 para a Classe "D", GEP-PC-701.4

Progressão por ANTIGUIDADE

01 - MANOEL FREIRE MENESES
02 - ANTÔNIO CARMO PEREIRA DA COSTA

Progressão por MERECIMENTO

01 - IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
02 - JOSÉ TOLENTINO MENDES CARVALHO
03 - NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA

Da Classe "B", GEP-PC-701.2 para a Classe "C", GEP-PC-701.3

Progressão por ANTIGUIDADE

01 - ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA
02 - JOSÉ RAIMUNDO FILHO DOS SANTOS
03 - LUIS CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES

Progressão por MERECIMENTO

01 - JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA
02 - JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA
03 - MIGUEL BEZERRA OSÓRIO
04 - TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO
05 - TADEU SOUZA PANTOJA

Da Classe "A", GEP-PC-701.1 para a Classe "B", GEP-PC-701.2

Progressão por ANTIGUIDADE

01 - ALDERI ORLANDO CARDOSO ARAÚJO
02 - BENTO PAES DOS SANTOS JÚNIOR

- 03 - JOÃO SALVINO NETO
04 - JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO
05 - JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES
06 - MARÍLIA GUEDES DE ALBUQUERQUE
07 - OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - FARID CHAAD ABDUL-KHALEK
02 - JOÃO ARMANDO DE SOUZA FERREIRA
03 - JOÃO DAS GRAÇAS DE SÁ PESSOA
04 - MAURÍCIO ANTÔNIO LISBOA COHEN

CATEGORIA FUNCIONAL: Médico Legista, GEP-PC-702

Da Classe "C", GEP-PC-702.3 para a Classe "D", GEP-PC-702.4

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - LÉLIA MARA ARANTES GRANHEN

Da Classe "B", GEP-PC-702.2 para a Classe "C", GEP-PC-702.3

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - IARA DANTAS ALVES FERREIRA

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - JOSÉ REINALDO SOARES LEITE

Da Classe "A", GEP-PC-702.1 para a Classe "B", GEP-PC-702.2

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - CARLOS MAURÍCIO GONZAGA DE ALCANTARA
02 - RITA MOURA DE SOUZA

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - JOSEFA BENTES NOGUEIRA
02 - MÁRIO ROBERTO OLIVEIRA BENONE
03 - MARIA FERREIRA DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: Perito Criminal, GEP-PC-703

Da Classe "C", GEP-PC-703.3 para a Classe "D", GEP-PC-703.4

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - CESAR AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - VALEDI GOMES CAMORIM

Da Classe "B", GEP-PC-703.2 para a Classe "C", GEP-PC-703.3

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - VANILDES DIAS MARTINS

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - HILDEANA BARROS PIMENTA
02 - ILDO SANTOS DE SANTANA
03 - RAIMUNDA HADADE VASCONCELOS

Da Classe "A", GEP-PC-703.1 para a Classe "B", GEP-PC-703.2

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - LENILMA DIAS DE ALCANTARA

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - LUIS OTÁVIO NEVES BARBALHO
02 - MÁRIO CHUCAIR GRANHEN
03 - MÁRIO TAVARES MOREIRA JÚNIOR
04 - MARIA JOSÉ PANTOJA DE MENEZES
05 - PEDRILHO GARCIA VERAS
06 - ROBERTO SÁ E SOUSA FERNANDES PASTOR
07 - TELMA SILVA PIRES

CATEGORIA FUNCIONAL: Perito Policial, GEP-PC-704

Da Classe "C", GEP-PC-704.3 para a Classe "D", GEP-PC-704.4

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - MANOEL FIGUEIRA DE FREITAS

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - JOSÉ DE JESUS CARDOSO
02 - MANOEL DOS REIS DE JESUS TRINDADE
03 - ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO

Da Classe "B", GEP-PC-704.2 para a Classe "C", GEP-PC-704.3

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - MANOEL GARCIA DA COSTA
02 - RAIMUNDO PIO FURTADO FILHO

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - JOÃO DAS GRAÇAS MORAES
02 - PAULA FRANCINETE DA COSTA PEREIRA
03 - RAIMUNDO NONATO ALVES FÉ DA CRUZ
04 - VERALDO ANTÔNIO DIAS LIMA

Da Classe "A", GEP-PC-704.1 para a Classe "B", GEP-PC-704.2

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - ROBERTO FONTOURA AMANAJÁS

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - REINALDO SOUZA DA COSTA
02 - SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: Escrivão de Polícia, GEP-PC-705

Da Classe "C", GEP-PC-705.3 para a Classe "D", GEP-PC-705.4

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - LAURO MARTINS VIANA FILHO
02 - EUNICE GONÇALVES CARDOSO
03 - ALTAIR VASCONCELOS
04 - ALCIR MARTINS CONDE

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - AMBROSINA FILO-CREÃO GARCIA FILHA
02 - ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS MORAES
03 - GRACIETE MARIA VALE VALINO
04 - JOSÉ ZACARIAS PANTOJA DOS REIS
05 - MÁRIO RODRIGUES
06 - RUI ALAIDE DE MORAES VIEGAS
07 - WALDO RODRIGUES DE ALMEIDA

Da Classe "B", GEP-PC-705.2 para a Classe "C", GEP-PC-705.3

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - JOSÉ ANTONIO DA TRINDADE MIRANDA
02 - CARLOS ALBERTO ALVES ROCHA
03 - MARIA VITÓRIA LOBATO DA SILVA
04 - JOSÉ DANTAS SOUSA
05 - IVO FREITAS DE ARAÚJO
06 - JOÃO BATISTA ANTUNES DA CRUZ

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - CATARINA ROSANGELA BARROS BARBOSA
02 - DOMINGOS DJALMA REGO PEREIRA
03 - JOSÉ BENTES DE CARVALHO
04 - JOVINA PACHECO DE SOUZA
05 - MARIA DO SOCORRO PIMENTEL RIBEIRO
06 - MÁRIO TADEU DO COUTO ABREU
07 - MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR
08 - MARIA SÁLVIA SARMENTO DA SILVA
09 - PERI AUGUSTO CARNEIRO SANTOS
10 - ROSALINA DE MORAES ARRAES
11 - ROSANA MARIA DA SILVA AZEVEDO
12 - ROMANA CORRÊA NATIVIDADE

CATEGORIA FUNCIONAL: Investigador de Polícia, GEP-PC-706

Da Classe "C", GEP-PC-706.3 para a Classe "D", GEP-PC-706.4

Progressão por ANTIGUIDADE

- 01 - ALLTON TOMAZ BARROS
02 - EDSON AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA
03 - ESEQUIEL ROMAN PROFETA
04 - IVAN TADEU MONTEIRO SANTA ROSA
05 - LUCIVALDO HAROLDO SAMPAIO CRUZ
06 - LUIS NEVES DE SOUZA
07 - LUIS FERREIRA DE SOUZA
08 - RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA
09 - ROBERTO NEVES FAGUNDES
10 - RAUL DOS SANTOS CRUZ

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - ALBERTO PAULO DA SILVA AZEVEDO
02 - ALFEU RAPOSO CARNEIRO DA SILVA
03 - CARLOS ADRIAZOLA DE ALENCAR
04 - DANIEL DA GAMA LOBO
05 - ELIAN DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
06 - EDSON NAGATA CORRÊA
07 - EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA
08 - JOÃO QUIRINO LIMA DA SILVA
09 - JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO COSTA
10 - JOSÉLIA INÊS BRITO DA SILVA
11 - JORGE GAUDÊNCIO DE LIMA
12 - JOSÉ CARLOS SALDANHA BASTOS
13 - LUIZ ALBERTO MOUTINHO
14 - MARINEIDE AMARAL DA SILVA
15 - MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES
16 - PAULO SÉRGIO IMBIRIBA MACHADO
17 - PAULO ROBERTO MATOS COSTA
18 - RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA
19 - RITA LOBATO CAMPOS
20 - PAULO FERNANDÓ MONTEIRO MACIEL
21 - PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ
22 - JOÃO MARIA PEREIRA

Da Classe "B", GEP-PC-706.2 para a Classe "C", GEP-PC-706.3

Progressão por MERECIMENTO

- 01 - MARIA LÚCIA COSTA LOPES

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Técnico da Polícia Científica, GEP-PC-707

Da Classe "C", GEP-PC-707.3 para a Classe "D", GEP-PC-707.4

Progressão por ANTIGUIDADE

01 - MANOEL ROQUE MODESTO

Progressão por MERECIMENTO

01 - JOANA D'ARC DO AMARAL OLIVEIRA

Da Classe "B", GEP-PC-707.2 para a Classe "C", GEP-PC-707.3

Progressão por ANTIGUIDADE

01 - JOSÉ SINDO FEIO

02 - PEDRO PAULO RODRIGUES LEITE

Progressão por MERECIMENTO

01 - JOSÉ DULCELINO OLEASTRO SOTELO

02 - MARIA JOSÉ SOUZA FURTADO DA SILVA

03 - PAULO HENRIQUE RÊGO CORREA

04 - MARIA MARTINS DE SOUZA

Da Classe "A", GEP-PC-707.1 para a Classe "B", GEP-PC-707.2

Progressão por MERECIMENTO

01 - JOSÉ FERNANDO CONCEIÇÃO ALVES

CATEGORIA FUNCIONAL: Papiloscopista, GEP-PC-708

Da Classe "C", GEP-PC-708.3 para a Classe "D", GEP-PC-708.4

Progressão por ANTIGUIDADE

01 - RAIMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Progressão por MERECIMENTO

01 - ELZA RÊGO CORRÊA

02 - MARIA PEREIRA DE LIMA

03 - PEDRO II SILVA PEREIRA

Da Classe "A", GEP-PC-708.1 para a Classe "B", GEP-PC-708.2

Progressão por ANTIGUIDADE

01 - ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES

02 - CLÁUDIA MARIA DA SILVA

03 - DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO

04 - DIONE ROSEANA SENA LIMA

05 - GILVALDO PEREIRA DA COSTA

06 - MILTON LIMA MIRANDA

07 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONÇALVES

08 - SÉRGIO DE SOUZA BASTOS

Progressão por MERECIMENTO

01 - ANA MARIA GOMES FERREIRA

02 - ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA MELO

03 - CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES

04 - CARLOS DE SILVA PENA

05 - DUCIVALDO REIS DA COSTA

06 - ELDOMAR MONTEIRO DA SILVA

07 - ELIAS DO NASCIMENTO MEGUINS

08 - JEOVA BARROS DE OLIVEIRA

09 - JERONIMA BOTELHO DA COSTA

10 - JOSÉ MARIA DE BRITO DIAS

11 - JOSÉ MAURÍCIO MOURA AMORIN

12 - MARIA DE NAZARÉ DE ARAÚJO RODRIGUES

13 - ODAISA DA SILVA RANIERE

14 - PAULO HÉLIO DOS SANTOS DE SOUZA

15 - RAIMUNDA NONATA DE SOUZA PAES

CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Policial, GEP-PC-710

Da Classe "B", GEP-PC-710.2 para a Classe "C", GEP-PC-710.3

Progressão por ANTIGUIDADE

01 - ANTONIO FELÍCIO DE SOUZA

Progressão por MERECIMENTO

01 - MANOEL SANTOS

Da Classe "A", GEP-PC-710.1 para a Classe "B", GEP-PC-710.2

Progressão por ANTIGUIDADE

01 - ARLINDO FARIAS

02 - ANTONIO JACINTO DA SILVA

03 - ANTONIO OLIVAR DE LIMA GARCIA

04 - BERNARDO PAULINO DA CONCEIÇÃO

05 - ANTONIO LUIZ LUCAS DA CRUZ

06 - FERNANDO LUIZ CORDOVIL VIANA

07 - GERALDO MARTINS FLORES

08 - MANOEL EUGÊNIO DA SILVA

09 - PAULO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO

10 - RAIMUNDO NONATO PAIVA CARVALHO

11 - WILLIAN SERRÃO DA CRUZ

13 - JOÃO CEREJO DOS SANTOS

Progressão por MERECIMENTO

01 - CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA

02 - ALBERTO BENTES BRASIL

03 - AUGUSTO DOS SANTOS FARIAS

04 - HILÁRIO SANTOS

05 - JOÃO ALVES SOARES JUNIOR

06 - JOAQUIM BASTOS FERREIRA

07 - JULIANO MILITÃO DE OLIVEIRA

08 - LUIZ CARLOS SILVA

09 - NOISES ASSUNÇÃO MENEZES

10 - MANOEL DE JESUS FERREIRA CRUZ

11 - NEY CARLOS DE MENEZES SILVA

12 - PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

13 - PAULO ROBERTO CORDEIRO CORRÊA

14 - TERTULIANO TIMICO DA SILVA

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 26.231, de 04 de janeiro de 1990.

A N E X O I DO DECRETO Nº 6.183 de 06 de julho de 1989.

QUADRO SUPLEMENTAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I - SERVIDORES REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - C L T

EMPREGO	QTD.	NOME	DATA DA ADMISSÃO	TÉRMINO DO CONTRATO
TÉCNICO I	16	1) JOSÉ AFONSO DUARTE PINTO	02.05.1984	INDETERMINADO
		2) JAIR COSTA MORAES	02.05.1984	"
		3) MARILÓCIA DE ALMEIDA E SILVA	01.07.1985	"
		4) ANTONIA LUCIDEA LIMA DE BARROS	01.04.1980	"
		5) ANA CRISTINA TAVARES HENRIQUES	01.08.1980	"
		6) ARMANDO PENA BAHIA	08.05.1986	"
		7) CARMEM SILVIA RODRIGUES PEREIRA	02.01.1985	"
		8) RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA	12.07.1985	"
		9) EDNA CASTRO PINTO	02.01.1986	"
		10) MARLUCE GALÚCIO FARIAS LIMA	17.02.1986	"
		11) MARIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	14.04.1986	"
		12) DULCINEIA SOUSA DE SANTANA	08.05.1986	"
		13) EDSON PEREIRA DE FREITAS	12.07.1985	"
		14) VANILTON DE LIMA LEAL	12.03.1986	"
		15) MANOEL DO ESPÍRITO SANTOS QUARESMA DA SILVA	14.03.1985	"
TÉCNICO II	40	1) MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZÃO E SILVA	01.02.1984	INDETERMINADO
		2) MIGUEL QUEIROZ NETO	01.02.1984	"
		3) IVO LINS BASTOS	25.04.1984	"
		4) LÚCIA DE FÁTIMA ALVIM SOARES PINA	02.08.1984	"
		5) EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA	10.09.1984	"
		6) FRANCISCO TAVARES BOULHOSA	17.09.1984	INDETERMINADO
		7) MARIA LAURA MIRANDA GOMES	21.09.1984	"
		8) MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CORREA	16.11.1984	"
		9) MANOEL TRINDADE QUARESMA DA SILVA	01.12.1984	"
		10) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RAMOS	07.02.1985	"
		11) ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES DE OLIVEIRA	12.07.1985	"

		12) ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA	12.07.1985	"
		13) ELIZENIR PEREIRA RIBEIRO	10.04.1986	"
		14) MARLY CAETANA DA COSTA GAMA	01.02.1985	"
		15) JORGE SANTOS DA COSTA	21.06.1985	"
		16) ALDALEA LÚCIA CRAVO CARNEIRO	10.07.1985	"
		17) MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO	03.01.1984	"
		18) FRANCISCA MACHADO MONTEIRO	02.04.1984	"
		19) SANDRA MARIA DA SILVA LEÃO	02.04.1984	"
		20) ALEGRIA SOARES DA COSTA	17.04.1984	"
		21) ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO	02.05.1984	"
		22) MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA	15.06.1984	"
		23) MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS	01.08.1984	"
		24) FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LEAL	01.08.1984	"
		25) SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA	11.01.1985	"
		26) WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA	01.02.1985	INDETERMINADO
		27) ZUILA MARA SANTANA DE CAMPOS	14.03.1985	"
		28) MÁRCIA DA ROCHA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	02.01.1986	"
		29) OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO	01.02.1986	"
		30) TARCILA DE OLIVEIRA E SILVA	03.02.1986	"
		31) AUTA LETÍCIA DO AMARAL SAVINO	17.02.1986	"
		32) CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI	17.02.1986	"
		33) MARINA DE SOUZA OLIVEIRA	17.02.1986	"
		34) MYLENE COELHO FRANCO MARQUES	10.03.1986	"
		35) ARGENTINA TEIXEIRA MOKARZEL BITAR	10.03.1986	"
		36) MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA	18.03.1986	"
		37) CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSÉ	19.05.1986	"
		38) MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA	16.06.1986	"
		39) PAULO CESAR DINIZ	16.06.1986	"
		40) NORMA LÚCIA CAMPOS GEMAQUE	11.11.1971	"
TÉCNICO III	03	1) MÁRCIA CRISTINA DE PINHO COUTO	13.07.1987	INDETERMINADO
		2) JULIA MARQUES DE FREITAS	24.02.1984	"
		3) LOURDES LUIZA DA SILVA BEMERGUI	05.08.1987	"
ECONOMISTA II	01	1) CLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA	08.07.1985	INDETERMINADO
ADVOGADO II	01	1) TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA	10.07.1985	INDETERMINADO
ASSISTENTE TÉCNICO I	06	1) MARIA IVETE PEREIRA MONTEIRO	01.01.1978	INDETERMINADO
		2) SIDNEY MARÍLIA SOUZA LOPES	01.06.1982	"
		3) LÍDIA MARTINS FRANCO	19.05.1986	"
		4) ALOÍSIO DA FONSECA NENO	01.11.1983	"
		5) MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA	17.06.1986	"
		6) RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA	13.06.1985	"
ASSISTENTE TÉCNICO II	13	1) IVANILDO ANTONIO GONÇALVES GALVÃO	11.01.1984	INDETERMINADO
		2) MAXIMIANA DA CUNHA GONÇALVES	23.01.1984	"
		3) ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES	01.08.1984	"
		4) ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA FERREIRA	01.03.1985	"
		5) MARILENE DE SOUZA LOBO	04.03.1985	"
		6) MARIA DE NAZARÉ MARQUES NUNES	01.06.1985	"
		7) JOSÉ ALBERTO BARROS MOHANA	17.06.1985	"
		8) DIONE DO SOCORRO VERDEROSA MORAIS	01.07.1985	"
		9) ARLENE CECÍLIA DE OLIVEIRA LIMA	13.01.1986	"
		10) WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	16.01.1986	"
		11) ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA	01.03.1986	"
		12) MARIA LÚCIA PAES DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA	28.05.1986	"
		13) ROSIMEIRE DO SOCORRO PIMENTA DE SOUZA	16.06.1986	"
AUXILIAR TÉCNICO I	08	1) MARIA ELIZONETH FERREIRA DE FIGUEIREDO	03.05.1985	INDETERMINADO
		2) ANDRÉ DA SILVA SOUZA	08.05.1986	"
		3) ALICE MARIA MONTEIRO SOARES	16.06.1986	"
		4) RAIMUNDO LUIZ MARQUES DE SOUZA	17.06.1986	"
		5) MARIA BENEDITA PINHEIRO	03.05.1985	"
		6) IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO	17.06.1986	"
		7) ANTONIO AUGUSTO LIMA GOUVEA	01.12.1976	"
		8) MARIA AUXILIADORA LAUZID GOUVEA	01.04.1980	"
AUXILIAR TÉCNICO II	196	1) ANTONIO EDISON DAS GRAÇAS DA S. PINHEIRO	01.12.1984	INDETERMINADO
		2) MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO	02.04.1984	"
		3) JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS JÚNIOR	02.01.1985	"
		4) SALIM BARREIROS CHARCHAR FILHO	14.03.1985	"
		5) GABRIEL BORGES TRINDADE	14.03.1985	"
		6) MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA	02.01.1986	"
		7) ARTEMIO BECKMANN SOBRINHO	16.06.1986	"
		8) LUIZA HELENA DO ESPIRITO SANTOS RODRIGUES	16.06.1986	"
		9) MANOEL PEDRO DE FARIAS BASTOS	16.06.1986	"
		10) MARIA DA GRAÇA CORDEIRO NOBRE MIRANDA	01.09.1971	"
		11) ANGELA MARIA MENDES DE ABREU	01.06.1977	INDETERMINADO
		12) MARIA FRANCISCA GONÇALVES	01.08.1977	"
		13) ELY DE JESUS CORDEIRO NOBRE	01.08.1977	"
		14) ANTONIO NICÁCIO GOUVEIA	01.08.1977	"
		15) DAYSE JAQUELINE NUNES LOPES	01.09.1977	"
		16) ADAILSON NAZARENO CAMPOS	15.03.1979	"
		17) GILBERTO NUNES LOPES	15.03.1979	"
		18) IRACI BRAGA DO AMARAL	15.03.1979	"
		19) ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA	01.04.1980	"
		20) LUIZ CARLOS NUNES LOPES	01.04.1980	"
		21) ANTONIO CELSO ALVIN LOPES	15.04.1981	"
		22) FAUSTO DOS SANTOS NETO	04.01.1982	"
		23) SONIA CRISTINA MARQUES SILVA	17.01.1983	"
		24) MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUZA	01.03.1983	"
		25) HERMÍNIO AFONSO MARQUES SILVA	01.12.1983	"
		26) RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA	02.07.1984	"
		27) WALDIR DE MORAES COUTO	01.07.1984	"

28) ROSANA MARIA GAMA MORONHA DA MOTTA	07.08.1984		117) JOSÉ MARIA LIMA GOMES	17.06.1986	
29) CARLOS EUDÓXIO DO MONTE FERREIRA	04.06.1986		118) FRANCISCO MARCELIO NEVES DE ARAÚJO	14.03.1985	
30) ANA SILVIA ALBIN ROBE	17.06.1986		119) JOSÉ DJALMA DE OLIVEIRA	27.03.1985	
31) GENY ROLIM DA SILVA	01.02.1987	INDETERMINADO	120) CARMEM SUELY MARQUES SILVA	01.08.1977	
32) LEILA NOGUEIRA DA SILVA	01.02.1987		121) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE CARVALHO	01.08.1977	
33) NATALINO SANTOS RIBEIRO	02.07.1984		122) DARCIZIO ELOI CORREA PANTOJA	01.02.1984	
34) RAIMUNDO PINHEIRO PANTOJA	02.07.1984		123) RAIMUNDO FERREIRA MENDES	01.02.1984	
35) PAULO AFOSESO MONTEIRO	08.10.1984		124) CARLOS RAIMUNDO PINTO DEBS	01.02.1984	
36) MANOEL BENEDITO ARAÚJO HIRANDA	01.12.1984		125) MARIA NAZARÉ VIGA MAGALHÃES	01.02.1984	
37) JOSÉ PAULO MENDES DE LIMA	12.04.1985		126) CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	01.02.1984	
38) EMANUEL SOUZA DA SILVA	12.04.1985		127) SILVIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	01.02.1984	
39) ANA LÚCIA BARROS DE SOUZA	03.05.1985		128) JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO	01.02.1984	
40) ANÉZIA BRITO REIS	12.07.1985		129) ILCE HELENA RIBEIRO GOMES	01.02.1984	
41) JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO	17.08.1982		130) DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO	01.02.1984	INDETERMINADO
42) FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA	20.12.1983		131) DJALMA TADEU CORREA PANTOJA	01.02.1984	
43) JOSÉ LUCIOLO DA CRUZ SANTOS	23.01.1984		132) EDNA DO SOCORRO SANTOS PARAENSE	14.02.1984	
44) HARLY BARROS SALGADO	02.04.1984		133) JOSÉ MARTINHO FERNANDES	01.02.1984	
45) PAULO ROBERTO AZEVEDO DE ALMEIDA	02.04.1984		134) ALACYR LIMA DOS SANTOS	22.02.1984	
46) MÁRIO NOGUEIRA PONCE DE LEÃO FILHO	02.04.1984		135) AZAMOR COSTA DA SILVA	03.04.1984	
47) MARIA DE FÁTIMA TOCANTINS DE LIMA	02.01.1985		136) ROSA MARIA DE SOUZA SALES	02.05.1984	
48) ALFREDO NAZARENO NASCIMENTO FERNANDES	01.02.1985		137) ANA REGINA MOURA LIMA	02.05.1984	
49) DILBERTO NAZARENO CORREA PANTOJA	14.03.1985		138) TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES	02.05.1984	
50) MIRAMELMA BRAGA DE OLIVEIRA	14.03.1985		139) ANTONIO CARLOS MATOS NUNES	02.05.1984	
51) SEBASTIÃO SANTANA DA PAIXÃO	14.03.1985	INDETERMINADO	140) FERNANDO BEZERRA DE MELO	02.05.1984	
52) MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES	14.03.1985		141) EDINALDO CORREA SANTANA	02.05.1984	
53) RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS	14.03.1985		142) JOSÉ MARTINS DE SOUZA	02.05.1984	
54) BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS	14.03.1985		143) MARIVALDO SOUZA	31.05.1984	
55) GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JÚNIOR	14.03.1985		144) JORGE LUIZ RODRIGUES VALENTE	24.07.1984	
56) JOSÉ MARIA COSTA ALVES	14.03.1985		145) ALEX DE SOUZA AMORIM	24.07.1984	
57) EURIDES RODRIGUES DE FREITAS	14.03.1985		146) SEBASTIÃO MARTINS COELHO JÚNIOR	24.07.1984	
58) MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO OLIVEIRA	14.03.1985		147) JOÃO BATISTA DA PAIXÃO	01.08.1984	
59) AURÉLIA LOURDES AQUINO DA SILVA	14.03.1985		148) VALDELICE DO SOCORRO NASCIMENTO MONTEIRO	13.08.1984	
60) EDMILSON ARAÚJO FRAZÃO	14.03.1985		149) MARIA CÉLIA MARIGLIANI	04.09.1984	
61) CELINA BARBOSA DA SILVA	14.03.1985		150) LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES	04.09.1984	INDETERMINADO
62) ALUIZIO DOS SANTOS CANICEIRO	14.03.1985		151) MARIA DE JESUS DE CARVALHO MOREIRA	04.09.1984	
63) ELIAS DOS SANTOS BORGES	14.03.1985		152) RITA DO SOCORRO MARQUES CORREA	01.11.1984	
64) ROBERTO PAULO MARTINS PARAGUASSÚ	14.03.1985		153) MAURO LOURENO GONÇALVES	06.11.1984	
65) ALBERTO JOSÉ LOPES LEAL	14.03.1985		154) JANIO DA SILVA LIRA	07.02.1985	
66) OSCAR TAVARES DOS SANTOS	14.03.1985		155) FRANCISCO ALVES MAGALHÃES	03.04.1985	
67) EDIR PINHEIRO CORREA	14.03.1985		156) JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS	07.05.1985	
68) HILÉIA ARAÚJO ARAÚJO	14.03.1985		157) JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA	19.06.1985	
69) CRISTOVÃO CÉLIO DA SILVA PORTUGAL	14.03.1985		158) RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES	02.01.1986	
70) EXPEDITO ALVES DE CARVALHO	03.05.1985		159) CELY REGINA ALEXANDRE COSTA	13.01.1986	
71) MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES MIRALHA	17.06.1985	INDETERMINADO	160) MARIA DE NAZARÉ CORREA FARES	13.01.1986	
72) AUGUSTO CESAR FREIRE FALCÃO	17.06.1985		161) MARIA RITA BARBOSA IMBIRIBA	05.05.1986	
73) MARIA DOS SANTOS SILVA	01.07.1985		162) ACIOLY GOES TEIXEIRA	01.12.1981	
74) IOLANDA DE JESUS MAGALHÃES MORAES	01.07.1985		163) ODANETE RODRIGUES DA COSTA	02.07.1984	
75) TELIANA DE NAZARÉ RAMOS PENA	01.07.1985		164) VANDA DO SOCORRO SILVA MACIEL	02.07.1984	
76) DILTON FERREIRA DE FIGUEIREDO	10.07.1985		165) MARIA ELMA CORREA DA COSTA	22.01.1985	
77) MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO	10.07.1985		166) JOSÉ JORGE CAVALCANTE	14.03.1985	
78) OSVALDO CARVALHO DE MOURA	12.07.1985		167) HAYDEE MARIA MELO RODRIGUES	14.03.1985	
79) FLÁVIO BOULHOSA MAJATO	12.07.1985		168) ANA MARIA ABRAHÃO	14.03.1985	
80) PAULO SÉRGIO DE ALENCAR BECKMAN	12.07.1985		169) PAULO SÉRGIO PINTO DEBS	14.03.1985	
81) OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA	12.07.1985		170) JOÃO GAMA E GAMA	14.03.1985	INDETERMINADO
82) JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO	12.07.1985		171) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	14.03.1985	
83) MARIA DE FÁTIMA SENA	02.01.1986		172) LISLENE DO SOCORRO BORGES LISBOA	01.06.1985	
84) SÉRGIO CONCEIÇÃO RESQUES DE OLIVEIRA	17.02.1986		173) MARIA RIZETH PARAENSE DA COSTA	21.06.1985	
85) EREMITA LIRA MORAIS	17.02.1986		174) LORENA COSTA NAUAR LISBOA	01.07.1985	
86) ORLANDO MÁRCIO BRITO	18.02.1986		175) CRISTINA HELENA MAGNO BENTES	12.07.1985	
87) LÚCIA DIVA PENA DE CARVALHO CARDOSO	01.03.1986		176) MARIA TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA	14.03.1985	
88) PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO	10.03.1986		177) TEREZA CLEONICE DOS SANTOS CARNEIRO	02.01.1986	
89) LUIZ DOS SANTOS QUARESMA	10.03.1986		178) FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA	03.02.1986	
90) AÇUCENA MARIA SOUZA DUALLIBE	10.03.1986		179) LUIS AUGUSTO BRITO DE CARVALHO	17.02.1986	
91) CAETANO ALVES DAS CHAGAS	10.03.1986	INDETERMINADO	180) LÚCIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	17.02.1986	
92) EUNICE HELENA DE LIRA RODRIGUES	07.04.1986		181) ILMA MARIA MAGALHÃES LOPES	01.03.1986	
93) JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE	01.05.1986		182) AGILSON JÂNIO CARVALHO LOBATO	01.05.1986	
94) MARIA VENINA MONTEIRO CORECHA	01.05.1986		183) LUCIANO PEREIRA DE BRITO	01.05.1986	
95) NATALINA JESUS CABRAL MONTEIRO	15.05.1986		184) MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES	01.05.1986	
96) RAIMUNDO MÁXIMO PINHEIRO JÚNIOR	15.05.1986		185) ERALDO UCHÔA CAVALCANTE	08.05.1986	
97) JOSÉ MARIA GAMA DE LEÃO	15.05.1986		186) HELENA FAVACHO CASTRO	08.05.1986	
98) MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE VASCONCELOS	09.06.1986		187) LUIZ RENATO ARAÚJO SERRA	08.05.1986	
99) JOÃO BATISTA DA COSTA QUARESMA	12.06.1986		188) ARMANDO MANOEL VALENTE TAVARES FILHO	08.05.1986	
100) ANTONIO FERNANDO CORREA LOBATO	12.06.1986		189) ROSANE CRUZ RODRIGUES	08.05.1986	
101) CARLOS MONTEIRO ALVES	12.06.1986		190) GRACIETE BRAGA FERREIRA	15.05.1986	INDETERMINADO
102) ANAEL ÁTILA LEAL ALVES TUPIASSÚ	16.06.1986		191) TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA	15.05.1986	
103) AGOSTINHO DA COSTA PANTOJA	16.06.1986		192) EDNA AMOEDO CALUMBY	20.05.1986	
104) COLENIR DE MORAIS BRASILIENSE RIOS	16.06.1986		193) ALTAMIRA CASTRO DOS SANTOS	16.06.1986	
105) SILVANA MANGANO GOUVEIA ARTHUR	16.06.1986		194) MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO	16.06.1986	
106) ALZENIRA SILVA DE ANDRADE	16.06.1986		195) MARIA JOSÉ LIRA DO NASCIMENTO	17.06.1986	
107) PAULO FERNANDO PANTOJA DE OLIVEIRA	16.06.1986		196) ATHAUALPA PIMENTEL DE CASTRO	20.05.1988	
108) MÁRCIA HELENA CARDOSO DOS SANTOS	16.06.1986		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO II 68		
109) WALMIR LIMA HIRANDA	16.06.1986		1) ANTONIO NELCY GOMES RODRIGUES	23.08.1984	INDETERMINADO
110) RUI CARLOS VIANA DA COSTA	16.06.1986	INDETERMINADO	2) ALTAMIRANDO DA SILVA GUEDES	03.09.1984	
111) JACIMARY CASSEB BARBOSA	16.06.1986		3) ANTONIO LUIZ POMPEU MOREIRA	03.04.1984	
112) NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO	17.06.1986		4) IVANILDE FARIAS FEITOSA	01.02.1985	
113) PAULO DE TARSO LOPES TOSCANO	17.06.1986		5) EDEVALDO BATISTA DA PIEDADE	04.02.1985	
114) MÁDIA MARIA DAS NEVES E SOUZA	17.06.1986		6) NORMA SUELY DOS SANTOS CORREA	01.03.1985	
115) RONALDO DURANS DE OLIVEIRA	17.06.1986		7) RAIMUNDO FELIX DE AVELAR	03.05.1985	
116) JOSÉ VICENTE BRITO DE ALFAIA	17.06.1986		8) INÁCIO ABDON DA COSTA	03.05.1985	
			9) JOÃO NUNES CRISTINO	03.05.1985	
			10) VALDECI QUEIROS DA SILVA	14.05.1985	

11) ANTONIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO JR.	14.05.1985	"	4) RAIMUNDO ESTEVAN DA ROCHA	01.12.1984	"
12) RIVAIL ARAÚJO FIGUEIREDO FILHO	14.05.1985	"	5) ARMANDO ALVES CAVALCANTE	28.04.1986	"
13) ROSÂNGELA LOBATO DA SILVA	14.05.1985	"	6) ALUIÍSIO SAAVEDRA DE JESUS	11-08.1980	INDETERMINADO
14) JOÃO DE DEUS SALES DO CARMO	03.05.1985	INDETERMINADO	7) JOÃO DE OLIVEIRA	01.02.1984	"
15) JOSÉ PEDRO MORAES DE MELO	01.06.1985	"	8) JOSÉ DORIVAL AMORIM LOBATO	18.12.1984	"
16) FRANCEMÁRCIA FERREIRA	12.07.1985	"	9) MANOEL RODRIGUES DA SILVA	11.01.1985	"
17) WILSON DE MIRANDA TEXEIRA	12.07.1985	"	10) GERSON DA SILVA MARANHÃO	11.01.1985	"
18) PERCILIANO MARTINS CORREA	12.07.1985	"	11) MÁRIO CÉSAR LOPES ROCHA	11.01.1985	"
19) JURACIRENE SANTANA DE OLIVEIRA	12.07.1985	"	12) JOSÉ TIBÚRCIO DIAS SOBRINHO	22.01.1985	"
20) EXPEDITA SARAIVA DA PAIXÃO	12.07.1985	"	13) ASCLEPIADES LEITE LOBATO	01.02.1985	"
21) SÉRGIO ROBERTO MARQUES DE CARVALHO	02.01.1986	"	14) MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO	04.03.1985	"
22) MAX PINHEIRO MARTINS	02.01.1986	"	15) PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO	14.03.1985	"
23) MANOEL ELIAS DE SOUZA	02.01.1986	"	16) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS	14.03.1985	"
24) JÚLIO CÉSAR CORREA NONATO	02.01.1986	"	17) ARLINDO NOBRE GEMAQUE	14.03.1985	"
25) CELINA CORREA LOBATO	02.01.1986	"	18) ANTÔNIO GENÁDIO PEREIRA DA CUNHA	14.03.1985	"
26) WALDEMAR DOS SANTOS ALENCAR	02.01.1986	"	19) JOÃO BATISTA FARIAS DE LIMA	14.03.1985	"
27) MANOEL RODRIGUES DA COSTA	01.02.1986	"	20) JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO	20.03.1985	"
28) AVELINO GONZAGA MENDES	05.03.1986	"	21) MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA	21.03.1985	"
29) JOSÉ ENY SOUZA RODRIGUES	18.03.1986	"	22) JOSÉ ROBERTO RAIOL CAVALCANTE	02.01.1986	"
30) MÁRIO PORTUGAL DE SOUSA	12.06.1986	"	23) PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	02.01.1986	"
31) GUIOMALÉA NERI LOPES	16.06.1986	"	24) ANTÔNIO DE OLIVEIRA SENA	02.01.1986	"
32) JOSÉ LUIZ GONÇALVES LEÃO	16.06.1986	"	25) RAIMUNDO LEONIDAS WANDERLY PINHO	09.01.1986	"
33) RAIMUNDO DJALMA DOS SANTOS GONÇALVES	16.06.1986	"			
34) ZENILDE DAMASCENO TAVARES	16.06.1986	INDETERMINADO	26) FRANCISCO DO CARMO LAMEIRA	01.02.1986	INDETERMINADO
35) JOSÉ MARIA RODRIGUES PANTOJA	16.06.1986	"	27) OSCAR CORRÊA BASTOS	12.06.1986	"
36) ABRAHÃO DAS CHAGAS SOZINHO	17.06.1986	"	28) PAULO FENANDO SASTRE LOBATO	16.06.1986	"
37) MARIA GORETTE DE CASTRO GOMES	17.06.1986	"	29) RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUZA AGENTE DE SERVIÇO 32	27.06.1988	"
38) ROSEMARY LIMA DE ARAÚJO	01.04.1980	"	1) MURILLO JORGE	02.04.1984	INDETERMINADO
39) SANDRA MARIA SILVA DA CUNHA	01.08.1977	"	2) MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIM	09.08.1984	"
40) ADALGISA OLIVEIRA DE JESUS	01.08.1977	"	3) MARIA MADALENA MORAES LIMA	09.08.1984	"
41) MARIA DE NAZARÉ PACHECO MARQUES	01.08.1977	"	4) MARIA DE LOURDES RODRIGUES LIMA	01.10.1984	"
42) MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS	01.09.1977	"	5) CECÍLIA FONSECA DOS SANTOS	01.11.1984	"
43) MARISE LOPES NUNES	01.01.1978	"	6) ADMILSON BENEDITO COSTA PENA DE MORAES	10.07.1985	"
44) LENITA MARY PIEDADE MONTEIRO	01.01.1978	"	7) RAIMUNDO ALMADA	01.02.1986	"
45) EDNA REGINA BARROS COSTA	15.03.1979	"	8) REDINALDO DIAS DOS SANTOS	07.04.1986	"
46) RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO	01.05.1979	"	9) RAIMUNDO NONATO DA SILVA	28.04.1986	"
47) MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA	17.03.1981	"	10) JOSÉ BARBOSA TOLOSA	26.09.1983	"
48) JUSCELINO SOARES DE LIMA	15.04.1981	"	11) ALTEMIR ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL	02.12.1983	"
49) ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA	01.11.1982	"	12) ALMERINDA NASCIMENTO SIMÕES	09.01.1984	"
50) MERCEDES NASCIMENTO RODRIGUES	01.02.1983	"	13) SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA	22.01.1985	"
51) ESMERINA DE JESUS TENÓRIO GOMES	01.10.1983	"	14) PEDRO MIRANDA SIMÕES	22.01.1985	"
52) ELOÍSA ARTUR BEZERRA	13.08.1984	"	15) ROBERTO PALHANO CHARCHAR	01.02.1985	"
53) WANDERLEY SAMPAIO E SILVA	01.12.1984	"	16) LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO	14.03.1985	"
54) VAULERINDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	01.12.1984	INDETERMINADO	17) VALDIR CÍCERO CECIM GONDIM	14.03.1985	INDETERMINADO
55) MARIA REJANE SOUZA BARROS	20.05.1986	"	18) WALTER GALVÃO DOS SANTOS	14.03.1985	"
56) VANJA MARIA GOMES MIRANDA	01.02.1984	"	19) CLAUDOMIRO FREIRES FURTADO	14.03.1985	"
57) HIRAN MONTEIRO DA SILVA	03.04.1984	"	20) MARIA DAS GRAÇAS CHAVES BARBOSA	01.04.1985	"
58) MARILUZA CRUZ TAVARES	11.01.1985	"	21) MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO	21.06.1985	"
59) ÁLVARO BRAZ DE SOUZA BOUTH	01.03.1985	"	22) ANTONIO GUERREIRO DÁ SILVA	01.07.1985	"
60) ERIVALDO CORRÊA SANTANA	01.03.1985	"	23) MARIA ALBA DA SILVA NASCIMENTO	01.07.1985	"
61) IVANILDO RAIMUNDO DE NAZARÉ PIMENTEL	01.03.1985	"	24) IRENICE CONCEIÇÃO NEVES MIRANDA	10.03.1986	"
62) JOÃO CRISOSTOMO MAGALHÃES JUNIOR	01.03.1985	"	25) HÉLCIO CORREA RODRIGUES	10.03.1986	"
63) JOSÉ LAURINDO DE SOUZA SOBRINHO	01.03.1985	"	26) CÂNDIDO VILHENA DE MORAIS	14.04.1986	"
64) JORGE EDUARDO RODRIGUES ALVES	01.03.1985	"	27) SILVIA REGINA ALVES DE ALMEIDA	15.05.1986	"
65) MARIA JOSÉ BOUTH TEXEIRA	01.03.1985	"	28) JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ	20.05.1986	"
66) MARIA MARGARETH SOARES RODRIGUES	01.03.1985	"	29) DOMINGAS SOARES DA COSTA	12.06.1986	"
67) MARIA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA	01.03.1985	"	30) IVO DOS SANTOS SOUZA	12.06.1986	"
68) ROSANA ELÍNE DE ARAÚJO E SILVA MELO MOTORISTA 29	20.05.1986	"	31) ARLETE ALFAIA FONSECA	16.06.1986	"
1) JAMIL DE ALMEIDA	01.08.1984	"	32) JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	16.06.1986	"
2) ANTÔNIO FERNANDES BARROS	15.08.1984	"			
3) JOSÉ CLÓVIS SOUZA ARAÚJO	16.08.1984	"			

ANEXO I

DO DECRETO Nº 6.183 DE 06 DE JULHO DE 1989.

QUADRO SUPLEMENTAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

II- SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REGIDOS PELA LEI Nº 5.389, DE 15 DE SETEMBRO DE 1987.

FUNÇÃO	QTD.	NOME	DATA DA ADMISSÃO	TÉRMINO DO CONTRATO
TÉCNICO I	19	1) DIOCÉLIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA	01.06.1988	31.05.1990
		2) OLGA LEOCÁDIA DE NAZARÉ LIMA	01.04.1988	31.03.1990
		3) MIRTHES INÊS DE JESUS LAGO MIRANDA	01.04.1988	31.03.1990
		4) ARMANDO VILHENA RODRIGUES	01.05.1988	31.04.1990
		5) LUIZ NATANAEL MENEZES MARQUES	01.05.1988	30.04.1990
		6) AILSON CORDEIRO CALILO	01.06.1988	31.05.1990
		7) STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES RÉGO	01.06.1988	31.05.1990
		8) SELMA LÚCIA MONTEIRO SILVA	01.06.1988	31.05.1990
		9) ROSEANY BRAGA LAMEGO	01.06.1988	31.05.1990
		10) CARMEN BELISA BURLE RIVAS	01.07.1988	30.06.1990
		11) DAYSE MOURA VIANA	01.09.1988	31.08.1990
		12) LENA VÂNIA NEVES DE VASCONCELOS	01.09.1988	31.08.1990
		13) PAULO SÉRGIO ROSAL DE MENDONÇA	01.09.1988	31.08.1990
		14) IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA	01.09.1988	31.08.1990
		15) ROSÂNGELA DO SOCORRO PEIXOTO JUCA	01.09.1988	31.08.1990
		16) MARIA ARLINDA DE QUEIROZ SALES MOREIRA	01.11.1988	31.10.1990
		17) CLÁUDIA SEBASTIANA NOBRE VIANA	01.03.1989	28.02.1991
		18) LILIAN FRANÇA DOS SANTOS M. PEREIRA	01.03.1989	28.02.1991
		19) MARLENE DA SILVA DANTAS	01.03.1989	28.02.1991

ASSISTENTE TÉCNICO I	04	1) ANTÔNIO QUENTAL ARRUDA JÚNIOR	01.04.1988	31.03.1990
		2) MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA	01.05.1988	30.04.1990
		3) IVANA SOUZA DE BRITO	01.05.1988	30.04.1990
		4) DIVALDO VERDEROSA DOS SANTO	01.06.1988	31.05.1990
ASSISTENTE TÉCNICO II	01	1) FRANCISCO SEVERO DA COSTA	01.06.1988	31.05.1990
MOTORISTA	04	1) FRANCISCO ANTÔNIO SILVA PIRES	01.05.1988	30.04.1990
		2) ANTÔNIO DA SILVA MATOS	01.05.1988	30.04.1990
		3) ANTÔNIO EDIVALDO CHAVES	01.05.1988	30.04.1990
		4) JOSÉ ALVES DOS SANTOS	01.06.1988	31.05.1990
AGENTE DE SERVIÇO	13	1) BENEDITO MEDEIROS BRAGA	01.06.1988	31.05.1990
		2) FELIX BARBOSA DE ASSUNÇÃO	01.06.1988	31.05.1990
		3) REGINA CÉLIA FONSECA DOS SANTOS	01.06.1988	31.05.1990
		4) ANTÔNIO RAIMUNDO ARAÚJO	01.06.1988	31.05.1990
		5) JEANET DE JESUS SOUZA	01.06.1988	31.05.1990
		6) SEBASTIÃO ALCANTARA PAMPLONA	01.06.1988	31.05.1990
		7) BENEDITO DE MELO VERA CRUZ	01.06.1988	31.05.1990
		8) AMOROSO DE JESUS ANUNCIÇÃO DO ROSÁRIO	01.06.1988	31.05.1990
		9) ALTEMAR DA SILVA RIBEIRO	01.06.1988	31.05.1990
		10) MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS	01.09.1988	31.08.1990
		11) JÚLIO LUIZ DOS SANTOS	01.09.1988	31.08.1990
		12) MARTA HELENA GONÇALVES CARVALHO	01.03.1989	28.02.1991
		13) JOANA AMADOR TEIXEIRA	01.03.1989	28.02.1991
AUXILIAR TÉCNICO I	11	1) CARMEM ELIZABETE SANTOS DA SILVA	01.05.1988	30.04.1990
		2) ALMIR PITÃO VILLACORTA	01.06.1988	31.05.1990
		3) EDIVANE ALVES PINTO	01.03.1989	28.02.1991
		4) LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	01.04.1988	31.03.1990
		5) FRANCISCO ALMIR DE LIMA JÚNIOR	01.04.1988	31.03.1990
		6) SIDNEY HOSANA DE LEÃO MELO	01.04.1988	31.03.1990
		7) JOSÉ AUGUSTO PACHECO DE LIMA	01.04.1988	31.03.1990
		8) FREDERICO JORGE SIQUEIRA SOUTO	01.05.1988	30.04.1990
		9) MARIA AMÉLIA DA SILVA PEREIRA	01.05.1988	30.04.1990
		10) ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA	01.05.1988	30.04.1990
		11) ANTÔNIO NAZARENO MAGNO DA SILVA	01.01.1989	31.12.1991
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO I	01	1) AILENE MARIA ANTONY CUNHA	01.05.1988	30.04.1990
ECONOMISTA	01	1) BERNADETTE DE LOURDES MELLO ARRUDA	01.08.1988	31.07.1990

A N E X O II

QUADRO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

1) SERVIDORES REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DA LEI DO TRABALHO - C L T

EMPREGO	QTD.	NOME	DATA DA ADMISSÃO	TÉRMINO DO CONTRATO
DIGITADOR I	01	1) MARGARETE NEVES AMADOR	01.02.1985	INDETERMINADO
ADMINISTRADOR II	02	1) EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	14.04.1986	INDETERMINADO
		2) SILVIA MARIA LIRA FARIAS	14.04.1986	"
AUX. ADMINISTRATIVO I	02	1) RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES	16.06.1986	INDETERMINADO
		2) FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO	16.06.1986	"
CONTADOR II	01	1) GILDA PESSOA DE OLIVEIRA	16.06.1986	"

A N E X O III

QUADRO SUPLEMENTAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1) SERVIDORES REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - C L T

EMPREGO	QTD.	NOME	DATA DA ADMISSÃO	TÉRMINO DO CONTRATO
TÉCNICO	03	1) FABIANO HOMOBONO PAES ANDRADE	10.07.1985	INDETERMINADO
		2) LENISE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES	10.07.1985	"
		3) MARIA AUGUSTA LIMA DAS NEVES	01.08.1988	31.07.1990
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1) ANDRÉ FONSECA DE ABREU	10.07.1985	INDETERMINADO

A N E X O IV

QUADRO SUPLEMENTAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO REDISTRIBUÍDOS PARA A SEFA (REGIME - C L T E EXTRA NUMERÁRIO DIARISTA)

EMPREGO	QTD.	NOME	DATA DA ADMISSÃO	DATA DE REDIS.	REGIME JURÍDICO
CONTADOR	01	1) ANA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA	01.06.1983	02.06.1989	CLT
ASSISTENTE TÉCNICO	01	1) JOÃO BATISTA CORREA LOBATO	01.03.1987	21.11.1988	CLT
AUXILIAR TÉCNICO	02	1) ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	01.03.1986	18.01.1989	CLT
		2) JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS	01.02.1985	22.03.1989	CLT
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01	1) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	03.11.1980	09.08.1989	
TÉCNICO INTERMEDIÁRIO	01	1) ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE	04.06.1979	03.06.1986	
ESCREVENTE DATILÓGRAFO	01	1) ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO	17.04.1986	16.01.1989	DIARISTA
SERVENTE	02	1) JOÃO TORRES DE OLIVEIRA	25.01.1977	25.01.1977	CLT
		2) SIDNEY BEZERRA SILVA	25.01.1977	28.09.1988	CLT
MOTORISTA	01	1) INÁCIO DE JESUS DA SILVA MENDONÇA	22.05.1985	22.11.1985	CLT

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 26.571 de 25 de julho de 1989.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar a pedido, MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, do Membro Suplente do Conselho Estadual de Entorpecentes, na qualidade de representante da Governadoria do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar a Dr^a LOURDES DE FÁTIMA ARAÚJO, Diretora Geral, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 21.02 a 02.03.90, durante o impedimento do titular.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar a Dr^a LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, Coordenadora de Área de Integração, para responder pelo expediente de Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", no período de 21.02 a 02.03.90, durante o impedimento do titular.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar a Dr^a ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar para conhecer o Projeto ALCOA (Maranhão e Minas Gerais), no período de 21.02 a 04.03.90, devendo responder pelo expediente durante o impedimento do titular, a Dr^a MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora Geral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar a Dr^a VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará, a viajar para conhecer o Projeto ALCOA (Maranhão e Minas Gerais), no período de 21.02 a 02.03.90, devendo responder pelo expediente durante o impedimento do titular, a Dr^a DAYSE ANA BATISTA SANTOS, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar a Dr^a ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a viajar para Salvador, no período de 14 a 18 de fevereiro do corrente ano, devendo responder pelo expediente, durante o impedimento do titular, o Dr. ANTÔNIO FREIRE ARAÚJO, Assessor de Planejamento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" SERAFINA CARDOSO DOS SANTOS, do cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, s/contar de 01.02.83, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 01973/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
RERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, as nomeações relacionadas no anexo do presente Decreto, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente de Portaria, Motorista, Agente Administrativo, Assistente Social, Nutricionista, Auxiliar de Saúde, Auxiliar Técnico, Agente de Artes Práticas, Técnico de Laboratório, Odontólogo, Dactilógrafo, Médico, Engenheiro Sanitarista, Auxiliar de Informática e Administrador Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando que os candidatos nomeados não tomaram posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de fevereiro de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública
ANEXO

- 1 - DECRETO DE 23.02.89
- IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Portaria, GEP-TP-1.101.1, "A"
- JOSÉ VASCONSELOS SANTOS, Motorista, GEP-TP-1.101.1, "A"
- ANA LYDIA DE AZEVEDO CORRÊA, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
- ANA LÚCIA ELUAN LIMA, Assistente Social, GEP-ANSAS-602.1, "A"
- ELIZABETH BARBOSA CORRÊA, Nutricionista, GEP-ANSN-623.1, "A"
- JOÃO RONALDO LIMA, Técnico de Laboratório da Trindade, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
- LENIO FERNANDES LEVY, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
- NADIA MARIA DO SOCORRO CHARCHAR DE OLIVEIRA, Assistente Social, GEP-ANSAS-602.1, "A"
- ROSILDA EDILENA PANTOJA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.1, "A"
- ANA REGINA AMORIM, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.1, "A"
- ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
- MANUEL LUIZ DE MATOS RICHARDINO, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
- JANETE RAMOS DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.1, "A"
2 - DECRETO DE 08.03.89
- GENOVEVA GAMA DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.1, "A"
- MARIA SEVERA DE VASCONSELOS ALCANTARA DE SOUZA, Auxiliar Técnico, GEP-ANMAT-815.1, "A"

- 802.1, "A"
- MARIA RAIMUNDA BARBOSA REBELO, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-ANM-802.1, "A"
- MARIA JOSÉ PANTALEÃO DA SILVA, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.1, "A"
- MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TRINDADE, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.1, "A"
- NATALINA PANTALEÃO DA SILVA, Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1.010.1, "A"
3 - DECRETO DE 09.03.89
- JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE LEMOS, Técnico de Laboratório, GEP-ANM-805.1, "A"
4 - DECRETO DE 21.03.89
- LINEIDE OLIVEIRA FERREIRA, Odontólogo, GEP-ANSO-614.1, "A"
5 - DECRETO DE 22.06.89
- LIDIA FERREIRA PINTO, Dactilógrafo, GEP-SA-902.1, "A"
- LAURO SANTOS SIQUEIRA, Dactilógrafo, GEP-SA-902.1, "A"
- PAULO SÉRGIO COSTA SANTANA, Dactilógrafo, GEP-SA-902.1, "A"
6 - DECRETO DE 29.06.89
- DARCY LISBÃO MOREIRA DE CARVALHO, Médico, GEP-ANSM-812.1, "A"
- EDÉSIO LOBATO DE SOUZA JÚNIOR, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VALENTE, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
- ANTONIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
- MARIA ORACY SILVA DE ASSIS, Agente de Portaria, GEP-TP-1.102.1, "A"
- SÔNIA MARIA SANTOS MACHADO, Agente de Portaria, GEP-TP-1.102.1, "A"
- MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MARTINS, Agente de Portaria, GEP-TP-1.102.1, "A"
7 - DECRETO DE 13.07.89
- ANTONIO DE NORONHA TAVARES, Engenheiro Sanitarista, GEP-ANS-608.1, "A"

- JOÃO BATISTA MOURA, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
- JOÃO GUILHERME SANJAD SOUZA, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
- SUELI SEKI, Auxiliar de Informática, GEP-ANM-814.1, "A"
- CRISTOVAM FLORENCIO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
8 - DECRETO DE 19.07.89
- MARLUCCI GALHARDO DE PAULO, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.1, "A"
- HAUSBLENE SILVEIRA GUIMARÃES, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.1, "A"
- EDMARIA GOMES VARGENS, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, "A"
9 - DECRETO DE 26.07.89
- SOLANGE BEZERRA NASCIMENTO, Administrador, GEP-ANSAD-817.1, "A"

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SAMUEL SÓSTENES DE SALES RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Estado do Pará, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Cultura

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. s/nº, de 20.02.90

INTERESSADO: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém

ASSUNTO: Reajuste das passagens para os ônibus urbanos da Região Metropolitana de Belém

DESPACHO:

Reconheço que a tarifa de transportes urbanos em Belém está defasada. Ela é hoje a mais baixa do país, — o que é uma deformação porque Belém nunca foi nem é a cidade de menor custo de vida no país. A tarifa atual agride tanto que, na reunião da EMTU, quando se fixou em NCz\$8,72 (oito cruzados novos e setenta e dois centavos) a nova tarifa técnica para os ônibus da área metropolitana de Belém, o próprio representante dos usuários apelou para o Governo no sentido de que, mesmo que não viesse a adotar o índice aprovado pela EMTU, se dessem alguns pontos a mais além do índice inflacionário o que, neste mês de Fevereiro, está ao redor de 74%. A razão do usuário está no fato de que, por causa da tarifa defasada, a qualidade e conservação dos ônibus de Belém começam a deteriorar-se, importando em prejuízos e desconforto para a população ao mesmo tempo que coloca em risco de colapso o sistema de transportes.

Ponderando tudo isso, mas com a preocupação também de não sacrificar o bolso do usuário muito acima do índice de inflação, — que é o limite de seus reajustes salariais, — autorizo a majoração da tarifa, arredondando o índice da inflação de 74% para 80%, ou seja, 8% a mais da inflação e não os 14% propostos pela EMTU.

Assim, em lugar de NCz\$8,72, a nova tarifa será de NCz\$6,50 (seis cruzados novos e cinquenta centavos) estendida à linha de outeiro nos dias de semana, enquanto aos sábados, domingos e feriados as linhas do Outeiro poderão ser majoradas em 100%, como usual.

Mantenho para as linhas expressas de Icoaraci e Marituba a tarifa especial, trinta por cento sobre o preço convencional, ou seja NCz\$8,50 (oito cruzados novos e cinquenta centavos).

A vigência da nova tarifa ocorrerá a partir da zero hora do dia 24 do corrente.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Em, 22 de fevereiro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Convite Nº FLI/ASU-ODT-111/89

INTERESSADO: Centrais Elétricas do Pará - CELPA

ASSUNTO: Pedido de Dispensa de Licitação

DESPACHO

Dispensou a licitação nos termos da lei pela inexistência de interessados no fornecimento de uma Escova para a Celpa.

PUBLIQUE-SE

Em, 22.02.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Convite Nº FLI/ATR-ATR-132/89

INTERESSADO: Centrais Elétricas do Pará - CELPA

ASSUNTO: Pedido de Dispensa de Licitação

DESPACHO

Nos termos da lei e desta exposição de motivos e ante o desinteresse pela participação na licitação, autorizo a dispensa dela para a reforma de uma viatura Mercedes Benz da Celpa.

PUBLIQUE-SE

Em, 22.02.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA : Ofício nº 06/90-PM/6, de 22.02.90
 INTERESSADO: Comando Geral da PMPA
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Nos termos da lei e desta exposição de motivos, autorizo dispensa de licitação para a aquisição de material bélico para a PM.

PUBLIQUE-SE.

Em, 22.02.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 293/GAB/SESPA, de 21.02.90
 INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 ASSUNTO: Autorização para pagamento de complementação salarial, com verba do SUDS, à Servidores da SESPA:

DESPACHO:

O Governo do Estado encampa a despesa com a manutenção da gratificação que o Tribunal de Contas acha que não deve ser mais paga.

A SEAD e SEFA para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE.

Belém, 21.02.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2422, DE 17 DE OUTUBRO DE 1989.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA TRINDADE PENNA LOBATO, no cargo de Professor, Código GEP-M-EE2-402, Ref. X, Lic. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "DEFID".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 (G. Reg. nº 31027)

PORTARIA Nº 2429, DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA TRINDADE PENNA LOBATO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2586, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, Item II e 31, Item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, NELI DE SOUZA MENESES, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Sta. Izabel do Pará

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 (G. Reg. nº 31027)

PORTARIA Nº 2669, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, Item III, alínea "d" e 31, Item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E. E. de 1º Grau D. Pedro II".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 20 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2685, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, Item III, alínea "b" e 31, Item I da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86 MARIA RAIMUNDA LIMA DAS COSTA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 21 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2764, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIZA LUCIA FERREIRA RAYOL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E. E. Joaquim Viana".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 30 de novembro de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2731, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, Item III, alínea "a" e 31, Item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ELZA SANTOS CORRÊA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "IEP".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2733, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86 MARIA ODEISE BARROSO DE MENDONÇA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E. E. de 1º Grau Augusto Montenegro".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2767, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86 MARIA ODEISE BARROSO DE MENDONÇA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Itaubá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 30 de novembro de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2802, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CATARINA CÉLIA LOBO DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, "DEPE"

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 05 de dezembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0426, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1978,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39, Item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ACÁCIO VITOR VELOSO LIMA	Professor de 1ª e 2ª Graus	00301/90-SEAD	02 anos a contar 01.07.89
Mata.nº 0350087/013 e 0350087/021	GEP-M-AD4-401		
Marabá-E.E. "Prof. Judith Gomes Leitão"	Professor	00319/90	2 anos e partir 23.02.90
DIANA MARIA SEIXAS ALVES DOS SANTOS	GEP-M-AD1-401	SEAD	
mat.nº 0650811/013			
Bragança-E.E. Monsenhor Mâncio			

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 15 de fevereiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 484 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 02101/89-SRAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembleia Legislativa do Estado, MARIA DA PAZ DE SOUZA BARROS, matrícula nº 0322741-010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 21 de fevereiro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0044 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA DO SOCORRO PIRES DA COSTA, Agente Administrativo, lotada na SUSIPE, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Finanças - FG-3, da Divisão de Administração da Superintendência do Sistema Penal do Estado, a partir de 09 de fevereiro de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 16 de fevereiro de 1990
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário do Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0047/90, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA LUCICLEIDE MONTEIRO, Assessora do Coordenador do Projeto Cidadania, JOSÉ MARCELO DA SILVA NERY, Agente Administrativo e REINALDO LEMOS DA SILVA, chefe da Divisão de Material e Patrimônio,

no, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão de tomada de preços para aquisição de rolos plásticos para plastificação de documentos do Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 19 de fevereiro de 1990
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0048 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder cento e vinte (120) dias de Licença à Gestante a funcionária ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER, Secretária Executiva do Conselho Penitenciário, lotada na Defensoria Pública, à disposição desta SEJU, de acordo com o art. 07 inciso XVIII da atual Constituição Federal, a partir de 04 de janeiro de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 19 de fevereiro de 1990
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça

CIA VALE DO MOJUZINHO - CGC - 14.082.754/0001-42 - Extrato da Ata da Assembleia de 21/02/90 DATA - HORA - LOCAL: 21/02/90, às nove horas, na sede do sítio à Rodovia PA-150 Km 88, Jacundá-Pa. Convocação: foi realizada Carta protocolada e endereçada a todos os acionistas. **Presença:** Totalidade do Capital Social, como se verificou no Livro presença de acionistas. **Mesa:** Presidente: Antônio Moreira de Lima secretariado por Geraldo Pinto da Silva. **Ordem do Dia:** Constante da convocação. **Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos e as matérias aprovadas por unanimidade nas Assembleias Gerais foram as seguintes:** ORDINÁRIAS. a) Os relatórios da administração e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/89, b) A correção da expressão monetária do capital realizado referente ao exercício em 31/12/89, no valor de NCZ\$ 1.486.292,00, cuja capitalização bonificou as ações ordinárias, c) Destinação do lucro líquido do exercício: c-1) NCZ\$ 14.979,24, refere-se a dividendos a serem pagos aos portadores de ações ordinárias. c-2) NCZ\$ 20.970,94, provisão para imposto de Renda. c-3) NCZ\$ 23.966,78, transferência para reserva de lucro. EXTRAORDINÁRIAS: A) Aumento do limite do capital autorizado para NCZ\$ 50.000.000,00 com alteração da redação do Art. 5º que passa ser o seguinte: Art. 5º - A Sociedade tem o capital autorizado ao limite de 50.000.000 de ações nominativas do valor nominal de NCZ\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, sendo 10.000.000 de ações ordinárias nominativas, 20.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "A" e 20.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "B". b) Retificação da redação do Art. 7º, que passa a ser a seguinte: Art. 7º - As ações preferenciais nominativas classe "A", não terão direito a voto, serão subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos do Finam, terão participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma ou espécie ou classe de ações serem conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações, e quando adquiridas na forma do "Caput" § 2º do Doc. Lei 1376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação pela Sudam, e as ações preferenciais nominativas classe "B", serão subscritas e integralizadas com recursos próprios para fazer a contra partida para liberação de recursos do Finam. Ninguém utilizou a franquia da palavra e a reunião foi suspensa para lavratura da Ata que foi aprovada por todos os presentes, sendo que o texto integral da mesa foi lavrado em livro próprio e arquivado na Juçopa, sob o nº 000236, de 22 de fevereiro de 1990, assinado Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 21207, Reg. nº 39392, Dia 23/02/90)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e a Empresa AR FRIO DA AMAZONIA S/A.

OBJETO: Serviços de MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL, instalado no terceiro andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02040132.015

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3132.00.00

EMPENHO: Global

VALOR: NCZ\$-36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL CRUZADOS NOVOS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a 1º de janeiro de 1990 e terminando a 31 de dezembro de 1990.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício

Pelo CONTRATADO - Des. JOSÉ DE SOUZA RABELO - Diretor Superintendente da AR FRIO DA AMAZONIA S/A.

TERCEIRAS:

Ruth Delza Moraes dos Santos
Ofélia Garcia Frazão de Sousa
(G.Reg.31.040)

ATO Nº 6.106

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Determinar que as férias regulamentares relativas ao exercício de 1990, do Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral da Secretaria, sejam gozadas no período de 07.03 a 05.04.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

Ato nº 6.107

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação deste Tribunal, em sessão de 13.02.90,

RESOLUÇÃO:

Designar a Dra. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza Regional, para responder pelo expediente eleitoral da 43ª Zona, com sede em Ananindeua, durante o período de férias da Juíza titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

ATO Nº 6.108

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 932/90,

RESOLUÇÃO:

antecipar, a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1990, do funcionário REINALDO GARCIA FARIAS, Atendente Judiciário, Classe "E", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente em 02 a 31.05.90, pelo Ato nº 5.031/89, para serem gozadas no período de 01 a 30.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

ATO Nº 6.109

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 926/90,

RESOLUÇÃO:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106 da Lei nº 1.711/52, o dia 12.02.90, no qual a funcionária RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 1990.

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente

Ato nº 6.110

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 929/90,

RESOLUÇÃO:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106 da Lei nº 1.711/52, o dia 12.02.90, no qual a funcionária SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP), deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

(G.Reg.31.043)

PROC.147/90

EDITAL Nº 017

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente em exercício, da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTARÉM, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Adailson Emanuel Wanghon Sardinha, Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, Anselmo Alencar Colares, Astézio Pinto de Castro, Áurea No-

gueira Teixeira, Carlos Fonseca Melo, Carlos Antonio Dantas Pena, Delson Afonso Mourão, Emílio Profeta Sardinha, Fernando dos Santos de Senna, Haroldo Corrêa Melo, Iolanda Bentes Leal, Joaquim Manuel Cardoso Pereira, João Aires do Nascimento, Lourival Viana do Vale Filho, Luiz Raimundo de Sousa Abreu, Maria das Neves Lemos Costa, Mauro Pereira do Nascimento, Miguel Ângelo de Oliveira, Raimundo Barbosa Pacheco, Renato Santos da Silva. SUPLENTE: José Sebastião de Araújo Bastos, José Orlando Ribeiro Martins, Sandra Helena Brito de Farias, Brás Silva Pereira, Lázaro Rosa Nunes Soares, Miguel José Fonseca de Campos, Jorge Silva dos Anjos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Barbosa Pacheco

SUPLENTE DE DELEGADO: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Haroldo Corrêa Melo

Vice-Presidente : Luiz Raimundo de Sousa Abreu

Secretário : Anselmo Alencar Colares

Tesoureiro : Maria das Neves Lemos Costa

SUPLENTE: Emílio Profeta Sardinha e Delson Afonso Mourão.

Líder na Câmara: Paulo Sérgio Nogueira da Silva.

Eu, Teresinha Margareth Sabat, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, em substituição, expedi este Edital, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1990, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de fevereiro de 1990.

(a) Bela Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício

PROC.149/90

EDITAL Nº 018

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BARCAREM, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Joaquim Fernandes Cravo, Odon Vassoncelos de Almeida, Eusébio da Silva Cravo Filho, Gilson Reis dos Anjos, Dionísio Gomes Furtado, Maria das Graças da Silva Sousa, Marilene do Socorro Furtado Cravo, João Serafim do Nascimento, Wilson da Cruz Valente, Edilson José Rodrigues de Moraes, Eldemar Falcão Valente, Juraci Dias Rodrigues, Cisdio Costa Filho, Moacir José Almeida Moraes, Hair Dias Serrão, Manoel Furtado e Silva, José Alvanio da Silva Malcher, Pedro dos Santos Tavares, Juraci Manoel de Carvalho, Yeres da Costa Nobre, Lúcia Silva Cravo.

SUPLENTE: João Soares Nobre, Teresinha Fernandes Cravo, Arlindo Celestino da Silva, Elias de Amorim Dias, Antonio Pinheiro Magno, Edmilson Meneses Pinheiro, Neonice Pinheiro Nascimento.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Dias dos Anjos.

SUPLENTE DE DELEGADO: Manoel de Santana e Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Joaquim Fernandes Cravo

Vice-Presidente : Dionísio Gomes Furtado

Secretário : Gilson Reis dos Anjos

Tesoureiro : Eusébio da Silva Cravo Filho

SUPLENTE: Cisdio Costa Filho, Moacir José Almeida de Moraes, Juraci Manoel de Carvalho, Neonice Pinheiro Nascimento.

Eu, Teresinha Margareth Sabat, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, em substituição, expedi este Edital, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1990, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de fevereiro de 1990.

(a) Bela Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 578

Processo nº 829/89

Autos de: Consulta

Consultante: Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim.

Assunto: Como proceder diante do exposto na alínea "c" do art. 70 da Constituição Estadual, sobre a proporcionalidade do nº de Vereadores no Município de São Domingos do Capim.

Origem: Ofício nº 333/89, de 30 de outubro de 1989 do Consultante.

Relatora: Juíza LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Consulta. Não conhecimento, por se tratar de caso concreto.

RESOLVEM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer da consulta por se tratar de caso concreto. Sala das Sessões do TRE do Pará, em 28 de novembro de 1989.

aa) Des. PAIVA MELLO-Presidente, Des. LYDIA FERNANDES Relatora, Juiz DANIEL PARES RIBEIRO, Juíza SÔNIA PARENTE, Juiz FRANCISCO MILEO, Juiz JOÃO ALBERTO PATIVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR-Proc.Reg.Eleitoral substituto.

RESOLUÇÃO Nº 579

Processo nº 904/89

Autos de: Consulta

Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Vigau

Assunto: Aplicabilidade do art. 70 da Constituição Estadual.

Origem: Ofício nº 84/89 do Consultante.

Relatora: Juíza LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Consulta não conhecida por se tratar de caso concreto.

RESOLVEM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer da consulta por se tratar de caso concreto. Sala das Sessões do TRE do Pará, em 28 de novembro de 1989.

aa) Des. PAIVA MELLO-Presidente, Des. LYDIA FERNANDES Relatora, Juiz DANIEL PARES RIBEIRO, Juíza SÔNIA PARENTE, Juiz FRANCISCO MILEO, Juiz JOÃO ALBERTO PATIVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR-Proc.Reg.Eleitoral substituto.

RESOLUÇÃO Nº 597

Processo nº 144/90

Autos de: Prestação de Contas do Suprimento Destinado para pagamento de auxílio alimentação dos mesários das Seções Eleitorais da 29ª Zona-Belem, no pleito de 15.11.89.

Suprida: Edna Elsonora de Noronha Tavares.

EMENTA: Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

RESOLVE aprovar as contas prestadas pela Servidora Edna Elsonora de Noronha Tavares (Chefe do Cartório Eleitoral da 29ª Zona-Belem), declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$ 48.720,00 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE CRUZADOS NOVOS), que lhe foi alocado através do Ato nº 4.993 da Presidência desta Casa, para atender ao pagamento de auxílio alimentação dos mesários das seções eleitorais da respectiva Zona, no pleito de 15.11.89, ordenando-se, em consequência, a baixa na responsabilidade da funcionária suprida.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de fevereiro de 1990.

aa) Des. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente e Relatora, Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 598

Processo nº 145/90

Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de auxílio alimentação dos mesários das Seções Eleitorais da 30ª Zona-Belem (Icoaraci - Mosqueiro) no pleito presidencial de 15.11.89 (1º turno), e 17.12.89 (2º turno).

Suprida: Wagner de Oliveira Santos

EMENTA: Prestação de Contas. Aprova-se face à regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

RESOLVE, aprovar as contas prestadas pelo Servidor Wagner de Oliveira Santos, (Chefe do Cartório Eleitoral da 30ª Zona-Belem/Icoaraci - Mosqueiro) em exercício, declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta cruzados novos) para o 1º turno e NCZ\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta cruzados novos) para o 2º turno, que lhe foi alocado através do Ato nº 4.995 e Ato nº 5.075 da Presidência desta Casa, para atender ao pagamento de auxílio alimentação dos mesários das seções eleitorais da respectiva Zona nos pleitos de 15.11.89 e 17.12.89, ordenando-se, em consequência, a baixa na responsabilidade do funcionário suprido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de fevereiro de 1990.

aa) Des. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente e Relatora, Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES,

Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 596

Processo nº 143/90

Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de auxílio alimentação dos mesários das Seções Eleitorais da 28ª Zona-Belem, no pleito de 17.12.89.

Suprida: Rose May Magno Patriarcha.

EMENTA: Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

RESOLVE aprovar as contas prestadas pela Servidora Rose May Magno Patriarcha (Chefe do Cartório Eleitoral da 28ª Zona-Belem), declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$ 56.760,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SENTA CRUZADOS NOVOS), que lhe foi alocado através do Ato nº 5.077 da Presidência desta Casa, para atender ao pagamento de auxílio alimentação dos mesários das seções eleitorais da respectiva Zona, no pleito de 17.12.89, ordenando-se, em consequência, a baixa na responsabilidade da funcionária suprida.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de fevereiro de 1990.

aa) Des. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente e Relatora, Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 599

Processo nº 1.132/89

Autos de: Pedido de Providências

Requerente: Pedro Pereira Sobrinho, 1º Suplente de Vereador à Câmara Municipal de Tucumã.

Assunto: Investidura do Requerente no cargo de Vereador.
 Origem: Expediente datado de 28.11.89, do Requerente.
 Relator: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA.

EMENTA: PEDIDO VERSANDO SOBRE MATÉRIA QUE ESCAPA À APRECIACÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL. NÃO CONHECIMENTO.

RESOLVEM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, adotando parecer do Ministério Público em não conhecer do Pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de fevereiro de 1990.
 aa)Desa.LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA-Relator,Desa CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO,Dr.PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 600

Processo nº 59/90
 Autos de: Consulta
 Consultante: Manoel Melo Cursino, Prefeito Municipal de Durilândia do Norte.
 Assunto: Aplicabilidade do art.70, Alínea "b", da Constituição Estadual.
 Origem: Ofício nº 033, de 16.01.90, do Consultante
 Relator: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA.

EMENTA: CONSULTA VERSANDO SOBRE MATÉRIA NÃO TUTELADA PELO DIREITO ELEITORAL. NÃO CONHECIMENTO.

RESOLVEM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, adotando parecer do Ministério Público em não conhecer da Consulta por não versar sobre matéria eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de fevereiro de 1990.
 aa)Desa.LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA-Relator, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO, Dr.PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc. Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 601

Processo nº 25/90
 Autos de Pedido de Providência
 Requerente: Secretário da Câmara Municipal de Capangama, no exercício da Presidência do Colegiado.
 Assunto: Aumento do número de Vereadores à Câmara Municipal de 11 para 13 Membros, pelo Decreto Legislativo nº 155/89.
 Relator: Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO.

EMENTA:1) PARA A REPRESENTAÇÃO ELEITA EM 1988, O NÚMERO DE VEREADORES ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ É O ESTABELECIDO NAS RESOLUÇÕES TRE/PA Nº 464 E 495/88.

2) AUMENTO DO NÚMERO DE EDIS, FEITO POR QUALQUER OUTRO ATO, INCLUSIVE DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL, É INEFICAZ FACE À FLAGRANTE HOSTILIDADE QUE O ATO IMPÕE AO ESTABELECIMENTO DO ART. 5º, § 4º, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E NAS RESOLUÇÕES ACIMA MENCIONADAS.

Assim, qualquer alteração de tais quantitativos, por quaisquer atos, inclusive Decretos Legislativos Municipais, serão ineficazes face a hostilidade que tais atos impõem ao preceituado no art. 5º, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ao contido nas citadas Resoluções.

Decisão unânime.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1990.
 aa)Desa.LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO-Relator, Desa.CLIMENIE B. DE ARAUJO PONTES, Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz SÔNIA Mª DE MACEDO PARENTE, Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO, Dr.PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 594

Processo nº 120/90
 EMENTA: Aplicação do disposto no art.7º da Resolução nº 12.032/84 (T.S.E.), ao pessoal do T.R.E. do Pará, ocupante da Categoria Funcional de Técnico Judiciário.

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Juizes, autorizar a Presidência baixar instruções gerais para provimento de 02 (duas) vagas da classe inicial, da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, que deverá ser por Ascensão para cumprimento da disposição constante no art. 7º da Resolução nº 12.032/84 do T.S.E.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de fevereiro de 1990.
 aa)Desa.LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, e Relatora Desa.CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz SÔNIA Mª DE MACEDO PARENTE, Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA, Dr.PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.556

Processo nº 1098/89
 Autos de Recurso Eleitoral "ex-officio"
 Origem: 99ª Junta Eleitoral da 44ª Zona (Portel)
 Assunto: Anulação da urna da 43ª Seção da 44ª Zona (Portel)
 Recorrente: 99ª Junta Eleitoral (Portel)

EMENTA: A falta de assinatura na Ata da Eleição não a nulifica, se há condições de se verificar entre os demais documentos, que a Mesa Receptora de votos se constituiu

legalmente e que no decurso da votação não houve anormalidade.
 Recurso provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, dar provimento ao Recurso, para validar a votação, vencidos os Juizes Sônia Parente e Jaime Rocha.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de dezembro de 1989.

aa)Desa.LYDIA FERNANDES-Presidente, em exercício; Juiz CLIMENIE PONTES-Relatora; Dr. PAULO RÚBIO MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.593

Processo nº 1.096/89
 Autos de: Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.
 Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará.
 Referência: ANANINDEUA e JURUTI.
 Relator: Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO.
 EMENTA: Cumpridas as exigências legais tanto materiais, quanto processuais para o registro e anotação requeridos, defere-se o pedido.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, em deferir o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Ananindeua e Juruti, requeridos pelo PT, conforme no minata constante dos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de fevereiro de 1990.
 aa)Desa.LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO-Relator, Dr.PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 595

Processo 142/90
 Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de auxílio alimentação dos membros das Seções Eleitorais da 1ª Zona-Belem, no pleito de 17.12.89.
 Suprida: Zélia Fátima Tavares Freire da Silva
 EMENTA: Prestação de Contas. Aprova-se face à regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

RESOLVE, aprovar as contas prestadas pela Servidora Zélia Fátima Tavares Freire da Silva (Chefe do Cartório Eleitoral da 1ª Zona-Belem), de claro regular a aplicação dada ao Suprimento de R\$ 41.040,00 (QUARENTA E UM MIL E QUARENTA CRUZADOS NOVOS), que lhe foi alocado através do Ato nº 5.075 da Presidência desta Casa, para atender ao pagamento de auxílio alimentação dos membros das seções eleitorais da respectiva Zona, no pleito de 17.12.89, ordenando-se, em consequência, a baixa na responsabilidade da funcionária suprida.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de fevereiro de 1990.
 aa)Desa.LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente e Relatora, Desa.CLIMENIE B. DE ARAUJO PONTES, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO, Dr.PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.595

Processo nº 187/89(1.569/89 e 1119/88)
 Autos de: Pedido de Renovação da Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará.

Referência: TOMÉ-ACU.
 Relator: Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO.
 EMENTA: DEFERE-SE O REGISTRO DE DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA, UMA VEZ OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS MATERIAIS E PROCESSUAIS PARA O ATO.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, em deferir o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Tomé-Açu, requerido pelo PTB, conforme nominata constante dos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de fevereiro de 1990.
 aa)Desa.LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO-Relator, Dr.PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.598

Processo nº 983/89
 Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Amapá.

Referência: MAZAGÃO
 Relator: Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO

EMENTA: TENDO O PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA SENDO FIRMADO POR PARTE ILEGÍTIMA, INDEFERE-SE A PRETENSÃO.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em votação uniforme, não conhecer do Pedido de Registro de Diretório Municipal do Partido da Reconstrução Nacional-PRN, no Município de Mazagão, e da respectiva Comissão Executiva eleita, e indeferi-lo nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1990.

aa)Desa.LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO-Relator, Dr.PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.597

Processo nº 461/89
 Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Reconstrução Nacional-PRN Seção do Pará
 Referência: Curionópolis
 Relator: Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO

EMENTA: SE O NÚMERO DE ELEITORES FILIADOS AO PARTIDO NO MUNICÍPIO NÃO É SUFICIENTE PARA QUE POSSA SER CRIADO DIRETÓRIO MUNICIPAL E ELEGER COMISSÃO EXECUTIVA, INDEFERE-SE O PEDIDO DE REGISTRO NOS TERMOS DO ART.5º DA RESOLUÇÃO T.S.E. 10.785/80.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em votação uniforme, não conhecer do Pedido de Registro de Diretório Municipal do Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará, no Município de Curionópolis, e da respectiva Comissão Executiva eleita, e indeferi-lo nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de fevereiro de 1990.
 aa)Desa.LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO-Relator, Dr.PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.596

Processo nº 1061/89
 Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará.

Referência: Parauapebas
 Relator: Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO.

EMENTA: ESTANDO O PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA ELEITA, REGULARMENTE INSTRUÍDO, DEFERE-SE A PRETENSÃO.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em votação uniforme, conhecer do Pedido de Registro de Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista-PDT, no Município de Parauapebas, e respectiva Comissão Executiva eleita, e deferir-lo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1990.

aa)Desa. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO-Relator, Dr.PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

(G.Reg.31.042)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 06/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa., etc. ...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA(DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01-Ana Suely Santos Baena
- 02-Angela Maria Leite Nunes
- 03-Celia Lucia Guedes Dornelles
- 04-Gilson Carvalho dos Santos
- 05-Joana Darc dos Santos Soares
- 06-João Italo Calderaro Mileo
- 07-José Maria Florenzano de Sousa
- 08-Luiz Amaro da Silva
- 09-Mancel Farias dos Santos
- 10-Maria Elizabeth Muniz Zemerio
- 11-Maria Terezinha dos Santos
- 12-Oneide Oliveira Mamede da Costa
- 13-Osvaldina da Silva Ferreira
- 14-Raimundo Nonato Pompeu Moreira
- 15-Salcão Nascimento Costa
- 16-Eugenia Maria Amaral Ledo
- 17-Lourdes Maria Reis Marques
- 18-Manoel Ribeiro Carneiro
- 19-Marco Antonio Ferreira Cavalcante
- 20-Maria Lucineide Ferreira de Matos
- 21-Nicolau Chaves
- 22-Raimundo Pantoja Guimarães
- 23-Rosilene de Jesus Correia
- 24-Suely do Socorro Pompeu dos Reis
- 25-Waldemira dos Santos Carneiro
- 26-Edna Oliveira Santos
- 27-Maria de Fátima Leão de Oliveira
- 28-Nair de Sarges Gonçalves
- 29-Ana Maria Pereira de Araujo
- 30-Antônio Carlos da Silva Luz
- 31-Arismarcos Romerio Alves Santos
- 32-Emanuel Ribeiro
- 33-Ismael Pamplona da Silva
- 34-Vera Lucia de Aviz
- 35-Alba Lucia Batista Ribeiro
- 36-Jailson de Sousa
- 37-José Evertton de Souza Amaral Junior
- 38-Luiza Amaral Alves
- 39-Miriam Luz da Silva
- 40-Sergio Marcos Albernas
- 41-Carlos Lodi Pedreira
- 42-Deoclides Batista Alves
- 43-Dorothy da Costa e Silva
- 44-Elizabeth de Fátima de Jesus Santos
- 45-Maria das Graças Coutinho Ribeiro
- 46-Maria José dos Passos Marques
- 47-Raimunda Bandeira Monteiro Lobato
- 48-Raimundo Amerim
- 49-Raimundo Brancisco Correa da Cunha
- 50-Raimundo Veiga da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este editado no local próprio e publicado no prazo legal.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e zero, eu, OLIVIO TOSCANO, escrevi este subscrevi.

[Assinatura]
PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona -
Belém - Pará
(G.Reg.31.021)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 013/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Ara Matilde de Deus Andrade - Vigia/PA.
Afonso José Noronha Borges - Amazonas/Manaus.
Cosme Rodrigues da Conceição - Chaves/PA.
Canrobert Cassiano Figueiredo - Soure/PA.
Gerson Cunha de Lima - Rio de Janeiro/RJ.
Heliana Maria Pinto Quadros - Portel/PA.
Irene Raimunda Brandão da Silva - Ananindeua/PA.
Ieda Ferreira Quintino - Olinda/PE.
José Luiz Santiago - Cametá/PA.
Jo Bezerra de Sales - Irituia/PA.
José Luiz Gonçalves Henriques - Ananindeua/PA.
José Airton Viana Tavares - São João de Pirabas/PA.
Joana Tavares Furtado - Ponta de Pedras/PA.
José Sergio Fernandes dos Reis - Marabá/PA.
João Maria de Castro Coimbra - Castanhal/PA.
Junir de Nazaré Barbosa Rodrigues - Ananindeua/PA.
José Ribamar Santos - Ananindeua/PA.
Jorge Tavares Furtado - Ponta de Pedras/PA.
Laudineia Ferreira de Melo - Macapá/AP.
Lourenço Santos Maia - Macapá/AP.
Manoel Rosa Ribeiro Oliveira - Soure/PA.
Mariana Virginia de Carvalho - Ananindeua/PA.
Mario Augusto Lisboa da S. Junior - Pedregulho/SP.
Mario Lucio Cunha da Silva - Oeiras do Pará/PA.
Maria das Graças Nogueira Leitão - Manaus/AM.
Maria do Perpétuo Socorro O. de Souza - Barcarena/PA.
Midas Coelho - Viseu/PA.
Marivan Souza dos Santos - Santarém/PA.
Maria Helena Almeida Silva - Tomé-Açu/PA.
Maria José da Silva Laminas - Soure/PA.
Maria de Jesus Aguiar dos Reis - Bragança/PA.
Monica Cardoso da Silva Nunes - Rio de Janeiro/RJ.
Roberto Nepomuceno Brito - Marapanim/PA.
Risoleta Viegas Mendes - Peixe-Boi/PA.
Rubens Silva - Soure/PA.
Rosely Pinto da Silva - Tucuruí/PA.
Raimundo Nonato de Jesus Nascimento - Paragominas/PA.
Rosiney Assis do Nascimento - Manaus/AM.
Rosilda Moreira Barroca - Rio de Janeiro/RJ.
Vera Lúcia Lima de Moura - Irituia/PA.
Vildo Carrera Pimentel - Maracanã/PA.
Wilson Machado Gama Filho - Capitão-Poço/PA.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa.

[Assinatura]
YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(G.Reg.3 0.902)

EDITAL Nº 015/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

André Soares da Silva Filho - 101064113/33
Benedito da Conceição Barbosa - 22655113/68
Canrobert Cassiano Figueiredo - 14059813/50
Cosme Rodrigues da Conceição - 49515913/09
Ernande Cavalcante de Sousa - 161323013/09
Gerson Cunha de Lima - 239211613/17
Irene Raimunda Brandão da Silva - 171410113/09
José Arimateia Pereira Neres - 239211313/76
José Luiz Santiago - 195492013/25
José Airton Viana Tavares - 95928213/25
Joana Tavares Furtado - 95410413/76
João Maria de Castro Coimbra - 111925513/09
José Sergio Fernandes dos Reis - 78476113/09
José Ribamar Santos - 165196913/84
Jorge Tavares Furtado - 95411113/09
Lucirene Melo Gomes - 93023313/68
Manoel José da Silva Neves - 239211213/92
Maria Virginia de Carvalho - 167364913/41
Mario Augusto Lisboa da Silva Junior - 239211513/33
Mario Lucio Cunha da Silva - 175251313/68
Midas Coelho - 106634113/09
Maria das Graças Nogueira Leitão - 239211413/50
Maria Helena Almeida Silva - 151853413/68
Monica Cardoso da Silva Nunes - 239230513/92
Maria de Jesus Aguiar dos Reis - 41333213/33
Rosiney Assis do Nascimento - 239230713/50
Raimundo Nonato de Jesus Nascimento - 10358813/84
Vera Lucia Lima de Moura - 31295513/17

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo

legal. Dado e passado nesta cidade aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa.

[Assinatura]
YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(G.Reg.30.918)

EDITAL Nº 016/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª Via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Ademir Machado Tavares - Alberto da Silva Cardoso-Edinaldo Lima de Araújo - Edinaldo Oliveira Santana - João Batista Fonseca Lobato - João Eder Cotta Souza Frazeres - José Augusto Santos Gomes - José Cruz da Silva - Manoel Maria Barros Costa - Marco Antonio Gonçalves do Nascimento - Maria Célia Auzier Ferreira - Neila do Carmo da Silva Cravo - Nélio Silva de Lima - Nely Guardião do Nascimento - Pedro Barile Neto - Reinaldo Santos Oliveira da Silva - Rildo José da Silva Araújo - Roneide da Conceição Moura - Rosana de Fátima Araújo de Valle - Sandoval Ferreira de Araújo - Wilson Farias da Silva - Cleiton Oliveira Pinheiro - David Ribeiro do Nascimento - Edson da Silva Brito - Eunice Lima Seabra - Francisco Crispim de Almeida Júnior - José Bonifácio de Oliveira Filho - José de Paulo do Sousa da Silva - José de Jesus Gomes - Maria do Socorro Freitas Camelo - Maura Cristina Araújo de Souza - Raimundo Miranda de Assis - Waldiney Noronha de Almeida.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa.

[Assinatura]
YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(G.Reg.30.932)

EDITAL Nº 017/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª Via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Alfredo Pereira do Nascimento - Carivaldo Reis da Silva - Edinéia Alves de Lima - Filomena Cruz de Barros - João Luis dos Santos Rodrigues - João Luis Pinheiro da Silva - Lázaro Ivan Gomes de Jesus - Lourimar Santana - Maria das Graças C. Galvão - Maria das Graças de Oliveira - Maria de Lourdes Martins Rabelo - Maria Lúcia Nascimento de Sousa - Maria Olinda da S. Gaia - Nilo Gomes dos Reis - Raimundo Nonato Leal Viana - Sanaeles do Socorro Gomes dos Santos - Selma Suely S. do Nascimento - Alberto dos Santos Valva - Carlos Sérgio N. Cardoso - Daniel Brito do Nascimento - Delbanor Gurjão de Oliveira - Expedito Jorge de Moura - Fabiano Rocha Wiegas Júnior - Heraldo Gonçalves Dias - José Dornelas de Siqueira - Luiz Carlos S. de Oliveira - Luis Geraldo Bensabeth Bitencourt - Luiz Olavo Franco da Silva - Odyleni do Socorro A. dos Santos - Perpétua Maria do S. O. Pinto - Peter Campos Pinto - Silvio Vulcão das Mercês - Amilton Serra dos Santos - Antonio Carlos S. de Oliveira - Claudete Piedade Cunha - Jorge Reis Leal - José Luis Ribeiro dos Santos - Maria Luíza R. da Luz - Maria Helena da Silva - Maria de Fátima S. Abraça do M - Marilene Barreto Siqueira - Orlando Simões de Carvalho - Osvaldo dos Santos Assunção - Paulo Fantoja Brito - Pedro Paulo de Sousa Bandeira - Regina Célia Sousa da Silva - Sandra Corrêa Pontes - Vitor de Sousa Moy - Valmir da Costa Moreira - Benedito do E. S. Morey - Evanilda Tavares do E. Santo - Isabel Cristina Batista de Sousa - Ivanildo Raimunjo Vilhena - Juarez do S. Belém Favacho - Jorge Luiz Fantoja Dias - João do Carmo Ferreira Lins - Maria de Fátima da S. Dias - Nazaré das Graças C. Gomes - Afonso Guedes Nogueira - Antonio Sodré Assunção - Benjamin Soares Serra - Catarina Maria Costa dos Santos - Claudete Conceição Souza Miranda - Edinaldo Benedito dos Santos Costa - Loyer Emanuel Matias da Silva - Maria da Paixão Silva e Silva - Mário Lúcio Gomes dos Santos - Manoel do Carmo Fantoja - Pedro dos Reis Pamplona - Terezinha Farias dos Santos - Vicente de Jesus Rocha Gomes - Waldinilson da Costa -

Carlos Rogério Lobato de Araújo - Carlos Wagner da Silva Nascimento - Celina Gonçalves Raiol - José Ribamar Lopes da Silva - Lourença Silva Rangel - Paulo Sérgio Salgado - Rosinaldo dos Santos Salgado - Rosângela Rodrigues Lima - Sidney Sérgio Monteiro dos Santos - Ana Matilde de Deus Andrade - José

Maurício Pereira de Sena - Waldiléia Figueiredo da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa.

[Assinatura]
YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(G.Reg.30.985)

EDITAL Nº 018/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª Via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Alcyr da Costa Araújo - Ana Augusta Naciff das Neves - Antonio Aleixo de Sousa Nascimento - Catarina de Sena Lobato - Clorildes Ferreira da Silva - Daniel Lobato Soares - Dulcecléa Souza Benjamim - Edmilson Ferreira Ribeiro - Ezequiel Chaves Damas ceno - Francisco Rocha Barata - João da Luz Ramos - José Nazareno Jorge Souto - Kátia Andréa Soares Pinto - Maria Augusta Aduraes Trinidade - Maria Marleth da Conceição O. Lima - Nádia Maria Dias de Moraes - Nilson Gaspar da Costa Almeida - Olívio de Souza Santana - Pedro Cordeiro - Raimundo Armando de Castro Araújo - Reginaldo da Silva Brito - Rita de Cássia Ferreira de Moraes - Rosa Maria Evaristo da Silva - Sheila Rêgo Gomes - Silvia Mara Ferreira Tavares - Antonio Carlos Reis da Conceição - Antonio Orlando Silva do Rosário - Carlos Alberto Neres da Silva - Carlota Cristina Nascimento Dias - João Maia Pereira - Laércio Guedes de Belém - Maria de Fátima Pinto Cardoso - Pedro Nazareno Barbosa Júnior - Raimundo da Fonseca Resende - Raimundo Geraldo Fonseca - Sildevaldo Melo Kuniz.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa.

[Assinatura]
YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(G.Reg.31.022)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Conselho da Magistratura

Acórdão nº 08

Processo Administrativo e Sindicância

Requerente.: Dr. Pedro Paulo Martins

Requerido.: Dr. Jäder Fontenelle Barbalho

Relator.: Exmo.Sr.Des.Almir de Lima Pereira

EMENTA.: Ausência de provas conclusivas das imputações enunciadas - Acusações que não se confirmaram nos autos - Argumento que se impõe. Decisão unânime.

ACORDAM, os senhores Desembargadores componentes do Egrégio Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, arquivar a presente sindicância e processo por falta de elementos conclusivos da prática de atos que incriminem o Juiz objeto do averiguado.

Belém, Pará, 14 de fevereiro de 1990

(a) Des.Almir de Lima Pereira

Presidente do TJE e do Conselho da Magistratura

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça.

Belém, 22 de fevereiro de 1990.

[Assinatura]
GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em exercício

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 07 de março de 1990, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL
 Reqte: EDUARDA MARIA DAMASCENO (adv. ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL)
 Reqdo: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ HÉLIO GUEIROS
 Relator: EXMO. SR. DES. HUMBERTO DE CASTRO

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 22 de fevereiro de 1990.

GENGIS FREIRE DE SOUZA
 Secretário do TJE,
 em exercício

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Desembargadora MARIA LÚCIA MARCOS DOS SANTOS, Relatora da Ação Rescisória, sendo Autor: O ESTADO DO PARÁ POR SEU PROCURADOR - ITIERA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e Ré: EXMA. Dra. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM.

Faz saber aos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio, com o prazo de trinta (30) dias, ficam citados, MARIO EL VILELA MACHADO e SEGISFUNDO BERTOLINO SIQUEIRA, bem como FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, de qualificação e endereço ignorados, como litisconsorte

necessária, mandado (art. 47 e parágrafo único do CPC), atualmente e lugar incerto e não sabido, para responderem nos termos da Ação Rescisória contra si proposta pelo INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITIERA -, pelos representantes legais (Dr. ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL), com a finalidade de rescindir os efeitos de sentença da Exma. Srta. Dra. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM, datada de 21 de outubro de 1985.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, quinze de fevereiro de 1990.

(a) MARIA LÚCIA MARCOS DOS SANTOS
 Relatora.

OSCAR TOSSANO - Escrivão.

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 027/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª
 Dr. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 13.02.90

OFÍCIOS

Nº 032/90

: General de Divisão Wladimir de Azevedo - Comandante da 8ª Região Militar

Assunto : Vem prestar informações acerca do Ofício nº 264,JP/PA, de 31.01.90.

DESPACHO : Junte-se aos autos e encaminhe-se ao Ministério Público. Belém, 13.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

Nº 022/90

: Dr. Nilzete Maria Pereira Vilhena - Diretora da Casa do Albergado

Assunto : Encaminha relatórios de frequência do apenado CLÉSIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES com relação aos meses de agosto/89 a janeiro/90.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 13.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PETIÇÕES

Petição de Raimundo Vieira Rego e outros

Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa

Assunto : Vem apresentar alegações preliminares; ref. ao proc. nº 35.440.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues

Assunto : Vem requerer seja determinado o prosseguimento do feito, processo nº 7.359 - Execução.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 13.02.90. a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Petição da Y. Yamada S/A

Adv. : Helena Cláudia Miralva Pingarilho

Assunto : Vem apresentar sua CONTESTAÇÃO, referente ao proc. nº 90.149-8.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da União Federal

Proc. : Moacir Guimarães Moraes Filho

Assunto : Vem oferecer Contestação a Ação Ordinária que lhe move Raimundo Antônio Amaral, ref. ao processo 89.1415-3.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Henrique de Oliveira Bastos Filho

Adv. : Marely Conceição Karvão Cardoso e outro

Assunto : Vem requerer a expedição de diversos documentos, dentre eles: cópia da denúncia e outros.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Renato Lobato de Moraes

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 24.274.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Renato Lobato de Moraes

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 24.276.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Antônio Mileo Gomes - Advogado

Assunto : Vem requerer juntada de documentos anexos e fornecimento de xerox de fls., ref. ao proc. número 90.153-6.

DESPACHO : J. Como requer. Belém, 13.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

HABEAS CORPUS

PROCESSO

: Nº 89.2763-8

Pacient. : Elmir Nobre Saady e outro

Imptdo. : Delegado de Polícia Federal - SR/DPF/PA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, INDEFIRO o pedido, por falta de amparo legal. Sem custas, na forma da lei. P. R. I. Belém, 12.02.90. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

x..x..x..x..x..x..x

EM TEMPO

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

PROCESSO

: Nº 90.266-4

Autor : Delegado de Polícia Federal - SR/DPF/PA

Réu : Gilvan Sena Machado

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, Acolho a manifestação do órgão do Ministério Público Federal e dou pela legalidade da prisão de que se trata, posto que observadas as formalidades legais e efetuada em hipótese que a autoriza. (...) CONCEDO ao preso GILVAN SENA MACHADO o benefício da liberdade provisória, mediante termo de comparecimento aos atos do processo, sob pena de revogação. Assinado o termo respectivo, expeça-se em favor do beneficiado o competente Alvará de Soltura, para que seja imediatamente posto em liberdade, se por al não tiver que permanecer preso. Comunique-se esta decisão à autoridade policial processante, requisitando-se-lhe a apresentação do preso em Juízo para assinatura do ato suso mencionado. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 13.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 13.02.90

Ofício

Nº.: 07/90 - Comarca de Bragança/PA

Assunto: Devolve o Mandado de Citação ref. ao proc. nº 10.443

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 13/2/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Petições

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues

Assunto: Requer expedição de Ofício à TELEPARA, ref. proc. nº 6.215

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

De: MARIO MARTINS PINTO E OUTRO

Defensor: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau

Assunto: Requer a extinção da punibilidade pela prescrição ref. proc. 13093

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 13/02/90

(a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Do: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Assunto: Requer o prosseguimento da Execução pelo saldo remanescente, ref. proc. nº 32.581/87

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Do: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Assunto: Vem apelar para o Egrégio Tribunal Regional Federal da r. sentença prolatada nos autos do proc. 89.1130-8

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da: UNIÃO MESBLA

Adv.: Dr. Roberto Rodrigues Cardoso

Assunto: Vem expor e requerer seja depositado o cheque nº 000621/BRADESCO, para garantia do Juízo e vistas dos autos ref. proc. nº 89.1653-9

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: AURELINO SOUZA DOS SANTOS

Adv.: Dr. Willibald Quintanilha Bibas

Assunto: Vem apresentar Alegações Finais, ref. proc. 21.520/82

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Processos Execução Fiscal

Executante: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff e outros

Nº.: 89.2338-1, 89.2349-7, 89.2363-2, 89.2379-9, 89.2385-3, 89.2411-6, 89.2742-5, 89.2751-4, 89.2736-0 e 89.2756-5

Executados respectivamente: RAIMUNDO JORGE DA SILVA, ANTONIO ELPIDIO FERREIRA CORREA, BENEDITO CORREA MAUES, JOSE OLINTO BALBI CRUZ, ATACADISTA ELDERADO LTDA, MADEIRAS MADEIRA E COMERCIO BRASILIA LTDA., FEHESC IND COM LTDA, CONSORCIO ORLANDO MAUES EMBRACON LTDA., ENGEREC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES/LTDA e IMPORTADORA E EXPORTADORA SÃO JORGE LTDA

C i t e - s e. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

DESPACHOS:

Ações Criminais

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Nº.: 00.13.093-1

Réus.: MARIO MARTINS PINTO E OUTROS

Adv.: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau

DESPACHO: Atenda-se ao requerido pelo representante do Ministério Público. (fls. 52-V). Belém, 13.02.90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 00.19945-0

Réus.: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

DESPACHO: I - Não tendo os réus Sebastião Pereira da Silva, Rui Silva da Graça e José Carlos Silva Santos comparecido, p

- ra serem interrogados (inobstante regularmente citados por edital), declarou-os revel. E ora nomeio como seus defensores dativos os doutores DEJANA FARIAS (Rua 13 de Maio, 191, Conj. 405 - Tel. 222.9797), ELSON MONTEIRO (Rua Manoel Barata, 47, Conj. 105, Tel. 223.6907) e HELIANE KAVIER PELLEIRA LIMA (Rua 13 de Maio, 02, Ed. Barrão de Belém, Conj. 101, Tel. 222.2854) respectivamente, que servirão sob a fé de seus graus, devendo serem imediatamente cientificados da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0023357-9
Réus: FRANK CALOR E OUTROS
Adv.: Dr. Abraham Assayag e outro
DESPACHO: I - Diante do parecer do representante do Ministério Público Federal às fls. 130, dispense o Doutor Hamilton Ribamar Gualberto das funções de defensor dativo do réu FRANK CALOR, e, em substituição, nomeio o Doutor Américo Lins da Silva Leal (Rua Manoel Barata, 47, Conj.: 105/106 - Tel. 223.7344), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0024316-7
Réus: MICHEL ANTOUN GHANEM E OUTROS
Adv.: Dr. Milton Benedicto Farias de Lima e outros
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0024504-2
Réus: JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS
Defensor: Dr. Raimundo Hermógenes da S. Souza e outros
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0026648-5
Réu: ARISTIDES CORREA ROCHA NETO
DESPACHO: I - Não tendo o réu Aristides Correa Rocha Neto comparecido para ser interrogado (inobstante regularmente citado por edital), declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor RAIMUNDO FIDELIS (Av. Portugal nº 209 - Tel. 222-7792), que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0026663-9
Réu: GENECI JOSÉ DA SILVA
DESPACHO: Diante do contido na terceira certidão de fls. 76, substituo o doutor Simão Salim pelo causídico CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MENDES (Av. 28 de setembro nº 38, Ed. Mirian s/307 - Tel. 223.2190), o qual ora nomeio para funcionar como defensor dativo do réu Geneci José da Silva, que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0027011-3
Réus: JOSÉ CAMPOS DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: I - Sobre a certidão de fls. 62, diga o representante do Ministério Público Federal. II - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu JOSÉ CAMPOS DA SILVA o Doutor Ademir Kato (Rua Senador Manoel Barata, 718 - s/1402-1404 - Tel.: 224-9519, 224-8197 e 224.8377), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. III - Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0027717-7
Réu: JOSÉ POLICARPO DE SOUVEIA
DESPACHO: Já que o acusado não tem advogado e nem possibilidade de constituir um, como consta de seu interrogatório de fl. 47, nomeio-lhe defensor dativo o doutor JOSÉ CABRAL, com escritório nesta Cidade, que servirá sob a fé de seu grau. Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0028341-1
Réu: JORGE PEIXOTO RAMOS
DESPACHO: I - Não tendo o réu o Jorge Peixoto Ramos comparecido para ser interrogado, inobstante regularmente citado, declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS (Rua Senador Manoel Barata, Ed. Paes de Carvalho, Conj. 601 - Tel. 225-1472), que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0029168-4
Réus: HAROLDO LIMA VASCONCELOS E OUTROS
DESPACHO: I - Sobre a última certidão de fl. 196, diga o representante do Ministério Público Federal. II - Nomeio para funcionar como defensores dativos dos réus Haroldo Lima Vasconcelos e Genésio Costa Vilarins, respectivamente os doutores JOSÉ ALTAIR DA SILVA (Rua Senador Manoel Barata, 783, Tel. 222.5583), e JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA (Av. Presidente Vargas, Ed. Palácio do rádio, s/414), que servirão sob a fé de seus graus, devendo serem imediatamente cientificados da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. III - Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 000.0030893-5
Réus: RUI SERGIO HUNES CORDEIRO E OUTROS
Defensor: Dr. Manoel Garcia da Costa e outros
DESPACHO: I - Diante do contido às fls. 114, dispense o Doutor Raphael Celda Lucas Filho das funções de defensor dativo do réu PEDRO SERGIO DA SILVA, e, em substituição, nomeio o Doutor Américo Aurélio Pires dos Santos (Rua 15 de Novembro nº 226, Ed. Chamé, s/309 - Tel.: 223.5866), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 31.096
Réus: RAIMUNDO DE LIMA VASCONCELOS E OUTROS
DESPACHO: Já que o acusado Arnóbio Negrão Pinheiro não tem advogado, e nem possibilidade de constituir um, como o mesmo declarou no seu interrogatório de fl. 197/198, nomeio para funcionar como defensor dativo do referido acusado o doutor JOSÉ DA ROCHA MOREIRA (Rua Santo Antonio nº 335, s/206 - Tel.: 224.2854), que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0032522-8
Réu: JULIAN TARAZONA SALGADO
DESPACHO: I - Não tendo o réu JULIAN TARAZONA SALGADO comparecido para ser interrogado (inobstante regularmente citado) declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo a Doutora Adiene Martins Cavalcante Brabo (Rua Diogo Nôia, Passagem Principal nº 20 - Tel.: 224.5374), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificada da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0033030-2
Réu: RAIMUNDO MIRANDA PINTO
DESPACHO: Já que o acusado Raimundo Miranda Pinto não tem advogado e nem condições financeiras de constituir um para promover a sua defesa, conforme consta de seu depoimento em Juízo à fls. 52/53, nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA PINHEIRO (Rua 13 de Maio nº 82, conj. 101 - Tel. 222.2854 e 223.9961), que servirá sob a fé de seu grau, devendo referido causídico ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 00.0033048-5
Réus: MANOEL BARBOSA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo Derze Ferreira
DESPACHO: I - Não tendo o réu Manoel Barbosa da Silva comparecido para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor ARISTHARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO (Rua Dr. Americo Santa Rosa nº 146 - S. Braz, Tel.: 229.8563 e 229.3932), bem como nomeio o doutor CADMO BASTOS MELO JUNIOR (Rua 13 de Maio - Ed. Mercúrio, 3ª andar), para, de igual modo, defender o acusado Edison Freire, devendo referidos causídicos servirem sob a fé de seus graus, e serem imediatamente cientificados da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- PROCESSAMENTO ORIGINAL DIVERSO (Nº 90.000264-8)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réus: REPRESENTAÇÃO FIRMADA POR OCA MINEIRAÇÃO LIDA, CONTRA CARLOS OTTO G. VERGUEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Flavio Maroja e outra
SENTENÇA: Vistos, etc. Acolho o parecer ministerial de fl. 3, e, em consequência, determino o arquivamento do volume, observadas as cautelas legais. Comunique-se ao DFF. P. R. I. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
Nº.: 89.0001951-1
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido: MARCIUS ADEIMO ESTEVES DE OLIVEIRA
DESPACHO: I - Em função do caráter itinerante das precatórias, remetam-se estes autos à Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para o devido cumprimento. II - Comunique-se ao Juízo deprecante. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara.
FERNANDO DE SOUZA JREÓRIO - Diretor de Secretaria
- EXPEDIENTE DE 13.02.90
OFÍCIO:
Nº.: 09/90 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - Profª. Velzonira Teixeira P. Basto
Assunto: Encaminha informações pertinentes ao Mandado de Segurança nº 90.0000118-8.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 13.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 010/90 - COMARCA DE GUANÁ
Assunto : Devolução (FAZ) do Mandado de Penhora e Avaliação (RAF) do Mandado de Penhora e Avaliação nº 33.906.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Vem apresentar elementos informativos nos autos da Execução Fiscal nº 31.653.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer a permanência da suspensão do processo 34.189 até que a signatária obtenha informações sobre o bem para posterior indicação à penhora.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
Adv. : Dr. Teuguo Koyama
Assunto : Vem oferecer BEM à penhora nos autos da Execução Fiscal nº 89.2461-2.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : ANTONIO LORIS VISIRA FIGUEIRA
Adv. : Dr. Raimundo Ceiras Freire
Assunto : Vem reiterar o pedido para ser interrogado através da Comarca de Santarém nos autos do proc. nº 34.615.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : I N C R A (3 petições)
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer o prosseguimento do feito e vem indicar bens à penhora nos autos dos processos 37.307, 36.749 e 89.0201-5.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a aplicação do art. 40 da Lei das Execuções Fiscais nos autos do proc. nº 33.894.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a prorrogação da Execução Fiscal nº 36.574 por mais 30 dias.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a suspensão da Execução Fiscal de nº 33.670 por 60 dias.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº : 90.0000269-9
De : REINALDO YASUYUKI TSUCHIYA
Adv. : Dr. Paulo Peixoto Caldas
Assunto : Requer a designação de um CURADOR ESPECIAL para representá-lo perante o Departamento de Polícia Federal a fim de que lhe seja expedido documento de Passaporte.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 13.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**

Nº : 35.235
Autor : Ministério Público Federal
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : OLEONICE NEMES SANTIAGO
Adv. : Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, 13.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.598
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : MANOEL BENTO BARBOSA MIRANDA
DESPACHO: 1. Renovem-se as diligências. 2. Designo o dia 31 de maio vindouro, às 11:00 horas, único desimpedido, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado MANOEL BENTO BARBOSA MIRANDA. Ciente o representante do Ministério Público Federal e a defensora do acusado. 3. Expeçam-se mandados. Belém, 13.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.0531-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : AUDIR RAMOS BARBOSA
Adv. : Dr. José da Rocha Correia

DESPACHO: Não tendo o Ministério Público e o acusado arrolado testemunhas a fim de serem inquiridas, intime-os para cumprirem o disposto no artigo 499 do C. Proc. Penal. Belém, 13.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.0763-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : MARIA RAIMUNDA DA SILVA GOUTINHO e outro
DESPACHO: 1. Renovem-se as diligências. 2. Designo os dias 17 e 19 de abril vindouros, respectivamente, às 10:30 horas, únicos desimpedidos, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados MARIA RAIMUNDA DA SILVA GOUTINHO e AGILDO DA COSTA CAMPOS. 3. Expeçam-se mandados de Citação. Ciente o representante do órgão do M. P. Federal. 4. Intime-se. Belém, 13.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 35.236
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : AUGUSTO CÉSAR COSTA SANTOS
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
DESPACHO: Fape a informação supra, renovem-se as diligências para o dia 04 de junho vindouro, às 09:00 horas, a audiência de instrução. Belém, 13.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº : 89.0522-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : INQ. POL. 043/89-SR/DPF/PA
DESPACHO: Vistos, etc. Acólho o parecer Ministerial de fl. 3, e, em consequência, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Comunicam-se ao D. P. F. Publique-se. Intime-se. Belém, 13.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.1693-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : INQ. POL. 175/89-SR/DPF/PA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 89.0084-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 89.0456-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : INQ. POL. 039/89-SR/DPF/PA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0113-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : INQ. POL. 002/89-SR/DPF/PA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS PROFERIDAS EM PROCESSOS**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº : 36.078
Autor : COMÉRCIO E TRANSP. BOA ESPERANÇA LTDA.
Adv. : Dr. Reynaldo V. M. de Castro Junior
Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Adv. : Dr. Cauby Zaranhos Guimarães
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente Ação Ordinária para DECLARAR a nulidade do ato administrativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Delegacia Regional que, com base no artigo 109 do Decreto 83.858/79, fixou remuneração para o transporte compulsório de malas postais e malotes SERCA, pelas Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros, adotando critérios que hostilizam o estabelecido no art. 2º da Lei 2.747 de 13/03/56 e art. 18 da Lei 6538 de 22/06/78. Na falta do contrato, deve prevalecer o critério de remuneração de

tais serviços, estabelecido no art. 2º da Lei 2.747/56, ou seja, remuneração com base em tarifas oficiais para o transporte de carga, motivo pelo qual, deve a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, pagar as autoras, COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA e TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA, a diferença do preço pago pelo transporte de malas postais e malotes SERCA, durante o

exercício de 1987 até a presente data, e doravante, acrescidas as diferenças de juros de mora, desde a citação inicial, e correção monetária nos termos da Lei. Pague a sucumbente as custas processuais de conformidade com a lei e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação, apurado em liquidação de sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 13.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05018 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Nº : 36.543
Repte : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ.
Adv. : Dr. Leonam Bondim da Cruz e outros
Reqda : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ.
Adv. : Dr. Haroldo Guilherme P. da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, nos termos do art. 793, I do Código Civil, julgo PROCEDENTE a presente Ação de Consignação em Pagamento, proposta pelo Sindicato dos Advogados do Estado do Pará contra a OAB, Seccional do mesmo Estado, em favor dos Advogados: LEONAM BONDIM DA CRUZ, inscrição nº 567-L30; para dar quitação aos autores e DECLARAR EXTINTA A OBRIGAÇÃO que os mencionados eu sídicos tinham para com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, relativamente as anuidades referentes ao exercício de 1989, cujos valores devem continuar depositados em conta bancária remunerada, vinculada ao Juízo e à disposição da parte ré (docs. fls. 12, 32, 32v, 33 e 33v). Deve a sucumbente restituir as custas recolhidas antecipadamente pelo Sindicato dos Advogados do Estado do Pará, ficando também obrigada a pagar verba honorária que fixo em 20% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 13.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13.02.90**OFÍCIOS:**

Nº 217/90-CART/SR/DPF/PA
DO: Presidente do IFL nº 192/89-SR/PA
Assunto: Encaminha o IFL supramencionado, devidamente relatado.
DESPACHO: Ao MPF/PA para as devidas providências.
Nº 236/90-CART/SR/DPF/PA
DO: Presidente do IFL nº 196/89-SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha o IFL supramencionado, devidamente relatado.
DESPACHO: Ao MPF/PA para os devidos fins.

Nºs 240, 241, 242, 243, 244, e 247-CART/SR/DPF/PA
DO: Coordenador Regional Policial -SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha os Inquéritos Policiais de nºs 108, 107, 198, 052/89 e 104, 114/88-SR/DPF/PA, solicitando prazo para prosseguimento das diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nºs 225, 227, 228, 229, 234, 237, 238, 239, e 246/90-CART/SR/DPF/PA
DOS: Presidentes dos Inquéritos Policiais de nºs 084, 115, 028, 068, 067, 111, 093, 171, 099 e 090/89-SR/PA.
Assunto: Encaminha os Inquéritos supramencionados, solicitando prazo para prosseguimento das diligências.
DESPACHO: O mesmo anterior.

Nº 107-SPS
DO: Ministro Rel. do RE nº 1.737-PA
Assunto: Solicita informação sobre o andamento da ação anulatória nº 32.441-8.
DESPACHO: J. Informe-se.

Nº 104/90-SVGR-RR
DO: Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima
Assunto: Vem reiterar os termos do Ofício de nº 2.349/89, de 09.11.89.
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juiz, solicitando a devolução da Carta, sem cumprimento, tendo em vista o comparecimento da acusada neste Juízo.

PETIÇÕES:

Jacqueline Botelho Rendeiro
Adv.: José Carlos D. Castro
Assunto: Vem apresentar defesa prévia. Ref. Proc. nº 89.880-3.
DESPACHO: J. Conclusos.

Cipriano Mário Gomes de Azevedo
Adv.: Regina Márcia Raiol Lima

Assunto: Vem manifestar-se sobre a contestação. Ref. Proc. nº 89.0001112-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

Transportadora Brahma Ltda
Adv.: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

Assunto: Vem interpor recurso de apelação ao Eg. Tribunal Regional da 1ª Região - TRF.
DESPACHO: J. Concluído.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS

Nº 36874, 36878, 36934, 35941, 35950, 36958, 36966, 36978, e 36994
Exqte: I N C R A
Proc.: Irsaf Souza e outros
Excdos: Mathews da Silva Novas, Timoteo Garibaldi Parente, Orlando Benedito Kemp, Bonerges de Oliveira Parada, José Célia Militão, Antonio dos Santos, Felipe Dias Guerreiro, Avando Brum Novas e Roosevelt Serafim, respectivamente.
DESPACHO: Diga o Exeqdente.

Nº 35280
Exqte: Fazenda Nacional
Proc.: Fernando Faury Soaff
Exodo: Hospital São José de Queluz Ltda
DESPACHO: Diga o Exeqdente.

Nº 36.846
Exqte: I N C R A
Proc.: Irsaf Souza e outros
Exodo: Altino Augusto Amaral Teixeira
DESPACHO: Defiro a substituição requerida a fls. 06. Proceda a Secretaria às anotações devidas. Expeça-se mandado de citação do novo executado.

Nº 35409 - Execução Fiscal
Fazenda Nacional
Proc.: Fernando Faury Soaff
Exodo: Roberto Cordeiro Girundi
Adv.: Sofia Miranda Mufarrej
DESPACHO: Indique a Exeqdente bem do executado, livre e desembaraçado sobre o qual possa recair a penhora. Intime-se.

Nº 35.282
Exqte: Fazenda Nacional
Proc.: Fernando Faury Soaff
Exodo: Armazém Notão Ltda
DESPACHO: Cite-se, como requerido.

Nº 89.0001858-2
Exqte: Fazenda Nacional
Proc.: Carlos de Senna Mendes
Exodo: Cipriano Sabino de Oliveira
Adv.: José Lusquinhos
DESPACHO: Diga a Exeqdente sobre o bem oferecido em garantia. Intime-se.

Nº 35.328
Exqte: S U N A B
Proc.: Maria Sylvia Guimarães Pimenta

Exodo: Supermercado Canadá Ltda
DESPACHO: Ouça-se o embargado, no prazo legal. Intime-se.

Nº 35.507
Exqte: I N C R A
Proc.: Irsaf Souza
Exodo: Palmitos do Norte Ltda - NORPALMA
DESPACHO: Sobre a Certidão de fls. 15 e verso, manifeste-se o Exeqdente. Intime-se.

Nº 89.0001777-2 - CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA
Reqte: I N C R A
Reqdo: José Bernardo do Nascimento
DESPACHO: Com os elementos trazidos pelo Exeqdente a fls. 7/12, proceda-se à penhora.

SENTENÇAS:
CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS

Nº 35.507
Exqte: I N C R A
Proc.: Irsaf Souza
Exodo: Palmitos do Norte Ltda - NORPALMA
DESPACHO: Sobre a Certidão de fls. 15 e verso, manifeste-se o Exeqdente. Intime-se.

Nº 89.0001967 - Execução Fiscal
Exqte: Fazenda Nacional
Proc.: Isaac Ramiro Bentes
Exodo: Arnaldo da Silva Reis
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, como requerido pela Exeqdente a fls. 05. Custas, ex lege. P. R. I.
Belém, 13.02.90. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

EM TEMPO:

PETIÇÃO:

ABC Agropecuária Brasil Norte S/A - Produção e Exportação e ABC Tropical Madeiras S/A - ABC Tropical
Adv.: Ana Célia Carneiro Bastos
Assunto: Requer junta dos quadros demonstrativos dos de base de cálculo para o PIS, Proc. nº 36079.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 13.02.90.
(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.
9 (G.Reg.30.995)

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref.: Proc. nº 89.0000542-1

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Agenera Vilha na da Silva e outros. E porque os acusados INÊS CÍLIA FERREIRA SOARES (brasileira, natural de Vigia/PA, nascida a 30/12/1940, filha de Raimundo Nonate Soares e de Raimunda Ferreira Soares), MANOEL DOMINGOS FERREIRA (brasileiro, natural de Vigia/PA, nascido a 14/03/1928), filho de Maria de Jesus Ferreira, PATRÍCIO FERNANDES FERREIRA (brasileiro, natural de Vigia/PA, nascido a 14/07/1932, filho de Antonio Fernandes Pereira e de Maria Rita Ferman - dos Pereira) e LIBERALINA SIQUEIRA COSTA (brasileira, natural de Vigia/PA, nascida a 02/01/1917, lavradora, solteira, filha de Emine Marques Siqueira e de Filomena Costa Siqueira) estejam em local incerto e não sabido, pelo presente edital CITA-OS para se virem processar perante este Juízo (da 2ª Vara), denunciados que foram como incurso nos termos do "art. 171 de CFB" (Código Penal Brasileiro), devendo comparecerem na sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 11 de abril de 1990, às 08:00 horas, a fim de serem qualificadas e interrogadas, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1990, de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (André Imiz Martins Araujo), Aux. Judiciária e Datilografista e conferi. E eu, (Dr. Fernando Neves Teocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o re-conferi e assino.

IRAN VELASCO NASCIMENTO
Juiz Federal da 3ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

Ref.: Proc. nº 89.0000609-6

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo (da 2ª Vara) tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra ANTONIO EXPEDITO DOS SANTOS (brasileiro, natural de Santa Isabel do Pará/PA, solteiro, sem profissão definida, nascido a 23/07/1968, filho de Itamar Silvestre dos Santos e de Rosa Ester dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1.719.669, expedida pela SEGUP/PA). E por que o referido acusado esteja em local incerto e não sabido, pelo presente edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos de "art. 155, §§ 1º e 4º, I e IV, do Código Penal Brasileiro", devendo comparecer na sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 20 (vinte) de abril de 1990, às 08:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias

dos do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (André Imiz Martins Araujo), Auxiliar Judiciária e Datilografista e conferi. E eu, (Dr. Fernando Neves Teocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o re-conferi e assino.

IRAN VELASCO NASCIMENTO
Juiz Federal da 3ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara
(B.Reg.31.031)

REPARTIÇÃO CRIMINAL
EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem, ou dele tomarem conhecimento, que foi denunciado pelo 21º Promotor Público da Capital como incurso nas penas do artigo 121 § 3º do C.P.B. o Sr. PEDRO ALBUQUERQUE FERREIRA, pardo, solteiro, motorista, filho de Manoel Nunes Ferreira e Eliana Albuquerque Ferreira, que se encontra em local incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o indiciado compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazaré Barros escrivã em exercício datilografista. Belém, 21 de fevereiro de 1990. Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 21º Promotor Público da Capital, como incurso nas penas do artigo 129 do C.P.B. a Sra. ELIZABETHE DO NASCIMENTO MONTEIRO, paraense, casada, doméstica, filha de Harmindo Lopes do Nascimento e Maria Medeiros do Nascimento, que se encontra em local incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citada pessoalmente expede-se o presente Edital, para que a indiciada compareça neste Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital. Eu, Nazaré Barros, escrivã em exercício datilografista. Belém 21 de fevereiro de 1990. Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.

(G.Reg.31.044)

EDITAL Nº081/89:

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º Promotor de Justiça, em exercício foi denunciado: RAILUNDO REAL DA SILVA, paraense, casado, comerciante, de 28 de anos de idade, residente nesta cidade, à Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 38-Bairro do Jurunas, como incurso nas sanções punitivas do art.129 § 6º e 7º, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado = pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para o denunciado = sob pena de revelia compareça na 6ª Pretoria Criminal, no dia 12.03.90, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Repartição criminal 12 de dezembro de 1989. Eu Rosinaldo Branches Levor-Escrivã que datilografai e subscrevi. Dra. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.

(G.Reg.30.871)

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 309/GAB/SESPA, de 22.02.90
INTERESSADO: Secretária de Estado de Saúde Pública - SESP
ASSUNTO: Isenção da Taxa exigida pelo DESU (Departamento de Ensino Supletivo) para realização das provas de sua suplência profissionalizante.

DESPACHO:

Autorizo a dispensa da taxa do DESU para realização das provas de suplência profissionalizante nos termos desta exposição.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Em, 22.02.90

HÉLIO MOTA GUBIROS
Governador do Estado